

Universidade de Évora

Mestrado em Sociologia
Área de especialização: Família e População

**Práticas de Integração para os Imigrantes do
Leste Europeu no contexto de duas
Instituições**

Dissertação apresentada por:
Maria Isaura Ratinho Godinho

Orientador:
Professor Doutor Francisco Martins Ramos

Évora – 2007

Universidade de Évora

Mestrado em Sociologia
Área de especialização: Família e População

**Práticas de Integração para os Imigrantes do
Leste Europeu no contexto de duas
Instituições**

Dissertação de Mestrado apresentada por:
Maria Isaura Ratinho Godinho



Orientador:
Professor Doutor Francisco Martins Ramos

163350

Évora – 2007

Agradecimentos

A realização deste trabalho só foi possível graças ao contributo, quer de algumas pessoas, quer das duas instituições seleccionadas.

Ao Prof. Alberto Matos (Solidariedade Imigrante) e à Dra. Rosário Farhmhouse (Serviço Jesuíta aos Refugiados) pela simpatia, disponibilidade de dados e todas as informações para a elaboração do trabalho.

À mãe Mariana por ser sempre uma mãe presente.

À avó Maria Ana pelo carinho e amizade.

Ao Artur pela amizade e presença.

À Teresa pela disponibilidade de leitura e sugestões gramaticais.

À Lurdes pelo apoio e incentivo.

À Dulce pela amizade e companhia nos imprevistos de última hora, os docinhos e a torta de geleia.

Ao meu orientador, por todas as sugestões, acompanhamento e incentivo.

A todos e a muitos outros, o meu Obrigada.

**Práticas de Integração para os Imigrantes do Leste Europeu
no contexto de duas instituições**

Este estudo insere-se na problemática da Imigração do Leste Europeu em Portugal e revela, de um modo geral, algumas das medidas de integração que têm vindo a ser desenvolvidas por duas instituições, designadamente a Solidariedade Imigrante de Beja e o Serviço Jesuíta aos Refugiados. Toda a investigação foi orientada no sentido de se obterem respostas às seguintes questões:

- Que instituições exemplares de apoio a Imigrantes do Leste Europeu podem ser referenciadas?
- Como se processa a sua intervenção no terreno?
- Como melhorar o processo de inclusão dos Imigrantes do Leste Europeu?

A presente investigação considera a abordagem qualitativa, privilegiando a estratégia de estudo de caso múltiplo, ao qual foram associadas técnicas de recolha de dados, nomeadamente a observação directa e indirecta, sendo os instrumentos utilizados inquéritos por questionário e entrevistas (semi-estruturadas e estruturadas). Os dados obtidos através das técnicas de recolha foram submetidos a análise de conteúdo.

ABSTRACT

Integration support practices to Eastern European Immigrants within two Institutions

The present research, in the field of Eastern European Immigration in Portugal, examines, describes and analyses certain measures related to the integration of these immigrants. More specifically this work was developed with the precious help of two institutes: the Solidariedade Imigrante and the Serviço Jesuíta aos Refugiados. Summary

This research was carried out in order to answer the following questions:

- Which exemplary institutions can be indicated as far the support to Eastern European Immigrants is concerned?
- How do the mentioned institutions intervene in the field?
- How do we improve the inclusion process of Eastern European Immigrants?

This study takes into account a qualitative approach, favouring the strategy of a multiple case study - some data collect techniques were associated, mainly direct and indirect observation; some of the instruments that were used were: enquiries and interviews (structured and semi-structured). The data, which was obtained through the enquiries, was carefully submitted to a content analysis.

ÍNDICE

Introdução	1
a) Justificação e definição do problema	4
b) Percurso Metodológico	9
Capítulo I – Concepções Teóricas.....	13
1. O aparecimento da sociologia como ciência social, na relação com as migrações.....	13
2. Teorias das Migrações	14
2.1 Teorias micro-sociológicas	15
2.1.1 Modelo de atracção-repulsão e Teoria do Capital Humano	15
2.1.2 O Ciclo de Vida e a Trajectória Social	18
2.2 Teorias macro-sociológicos	21
2.2.1 Perspectiva histórico-estrutural	21
a) Capitalismo, divisão internacional do trabalho e desenvolvimento desigual do espaço	22
b) Modos de Incorporação e Segmentação do Mercado de Trabalho ..	24
c) Redes Migrantes	25
3. Os Migrantes e a Sociedade de Acolhimento	27
3.1 A Evolução da Perspectiva Sociológica	27
3.1.1 Escola de Chicago	29
3.1.2 A Influência do Factor Etnicidade	31
4. O Modelo Multicultural	34
Capítulo II – Da Emigração à Imigração Portuguesa	40
1. A Emigração na História de Portugal	41
1.1 A Emigração Transoceânica e Intra-europeia	42
1.1.1 Emigração Transoceânica	42

1.1.2 Emigração Intra-Europeia	44
2. Imigração	48
2.1 Breve Descrição da Evolução da Imigração	48
2.2 A Imigração e a Demografia	50
2.3 Políticas de Imigração	57
2.4 Da exclusão à inclusão dos imigrantes	70
2.4.1 Estratégias de Integração.....	78
Capítulo III – Apresentação e Análise de Dados.....	83
1. Caracterização das Instituições Seleccionadas.....	83
1.1 Percurso histórico do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)	83
1.2 Resenha histórica sobre a Solidariedade Imigrante.....	88
2. Apresentação e Análise de Dados das Instituições.....	90
2.1 Serviço Jesuíta aos Refugiados – JRS.....	90
2.2 Solidariedade Imigrante – SOLIM (Delegação de Beja)	94
Conclusões e Recomendações	104
Referências Bibliográficas	108
Anexos	
Anexo I - Dados Estatísticos sobre o Serviço Jesuíta aos Refugiados....	115
Anexo II - Dados Estatísticos da Solidariedade Imigrante (Delegação Beja)	124
Anexo III - Guião do Questionário /Entrevista	127

Introdução

A presente dissertação insere-se no âmbito do IX Mestrado em Sociologia da Universidade de Évora, na área de especialização de Família e População. O objecto de análise desta investigação fixa-se em duas instituições que fomentam práticas de inclusão para os imigrantes do Leste europeu.

O interesse pelo tema não surge ao acaso; deriva da minha colaboração numa investigação realizada entre Abril e Julho de 2005, denominada “Imigrantes do Leste: Da exclusão às boas práticas de inclusão em Lisboa e no Alentejo”¹; pelo Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia “Augusto da Silva”, sob a coordenação do Professor Doutor Francisco Martins Ramos, do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, por solicitação do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME). A escolha do tema deve-se, principalmente, à minha colaboração na investigação referida, que me possibilitou reunir um conjunto de dados para delinear o estudo que apresento. Por força do sucesso relativo e como exemplos de boas práticas, foram consideradas duas instituições que constaram da anterior investigação, designadamente o Serviço Jesuíta aos Refugiados e a Solidariedade Imigrante de Beja. O critério de escolha das duas instituições baseou-se no facto de localizarem-se em duas áreas bem distintas, a área metropolitana de Lisboa e o Alentejo, e por desenvolverem um significativo número de acções dirigidas aos imigrantes do Leste europeu.

Quem queira conhecer a história dos Portugueses não pode ignorar a tradicional mobilidade populacional que caracterizou Portugal como país de

¹ As instituições seleccionadas localizam-se na área metropolitana de Lisboa e na Região Alentejo. Assim, na área de Lisboa, foram seleccionadas a Solidariedade Imigrante e o Serviço Jesuíta aos Refugiados. Na região Alentejo, foram escolhidas a União dos Sindicatos do Norte Alentejano (Portalegre), a Solidariedade Imigrante (Beja) e o Monte - Associação de Desenvolvimento (Arraiolos). Complementarmente foram ainda tomados em consideração os projectos levados a efeito pela Associação de Desenvolvimento Terras Dentro (Alcáçovas) e pelo jornal Diário do Sul (Évora).

emigração. Ao longo dos séculos, os espaços ocupados pelos Portugueses incrementaram largos circuitos de comunicação e redes, de onde nasceram muitas das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. Apesar da emigração portuguesa continuar a verificar-se, a partir da década de 90 do século passado intensificou-se outra realidade – a imigração. É notório que, ao pesquisarmos sobre o tema, encontrar expressões semelhantes, como: Portugal, uma nova realidade! É fácil comprovarmos esta expressão, basta observarmos os “novos rostos” que se cruzam connosco diariamente nas ruas das nossas aldeias, vilas ou cidades. A crescente entrada de população estrangeira em Portugal tem suscitado muito interesse por parte dos governos, partidos políticos e comunidade científica, sendo hoje tema de actualidade nas diversas esferas da sociedade. As discussões sobre o tema acentuam sentimentos e opiniões muito diversas sobre as vantagens e desvantagens da permanência dos imigrantes em território português. De uma maneira geral, a maioria dos actores institucionais e políticos (sindicatos, entidades patronais, autarquias, etc.) realçam a importância e a necessidade dos imigrantes para a economia e demografia portuguesas. Perante o exposto, importa saber que posição ocupa Portugal, e que medidas exequíveis se têm gerado para a integração destes “novos rostos” que procuram Portugal como país de acolhimento, e em particular os oriundos do Leste europeu. Partindo desta orientação, formularam-se as seguintes perguntas de partida:

- Que instituições exemplares de apoio a imigrantes do Leste Europeu podem ser referenciadas?
- Como se processa a sua intervenção no terreno?
- Como melhorar o processo de inclusão dos imigrantes do Leste Europeu?

Assim, como objectivo geral delineou-se:

- A elaboração de um estudo sobre duas instituições exemplares de apoio aos imigrantes do Leste.

E como objectivos específicos definiram-se:

- 1) Analisar a problemática do processo migratório;
- 2) Caracterizar a intervenção das instituições em referência;
- 3) Apresentar sugestões para a melhoria das intervenções de apoio aos imigrantes do Leste.

De forma a explicar sistematicamente o objecto de estudo, a presente pesquisa poderá dividir-se em cinco momentos distintos:

O primeiro momento conta com a justificação e definição do problema, e a descrição do processo metodológico inerente ao estudo; o segundo momento abrange o enquadramento das principais teorias sobre migrações; no terceiro momento propõe-se uma descrição sumária do fenómeno emigratório e uma abordagem sobre a imigração; o quarto momento é composto pela apresentação e análise dos dados; no último, são enunciadas as conclusões e as recomendações.

a) Justificação e definição do problema

A mobilidade de pessoas entre os diversos países é uma realidade visível da sociedade moderna. Actualmente, as migrações despertam grande interesse por parte da comunidade científica, sendo alvo de diversas pesquisas e abordagens nas mais variadas vertentes, e é notória a sua inserção no espaço público de diálogo, constituindo tema central de vários debates nos órgãos de comunicação social.

Nas últimas décadas Portugal sofreu grandes alterações: a passagem de um país essencialmente de emigração para um país também receptor de imigrantes. Após a descolonização de 1975, para além do regresso de cerca de meio milhão de Portugueses das antigas colónias, Portugal constituiu-se país de acolhimento para os africanos que, fugindo à guerra ou procurando melhores condições de vida, escolheram o nosso território. Na década de 80 e 90, o fluxo em direcção a Portugal permanece, embora apresentando uma maior diversidade étnico-cultural. De 1995 a 2002 surge um novo ciclo, a imigração do Leste europeu. Este último grupo levanta novas questões, pela particularidade de não apresentar qualquer ligação histórica e cultural com Portugal: para além da diferença linguística, é possuidor, em média, de um nível educacional superior ao da sociedade receptora. Portugal, nos últimos 30 anos, confrontou-se com uma nova configuração da sociedade; assim, afirma António Barreto "(...)estamos a viver tempos fascinantes de diversidade da sociedade. O pluralismo étnico começa a ser uma realidade. A variedade cultural já se faz sentir" (Gomes et al 1999:66). A sociedade portuguesa tem desenvolvido mecanismos de adaptação e resposta ao nível de políticas públicas, quer ao nível nacional, quer por convenções internacionais e de matriz comunitária. Contudo, existem ainda muitas lacunas ao nível pragmático.

A integração dos imigrantes na sociedade receptora é um dos processos sociais mais complexos, constituindo um dos grandes temas da sociologia das

migrações. Qualquer processo de inserção dos imigrantes é acompanhado por um processo de adaptação a uma nova realidade, que será tanto mais difícil quanto maior for a dissemelhança cultural entre a sociedade de origem e a de acolhimento. Um dos problemas decorrentes das sociedades multiculturais deriva da capacidade dos países acolherem e integrarem de forma sustentável os “novos rostos”. O processo de integração é inquestionável e desejável. No entanto, é sempre um processo difícil, que suscita opiniões muito diversificadas.

É de salientar a criação de alguns organismos resultantes da diversidade étnico-cultural da sociedade portuguesa, como o Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural/Entreculturas, constituído em 1991, no âmbito do Ministério da Educação, tendo por base a difusão dos valores da tolerância, dialogo e solidariedade dos povos, etnias e culturas. Segundo a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional, de 17 de Novembro de 1995, é criado o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas. O Alto Comissário tem a missão de acompanhar a nível interministerial o apoio à integração dos imigrantes. Em 1998 surge o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), no domínio das competências do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas. Em 2002 é criado o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)², órgão dependente da Presidência do Conselho de Ministros e consultivo do Governo, em matéria de imigração, substituindo o anterior Alto Comissário. Dependentes deste organismo, criaram-se dois centros nacionais de apoio ao imigrante (CNAI) e vários centros locais de atendimento (CLAI,) dispersos por todo o país, em colaboração com

² O ACIME - tem como missão “(...) promover a integração dos imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa, assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, parceiros e instituições de solidariedade social na definição das políticas de integração social e de combate à exclusão, assim como acompanhar a aplicação dos instrumentos legais de prevenção e proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica” (www.acime.gov.pt).

autarquias locais e Organizações Não Governamentais de apoio aos imigrantes. Além disso, produziram-se numerosos folhetos informativos, documentados em português, inglês e russo, e uma linha telefónica de apoio ao imigrante, que presta informações nos três idiomas, atrás referidos. Criou-se também o Observatório da Imigração (OI), que possibilitou um maior conhecimento sobre a realidade da imigração em Portugal, através da promoção de diversos estudos. Existem ainda outros centros de estudo, como o Centro de Estudos de Migrações e Minorias Étnicas (CEMME)³.

Associados às migrações, existem determinados conceitos e tipologias que importa deste já explicitar, para que possamos familiariza-nos com a temática proposta. Assim, em primeiro lugar, por migração entende-se o “Movimento de uma população, temporário ou permanente, de um local físico para outro” (Jackson 1991: 7). As migrações podem assumir diversas formas, de carácter temporário ou definitivo. Este conceito assume dois movimentos distintos, designados por emigração e imigração. Deste modo, por emigração considera-se “ (...) a saída de alguém com ausência suposta de duração significativa, do país que é seu por relação de nacionalidade e por vivência no território que politicamente lhe está adstrito” (Rocha-Trindade 1995: 31). Os actores que veiculam esta acção são designados por emigrantes. Quando os emigrantes se fixam num determinado país passam à condição de imigrantes. Ambos os conceitos são atribuídos aos mesmos indivíduos, mas segundo estatutos sociais distintos. Assim, de forma muito abreviada, podemos afirmar que o emigrante é o nacional ausente e o imigrante é o estrangeiro que chega de outro país. Associados a esta realidade dual entre emigração/imigração, estão

³ CEMME – fundado em 2000, representa uma unidade de investigação interdisciplinar, sediada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que desenvolve pesquisas qualitativas e quantitativas no âmbito das migrações, dos processos e estratégias identitárias e das relações inter-étnicas.

subjacentes conceitos como país de origem e país de destino, este último também habitualmente designado por país de acolhimento, receptor ou de residência.

No século XIX, a emigração era essencialmente de natureza transatlântica; a partir da segunda metade do século XX, intensificou-se a emigração intra-europeia para os países de forte industrialização do centro e norte da Europa. Com o desenvolvimento tecnológico, as distâncias tornaram-se mais curtas, através da diversidade, rapidez e custo moderado dos meios de transporte. Actualmente, é frequente verificarmos grande circulação de pessoas através dos movimentos pendulares, cíclicos e de permanentes entradas e saídas. Este acentuado movimento na esfera intra-europeia possibilitou reduzir os períodos de ausência dos indivíduos dos países de origem. Esta tendência tende a aproximar-se das migrações internas, porque cada vez mais se intensifica a circulação de pessoas entre os diversos países, e as barreiras fronteiriças e aduaneiras tornam-se cada vez mais diminutas.

Vários autores pensam que, no futuro, os conceitos de imigração e emigração tendem a desaparecer e a passar para apenas uma designação - migração. Através da análise das definições referidas por alguns organismos internacionais sobre esta temática, é frequente a utilização do termo migrantes ou trabalhadores migrantes para os indivíduos que se deslocam entre o país de origem e o de acolhimento.

Outros conceitos associados à problemática, embora não estejam relacionados directamente com o presente trabalho são: migrações internas⁴ e migrações temporárias⁵. Nas migrações internas distinguimos aquelas que se

⁴ Por migrações internas compreendemos " (...) movimentos de população que se realizam dentro das fronteiras de um Estado" (Rocha-Trindade 1995: 33-36).

⁵ Por migrações temporárias " (...) movimentos migratórios a que correspondem estadias a priori limitadas no tempo (...)" (Rocha-Trindade 1995: 33-36).

relacionam com a mudança de residência num mesmo território bem delimitado. Estas migrações podem conferir um carácter de fixação definitiva onde ocorre a mudança de residência. As migrações internas sazonais são constituídas por grupos de pessoas colectivamente organizadas em resposta a ofertas de trabalho. As migrações temporárias podem assumir um carácter interno, como acabamos de referir, ou internacional, sendo exemplo as migrações que correspondem a períodos limitados de tempo, como as campanhas agrícolas, trabalhos de construção civil e actividades do sector hoteleiro.

O percurso migratório⁶ é um conceito aplicado essencialmente ao nível das migrações internacionais. Existem outros conceitos que merecem atenção e que compõem as várias fases (intenção de partir, preparativos da partida, viagem, primeira instalação, inserção e fixação) de um ciclo fechado⁷ que se concebe após a reinserção. Entre os estudiosos dos movimentos populacionais, nacionais e internacionais persistiu sempre a intenção em determinar quais os factores que influenciam tais deslocações. Através dos vários estudos

⁶ " (...) o conjunto de passos, acções ou situações, dados ou experimentados por um indivíduo migrante, com relevância para o processo em que se encontra envolvido (...)" (Rocha-Trindade 1995:37).

⁷ Este processo implica diversos passos e acções, como a intenção de partir, que compreende as percepções de foro individual, como as que estão adjacentes à esfera colectiva ou estrutural. O segundo passo define-se como preparativos da partida: neste aspecto, a decisão de partir está tomada e envolve todos os procedimentos necessários para que ocorra (obtenção de documentação, encerramento de situações contratuais, entre outras). Em seguida, a viagem, que, com o avanço dos transportes, se tornou mais rápida. Por quarto passo, considera-se a primeira instalação, que de maneira geral apresenta um carácter temporário, onde se efectua o estabelecimento da primeira residência, emprego, etc. A inserção representa a estabilidade no país de acolhimento, que, de acordo com a duração, poderá ter lugar na fase de reagrupamento familiar, multiplicação de gerações, a um nível mais colectivo, pode coincidir com a criação de uma nova comunidade imigrante ou até ao estabelecimento de uma minoria visível. Para além destes passos, considera-se ainda a fixação de carácter permanente, que pode estar relacionada com, a aquisição de uma nova nacionalidade, ou o regresso ao país de origem, resultante de um conjunto de aspectos positivos ou negativos que o emigrante considera fundamentais para finalizar o percurso migratório. A reinserção considera-se após o regresso do emigrante ao país de origem, uma vez que este vai encontrar alterações a vários níveis desde a sua partida.

efectuados encontramos perspectivas bastante diferenciadas, que acentuam a influência de determinados factores em detrimento de outros. Contudo, hoje é entendido que os movimentos migratórios não dependem de um único factor, mas sim da associação de diversos factores, nomeadamente económicos, históricos-culturais, sociais e políticos. O factor económico apresenta uma grande motivação para a deslocação espacial. No entanto, não podemos reduzir o imigrante apenas a um trabalhador que procura emprego. Existem outros factores como os familiares, climáticos, culturais, políticos, entre outros, que podem motivar o mesmo a abandonar o país de origem. A importância de cada um destes factores é variável, de acordo com a população onde se insere, não se podendo generalizar os aspectos que constituem a decisão do indivíduo em deslocar-se de um local para outro.

b) Percurso Metodológico

Considerando como objecto empírico as boas práticas de integração dos imigrantes do Leste europeu desenvolvidas por duas instituições, definiram-se os seguintes objectivos:

Objectivo Geral:

- A elaboração um estudo sobre duas instituições exemplares de apoio aos imigrantes do Leste.

Objectivos específicos:

- Analisar a problemática do processo migratório;
- Caracterizar a intervenção das instituições em referência;
- Apresentar sugestões para a melhoria das intervenções de apoio aos imigrantes do Leste.

Trata-se de uma pesquisa descritiva e analítica, caracterizada pela abordagem qualitativa. Este tipo de abordagem em ciências sociais consiste não só na descrição dos fenómenos em causa, mas ainda na sua explicação.

A investigação qualitativa preocupa-se mais com o processo do que com os resultados; a investigação qualitativa interessa-se pelo significado; o investigador qualitativo é o primeiro instrumento para a recolha e análise de dados; a investigação qualitativa implica trabalho de campo, ou seja, a presença e a participação activa do investigador no terreno; a investigação qualitativa é descritiva; o processo de pesquisa qualitativa é indutivo (Ramos 2004).

O método no qual se enquadra este estudo é o Método Indutivo, de acordo com os quatro pontos a considerar: Observação do objecto de estudo; Formulações de hipóteses, que não são mais do que explicações provisórias sobre a realidade; Experimentação/verificação das hipóteses, em que vamos verificar no terreno a sua validade ou invalidade; Generalização, aplicação aos objectivos estabelecidos ou conclusões a que chegamos.

Através destes quatro pontos, o Método Indutivo é uma generalização das relações observadas a partir de fenómenos reais, e o investigador observa todo um conjunto de tendências, modelos ou associações entre fenómenos e utiliza essas observações para possíveis explicações do real.

A estratégia de investigação adoptada compreende o estudo de caso, tendo como principal dimensão de análise os processos de gestão das práticas de inclusão e a análise dos resultados das acções das instituições envolvidas. A maior vantagem desta estratégia de investigação: “ (...) consiste no facto de permitir ao investigador a possibilidade de se concentrar num caso específico ou situação e de identificar, ou tentar identificar, os diversos processos interactivos em curso” (Bell 2002: 23).

Qualquer investigação deve aplicar não apenas uma única técnica de recolha de dados, mas sim uma diversidade de técnicas que possibilitem ao investigador uma maior eficácia no tipo de informação que se pretende obter. As técnicas de recolha de dados utilizadas neste estudo são a pesquisa documental, a observação, questionário (“ficha inquérito”) e a entrevista. Numa primeira fase procedemos à pesquisa documental, tendo como objectivo “ (...)

fazer, na medida do possível, uma selecção equilibrada, tendo sempre em conta as restrições de tempo” (Bell 2002: 93). A pesquisa documental incidiu sobre documentos (oficiais ou não) e estatísticas disponíveis sobre o tema. Numa segunda fase, recorreremos à observação directa e indirecta, cujos instrumentos de recolha de dados foram o questionário (anexo III) e entrevistas semi-estruturadas e estruturadas aplicados nos meses de Maio e Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006. O questionário (“ficha inquérito”) foi aplicado aos responsáveis das duas instituições seleccionadas (Solidariedade Imigrante de Beja e Serviço Jesuíta aos Refugiados), tendo como finalidade efectuar um pré-teste sobre as áreas e valências de cada instituição. As entrevistas foram igualmente aplicadas aos responsáveis das duas instituições seleccionadas e à técnica do CLAI de Beja, procurando captar e aprofundar as dinâmicas sociais das situações de exclusão/integração.

Grebernik e Moser diferenciam os tipos de entrevistas segundo um «continuum de formalidade», e adiantam que “ Num extremo encontra-se a entrevista completamente formalizada, em que o entrevistador se comporta, tanto quanto possível, como uma máquina. No outro extremo está a entrevista informal, cuja forma é determinada por cada entrevistado” (Bell 2002: 120). As entrevistas foram utilizadas para serem aprofundadas as práticas de intervenção, e foram sujeitas à análise de conteúdo e complementando a informação recolhida através das “fichas-inquérito”. A análise de conteúdo confere uma técnica que “visa simplificar para potenciar a apreensão e se possível a explicação” (Vala 2003: 110). “A escolha dos termos utilizados pelo locutor, a sua frequência e o seu modo de disposição, a construção do «discurso», e o seu desenvolvimento são fontes de informações a partir das quais o investigador tenta construir um conhecimento” (Quivy 1992: 224). Assim, o investigador procederá “ (...) à identificação de categorias, através dos temas que sobressaem das frases, podendo o critério de categorização ser semântico (categorias temáticas), sintáctico (verbos, adjectivos, substantivos),

lexical (classificação das palavras de acordo com o seu sentido e sinónimos) e expressivo, tendo sempre presente que “classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros” (Bardin 2004: 112). A categorização temática é utilizada por ser a que mais se adequa aos objectivos do presente estudo. Assim, a análise de conteúdo possibilita tratar informações e testemunhos com um certo grau de profundidade, complexidade e rigor, de acordo com o objecto empírico.

Em suma, recorreremos a instrumentos de orientação avaliativa das práticas de inclusão, mais de natureza qualitativa, tendo em vista a caracterização dos pontos fortes e fracos, e demais evidências das práticas de inclusão nos domínios da inovação, *empowerment*, adequabilidade, utilidade, acessibilidade e transferibilidade.

Capítulo I – Concepções Teóricas

O presente capítulo tem como objectivo efectuar uma breve exposição sobre as várias teorias que conduziram ao aparecimento da abordagem sociológica sobre as migrações. Na primeira secção, o enfoque dirige-se para uma sumária descrição do aparecimento da Sociologia enquanto ciência social, na relação com as migrações. A segunda secção apresenta um conjunto de teorias sobre as migrações sob uma dupla vertente: micro e macro-sociológica. A terceira secção confere uma abordagem sobre os imigrantes e a sociedade de acolhimento. Finalmente, na última secção, propõe-se uma reflexão sobre o modelo multicultural.

1- O aparecimento da Sociologia como ciência social, na relação com as migrações

A Sociologia teve o seu aparecimento como disciplina científica na Europa do século XIX, marcada por profundas transformações políticas, económicas e sociais. Desta disciplina derivaram múltiplos saberes e diversas correntes de pensamento para responderem aos problemas resultantes das grandes transformações sociais que atingiam as sociedades europeia e americana a partir do final século XVIII. Torna-se necessário, quando se fala em sociologia, mencionar o autor francês da primeira metade do século XIX, Auguste Comte (1798-1857), que cunhou o termo Sociologia, sendo figura obrigatória da história da Sociologia e do pensamento social.

Auguste Comte definiu o “método positivo” e defendeu a sua aplicação às ciências sociais, pretendendo retirar o pensamento social da esfera da filosofia e da crítica política. Outros autores, tal como Durkheim (1858-1917) e Max Weber (1864 -1920), constituíram os pilares para a Sociologia. Ambos foram influenciados pelo pensamento positivo da época, que caracterizava a França e a Alemanha no final do século XIX. Estes autores opuseram-se ao economicismo da corrente neoclássica e propuseram uma nova ciência, baseada

numa perspectiva teórico-metodológica adequada à globalidade dos fenómenos sociais. As grandes preocupações de ambos eram encontrar explicações para os efeitos que o desenvolvimento do capitalismo estava a acarretar na Europa ocidental. Apesar dos contextos nacional e intelectual onde se inseriam, foram contemporâneos de um período marcado por ritmos de crescimento e de mobilidade populacional sem precedentes na história europeia. Contudo, tanto Durkheim como Weber não consideram o tema das migrações como objecto central de análise, mas outros, como a constituição do capitalismo industrial; o desenvolvimento do racionalismo económico; e todo um conjunto de fenómenos sociais que atingiam a sociedade da época.

Uma das primeiras abordagens teóricas sobre as migrações foi a perspectiva de equilíbrio, típica de uma leitura económica neoclássica da realidade, baseada no modelo atracção-repulsão (*Push-pull*), preconizado por Ravenstein. Por outro lado, a Sociologia das migrações, baseada numa perspectiva de conflito, está intimamente relacionada com as abordagens dos sociólogos do século XIX, em Marx a partir da corrente do materialismo histórico, em Weber pela teoria das sociedades. Quanto a Durkheim, as suas obras vão constituir as referências essenciais para o desenvolvimento das principais abordagens sobre a etnicidade e as relações raciais dos E.U.A nos primórdios do século XX.

Existe uma grande diversidade “ (...) de modelos e perspectivas de análise de origem funcionalista, sistémica ou estrutural, integraram progressivamente os contributos da economia, da geografia, da antropologia e da demografia, traçando o itinerário conceptual que nos permite chegar ao quadro teórico da Sociologia das Migrações” (Rocha-Trindade 1995: 72).

2 - Teorias das Migrações

Os movimentos migratórios, sob a forma de movimentos internos ou migrações transoceânicas, apresentam nos finais do século XIX, início do século

XX, um verdadeiro significado. Apesar da grande mobilidade populacional deste período, o tema das migrações apareceu na maioria dos autores de forma marginal e disperso pelas várias ciências sociais. Contudo, as perspectivas de enquadramento das teorias sociológicas contemporâneas sobre as migrações são várias. Para uma melhor compreensão do quadro teórico em análise, optamos por uma classificação que propõe uma diferenciação entre as teorias micro e macro-sociológicas. Importa salientar que este tipo de classificação não é absoluta, porque em determinados quadros teóricos as fronteiras entre as duas perspectivas (micro e macro) é estreita, criando zonas de fusão entre ambas.

2.1 Teorias micro-sociológicas

As teorias micro-sociológicas colocam a ênfase no papel do agente individual. A explicação dos fluxos através destas teorias resulta das escolhas individuais, sejam as escolhas racionalmente orientadas pelo homo *oecomomicus* (teoria neoclássica) ou os investimentos estratégicos no futuro (teoria do capital humano).

2.1.1 Modelo de atracção-repulsão e Teoria do Capital Humano

Em meados do século XIX, a teoria das migrações reflectia uma abordagem de natureza económica e política da época. O homem era considerado como “ (...) um ser racional e, *homo oecomomicus*, respondia às pressões discerníveis de forma a maximizar as vantagens e minimizar o desconforto” (Jackson 1991: 19).

O Modelo de atracção-repulsão (*Push-Pull*) baseia-se na explicação do fenómeno migratório através da incorporação de factores de atracção e repulsão. Os factores de repulsão eram considerados de vertente económica, estando relacionados com o desemprego, baixos salários, escassez de terra, explosão demográfica, entre outros. Por outro lado, os factores de atracção eram

aqueles que se tornavam alternativos aos anteriores, colocando vantagens na vida urbana em detrimento da rural.

Este tipo de modelo foi claramente definido em dois estudos efectuados por Ravenstein⁸ (1852-1913) sobre as “leis da migração” e a sua maior contribuição assentava em duas afirmações: “(...) primeiro, que o desenvolvimento da tecnologia e do comércio conduz invariavelmente a um aumento das migrações; segundo, que entre todas as causas responsáveis pelas migrações, a economia é a de maior peso: o desejo inerente à maioria dos homens de se superarem” a si próprios no campo material” (Jackson 1991: 21). Este modelo, sob forma modificada, constitui ainda no presente um contributo teórico significativo do modelo de atracção-repulsão. Assume um conjunto de factores associados ao local de origem e um outro conjunto correspondente ao local de destino, para além de uma série de variáveis intervenientes que afectam, num dado momento, o equilíbrio desses interesses. As reflexões de Ravenstein só mais tarde foram reconhecidas por Everett Lee (Jackson 1991), o qual considera as variáveis intervenientes como obstáculos intervenientes.

Assim, considera que os processos migratórios “ (...) podem resultar duma comparação entre os factores a montante e a jusante; mas adianta que a comparação dos factores positivos com os negativos não decide, por si, o acto migratório: para além daqueles factores, há todo um conjunto de “obstáculos intervenientes” existentes entre a origem e o destino, tais como a distância no acto migratório, as barreiras físicas, as leis imigratórias e os custos dos transportes de pessoas e bens” (Rocha-Trindade 1995: 75). Para além destes aspectos existem ainda os de ordem pessoal, como as alterações do ciclo de vida

⁸ Ravenstein, considerado o único autor “clássico” do tema das migrações, publicou no final do século XIX um estudo, efectuado para a Royal Statistical Society em 1885, e um outro subsequente em 1889. Ambos denominados por “As Leis da Migração”, procuravam enunciar princípios que explicassem os mecanismos do processo migratório, tanto no plano interno como no internacional. A sua interpretação pressupunha a constituição dos fluxos condicionados por um certo número de variáveis (Jackson 1991).

(casamento, idade de reforma, etc.), capacidades pessoais, sensibilização, inteligência, que permitem avaliar a situação dos países de origem e de destino e adaptar-se a um novo meio ambiente; ainda os contactos e informações sobre a área de destino. A grande questão centra-se na compreensão dos efeitos das migrações nos locais de emissão e recepção de recursos humanos e dos processos de assimilação dos migrantes nas sociedades de acolhimento. Segundo Jackson (1991), o modelo de atracção-repulsão depende de uma série de pressupostos associados ao equilíbrio de interesses do migrante, considerando que estamos perante um processo racional de tomadas de decisão e um perfeito conhecimento do sistema. Este modelo básico de atracção-repulsão sobre o comportamento migratório, proveniente da teoria económica clássica, está directamente relacionado com a teoria do mercado de trabalho orientada para análise do comportamento economicista que ocorre num determinado contexto de mercado, concentrando-se para explicar a actividade migratória, nas variáveis económicas, especificamente ao nível dos salários.

As teorias do capital humano, segundo Rocha-Trindade (2005) procuram responder a uma questão central: porque é que alguns indivíduos emigram e outros não. Esta questão relaciona-se com as causas das migrações. Em termos mais restritos, algumas teorias do capital humano evidenciam o factor educação como determinante na selecção dos trabalhadores e na capacidade de adaptação económica ao país receptor, como veremos mais à frente. Para os estudiosos destas teorias, o mercado da imigração não actua ao acaso, isto é, a selecção dos indivíduos não é aleatória. Assim, prevêem que a selecção provocará um equilíbrio no mercado consoante a distribuição dos recursos. Rocha-Trindade (1995), de acordo com os trabalhos desenvolvidos no âmbito destas teorias, destaca Barry Chiswick, o qual afirma que os imigrantes, ao chegarem ao país de destino, não possuem muitas das qualificações consideradas chaves para prosperarem. Assim, os seus rendimentos à chegada são consideravelmente inferiores à população autóctone que ocupa uma posição análoga no mercado

de trabalho. Todavia, à medida que a permanência no país de destino aumenta e dada a constância dos rendimentos baixos, o incentivo dos imigrantes para o investimento em capital humano (qualificações linguísticas, educação, formação profissional e mobilidade profissional) é maior quando comparada aos nacionais. Os imigrantes, ao rentabilizarem o investimento em capital humano, levam a que os seus rendimentos tendam a crescer a um ritmo superior ao dos nativos, favorecendo a sua adaptação ou assimilação à economia do país receptor. Böhning é outro dos autores que estudou as migrações nos países receptores e emissores de recursos humanos. Para ele, as migrações económicas internacionais são estabelecidas pela procura de trabalhadores imigrantes regulamentada pelos Estados e governos centrais das economias de mercado desenvolvidas (Rocha-Trindade 1995).

As teorias de capital humano sublinham também o factor educativo, em que a análise dos custos/benefícios realizada pelo agente não deve ser observada a curto prazo, porque pressupõe um investimento do agente, ou da sua família. Becker distingue como formas de capital humano: a escolaridade, formação profissional, cuidados médicos, migração e procura de informação sobre preços e rendimentos. Através destas teorias, a migração tende a diminuir com a idade, porque quanto maior for a idade, menor o período de que o agente dispõe para compensar o seu investimento. A ideia de “investimento em capital humano” é sublinhada por Sjaastad, na medida que “(...) a migração não deve ser vista isoladamente: “investimentos complementares” em educação ou formação acompanham, muitas vezes, os percursos como forma de permitir ou rendibilizar (a prazo) a mobilidade” (Peixoto 2004:16).

2.1.2 O Ciclo de Vida e a Trajectória Social

O Ciclo de Vida e a Trajectória Social é uma perspectiva sociológica do estudo micro das migrações. Neste caso, as principais variáveis relacionam-se com a influência do ciclo de vida e da trajectória de mobilidade social. Esta

perspectiva continua a situar-se na racionalidade do agente humano, “ (...) onde a racionalidade instrumental se funde explicitamente com a motivada por valores ou com comportamentos afectivos e tradicionais; e de ser necessariamente uma interligação entre a perspectiva individual e realidades colectivas (família, organização ou grupo/classe social, que podem mesmo constituir uma nova unidade de análise)” (Peixoto 2004: 17).

Alguns autores na década de 1980 concluíram que existe uma forte relação entre as variáveis do ciclo de vida familiar e a migração. Observou-se que os indivíduos casados eram menos propensos à migração, assim como as unidades familiares de maior dimensão; estas questões estavam associadas aos custos económicos inerentes ao processo de migração. Neste sentido, segundo Peixoto (2004), estes constrangimentos já não estão associados à unidade central de “cálculo” económico do indivíduo, mas ao agregado familiar. Devido às alterações crescentes da estrutura familiar e ao aparecimento de novas formas de família, tem sido proposta a mudança de conceito de ciclo de vida (*life cycle*) para curso de vida (*life course*), na medida que este último permite abranger um maior número de situações. As diferenças de mobilidade territorial, de acordo com os novos modelos de vida, são elevadas, e desenvolvem nos indivíduos maior liberdade migratória. Por sua vez, a perspectiva da trajectória social (mobilidade social e profissional)⁹ está relacionada em “ (...) sentido amplo de mobilidade social, aquilo que está em causa é a realização de um percurso, por parte do indivíduo, por diferentes posições sociais; apesar da importância das forças “estruturantes”, sabe-se que estes percursos assumem, sempre, características individualizadas” (Peixoto 2004: 19).

⁹ Independentemente das variáveis colectivas, este tipo de mobilidade corresponde directamente ao interesse de cada indivíduo em realizar um percurso “ascendente” na vida ou no trabalho. Em termos de mobilidade profissional, está relacionada com a carreira do indivíduo numa determinada organização. As recompensas inerentes deste processo prendem-se com as melhorias financeiras, prestígio, poder e maior grau de autonomia na profissão (Peixoto 2004).

A análise sobre a relação entre mobilidade na perspectiva de “carreira” e as migrações tem sido efectuada sob diversas vertentes. Na teoria clássica realçou-se, sobretudo, o percurso social ascendente e a mobilidade residencial intra-urbana. Alguns autores concluíram que a melhoria da condição profissional correspondia a uma nova escolha residencial¹⁰.

Savage é considerado o autor que melhor abordou a relação entre a mobilidade social e espacial. Na sua análise, evidenciou três estratégias¹¹ de mobilidade social: estratégia empresarial, estratégia organizacional e estratégia ocupacional (Peixoto 2004).

Na década de 70, alguns autores salientaram que as grandes organizações multilocalizadas (públicas ou privadas) implicaram uma elevada deslocação espacial dos indivíduos como forma de realização de percursos profissionais ascendentes. Assim, concluímos “ (...) Embora a decisão individual seja, em última instância, decisiva, é a multilocalização das organizações e as suas estratégias de colocação pessoal – ou, noutra perspectiva, mecanismos “macro-sociológicos” – que revelam as principais dinâmicas de mobilidade” (Peixoto 2004:22).

Em suma, o modelo de equilíbrio, resultante do pensamento económico neoclássico, refere o acto de migração como uma escolha individual, baseada no cálculo racional sobre as vantagens e desvantagens inerentes ao processo migratório, inserido num mercado totalmente livre. Estas teorias, baseadas nas perspectivas motivacionais da escolha racional, reflectem as dificuldades

¹⁰ Este tipo de análise de mudança residencial correspondia, por um lado, ao aumento da família, como, por outro lado, à necessidade de adaptar a habitação à alteração do *status* social. Estes aspectos constituem forças altamente poderosas que induzem à migração.

¹¹ A estratégia empresarial, baseada em recursos de capital, privilegia os contactos locais; a estratégia organizacional confere os recursos organizacionais e depende da estrutura espacial da organização; e a estratégia ocupacional, em que o grau de mobilidade espacial pode ser mais elevado quando o indivíduo obtém as suas qualificações, mas tende a diminuir pela localização da procura das suas qualificações.

conceptuais patentes no paradigma funcionalista, designadamente no que se refere à intermediação das motivações individuais com as estruturas sociais. Hoje, sabe-se que o modelo é obsoleto, uma vez que os trabalhadores não controlam as oportunidades de emprego nem dispõem de conhecimentos suficientes para defender as suas escolhas. Assim, o modelo de equilíbrio é considerado de “ (...) a-histórico, ao negligenciar uma compreensão alargada dos factores estruturais relevantes para o estudo das causas e consequências dos movimentos populacionais” (Rocha-Trindade 1995: 81).

2.2 Teorias macro-sociológicas

Este tipo de teorias concebem as migrações como resultado de forças sociais estruturantes, sejam as diferentes posições dos países no sistema internacional, as lógicas específicas do mercado de trabalho ou a construção de redes migrantes de produção e suporte. O quadro teórico sobre este tipo de perspectiva é vasto. Não obstante, destacamos algumas das teorias que consideramos essenciais para percepção do fenómeno.

2.2.1 Perspectiva histórico-estrutural

Se, anteriormente, a perspectiva de equilíbrio era herdeira do pensamento económico neo-clássico, a perspectiva histórico-estrutural está ligada à análise histórica e política marxista. Estas duas visões constituem dois importantes paradigmas da teoria das migrações. Contudo, para Rocha-Trindade (1995), ambas carecem de conformidade entre os seus quadros teóricos em relação à realidade empírica que circunscreve o objecto da Sociologia das migrações. A discordância entre os dois paradigmas resulta das diferentes visões do mundo e da própria história do debate em torno das mudanças verificadas ao nível dos padrões migratórios à escala internacional.

A presente abordagem projecta-se na mudança socio-económica tendo por base o materialismo histórico de Marx. O materialismo histórico defende

que as classes são determinadas pelas relações sociais de produção. As classes assumem uma importância singular nesta perspectiva, constituindo “ (...) agrupamentos antagonistas que se opõem à detenção dos meios de produção” (Riutort 1999: 107). As migrações, segundo esta perspectiva, consideram-se “ (...) como um processo macro-social, ligado aos fenómenos de classe, processo em que a unidade de análise são as próprias correntes migratórias e não os efeitos agregados de decisões individuais” (Rocha-Trindade 1995: 83).

a) Capitalismo, Divisão Internacional do Trabalho e Desenvolvimento Desigual do Espaço

Estudos efectuados por Nikolinakos e Castells (Rocha-Trindade 1995) consideraram os movimentos migratórios como o principal mecanismo de internacionalização do capital a partir da década de 60. Nalguns países, inclusive em Portugal, os processos de industrialização e a emigração foram acompanhados de recuos demográficos, favorecendo o aparecimento da importação de imigrantes de outros países menos desenvolvidos. Os trabalhos desenvolvidos por Castells e Kosack constituem o modelo clássico da aplicação da teoria marxista à análise das migrações laborais entre os centros e periferias do capitalismo mundial, devido à acumulação de capital do início da década de 1950, favorecendo a procura pelo trabalho desqualificado e semi-qualificado. As migrações laborais para a Europa Ocidental foram reforçadas por trabalhadores oriundos das colónias ou ex-colónias com destino a diferentes países, e por trabalhadores do sul da Europa, contratados segundo um sistema temporário de *guestworker* para os restantes países europeus, especificamente para a Suíça e Alemanha. Em meados da década de 70, o sistema de contratação *guestworker* apresenta sinais de esgotamento e surgem sinais de tensões entre a população autóctone e os imigrantes, resultantes da passagem desta mão-de-obra temporária para permanente, desviando para os Estados a responsabilidade pelos indivíduos que, até ao momento era inteiramente dos empregadores.

Neste domínio, na análise das migrações internacionais são conhecidas as teorias do sistema mundo de Wallerstein. A adaptação desta teoria ao estudo das migrações internacionais tem sido utilizada por diferentes autores. Destacamos Petras, que sublinha que “ (...) um dos traços principais do actual sistema – mundo – o capitalismo moderno – é a criação de um mercado de trabalho global” (Peixoto 2004: 26). Assim, este movimento global de capitais e mercadorias está deste modo relacionado com importantes fluxos de trabalho, que constituem a maioria das migrações internacionais. Para Petras, a razão primordial dos fluxos migratórios é a presença de “zonas salariais” diferenciadas. Nestas análises estão patentes as forças estruturais da economia mundial, que potencializam os diferenciais económicos e que deslocam de uma certa maneira os migrantes. Um outro aspecto das economias recentes é o surgimento de pólos de gestão internacional das actividades. A teoria das “cidades mundiais” ou “globais” representa uma interessante interpretação sobre esta última realidade. Segundo a teoria, estes pólos urbanos dominam não apenas o sistema internacional como a responsabilidade pela atracção migratória de uma mão-de-obra sob duas vertentes: profissionais de topo (actividade de gestão internacional) e trabalhadores de baixa qualificação (para os serviços daquelas actividades, inseridos na maioria das vezes em zonas de economia informal).

Por último, destacamos a teoria dos “sistemas migratórios¹²”, em que “(...) os fluxos migratórios são resultantes de contextos históricos particulares e adquirem uma dinâmica interna que lhes confere as características de um sistema. (...) permite identificar um conjunto de regiões ou países que

¹² Segundo alguns autores o conceito de “sistemas migratórios” não é um corpo teórico autónomo, mas uma generalidade de outras teorias sobre migrações (redes migratórias, sistema mundo, entre outras).

alimentam fluxos migratórios importantes entre si (frequentemente em ambos os sentidos e envolvendo “tipos” migratórios diversos)” (Peixoto 2004: 27).

A dinâmica de cada sistema migratório é distinto: deriva de um contexto histórico (económico, social, político e tecnológico) específico e da inter-ligação entre os fluxos migratórios e outro tipo de intercâmbios (comerciais, políticos, entre outros).

b) Modos de Incorporação e Segmentação do Mercado de Trabalho

Quanto às teorias dualistas do mercado de trabalho, há a destacar o trabalho pioneiro de Michael Piore. O autor defende que a compreensão dos fluxos migratórios deriva das diferenças de oportunidades de emprego, devido às qualificações que o trabalho exige. Segundo Jackson (1991), na teoria dualista do mercado de trabalho estão subjacentes as principais desigualdades estruturais entre o trabalho tecnologicamente mais avançado e lucrativo e todos os restantes. Para Michael Piore (Rocha-Trindade 1995), as sociedades com economias industrializadas geram dois tipos¹³ de segmentos de mercado de trabalho: o segmento primário e o secundário (e na actualidade, com zonas de economia informal). A existência de actividades com base no mercado de trabalho deste tipo afasta a maioria dos cidadãos nacionais e atrai os imigrantes oriundos de regiões pobres. O facto de existirem grupos de imigrantes relaciona-se não pela vontade e “cálculos” individuais, mas por factores estruturais que apelam ao trabalho.

Segundo Portes (Peixoto 2004), podemos considerar várias modos de incorporação, por um lado, os migrantes atraídos pelo mercado primário manifestam como principais características, a entrada por canais legais; o acesso

¹³ O mercado primário é composto por migrantes que apresentam como principais características a entrada através de canais legais, o emprego (bons salários, progressão na carreira, protecção social garantida), está relacionado com qualidades individuais e não com origens étnicas. O segmento secundário caracteriza-se por ser menos favorável e é composto por trabalhadores imigrantes, e reflecte essencialmente profissões de reduzida qualificação, com níveis de remuneração baixos.

ao emprego por qualidades individuais e não por origens étnicas; uma mobilidade semelhante à dos nativos; entre outros. Por outro lado, o acesso ao mercado de trabalho secundário apresenta um estatuto precário (temporário ou ilegal); o recrutamento é efectuado mediante as origens étnicas e não com base nas qualificações; entre outros. Este tipo de recrutamento representa a maioria dos trabalhadores migrantes no contexto internacional.

Podemos ainda considerar como uma terceira forma de incorporação, aquela que associa os migrantes a zonas de homogeneidade étnica da economia (os “enclaves de imigrantes” ou “étnicos”). A teoria dos enclaves económicos está intimamente ligada ao termo enclave. Foi criado pelo Alejandro Portes para designar “ (...) a concentração de grupos de imigrantes numa localização espacial distinta, grupos esses capazes de organizar uma série de empresas que servem o seu próprio mercado étnico ou população em geral” (Rocha-Trindade 1995: 89). Uma das principais características desta designação - enclaves - está relacionada com o facto de um agrupamento significativo de população activa imigrante trabalhar em empresas que são propriedade de outros imigrantes.

Para Portes, “ (...) os enclaves de empresas imigrantes proporcionam vantagens significativas de integração económica vertical relativamente a outras formas de incorporação na economia periférica” (Rocha-Trindade 1995: 90). Esta forma de incorporação na economia da sociedade de acolhimento depende da capacidade de iniciativa e dos recursos financeiros que os imigrantes possuem e não de qualquer dependência de recursos ou necessidades do Estado receptor. Este tipo de teoria é muito particular e só se aplica a determinados contingentes de imigrantes.

c) Redes Migrantes

A existência de teorias que defendem o papel das redes migratórias confere novas perspectivas de análise. Destacamos, nesse domínio, o conceito de redes sociais que estabelece um pilar importante na sociologia das



migrações, uma vez que tornou possível estabelecer um elo de ligação entre as perspectivas micro e macro dos fenómenos migratórios. A noção de rede social confere propriedades operativas que possibilitam estudar determinadas estruturas relacionais. Uma delas é a posição que um determinado actor social ocupa na estrutura da rede. Essa posição vai possibilitar determinar o grau de autonomia ou dependência de um actor comparativamente aos restantes. Por outro lado, as posições dos actores numa rede social conferem a estrutura de oportunidades de um determinado actor em relação à facilidade de adquirir recursos de outros actores da rede. Deste modo, se numa certa rede cada actor dispõe de recursos valorizados pelos restantes actores, e se cada ligação possibilitar obter esses recursos, provocará na rede uma estrutura de oportunidades determinante para o comportamento dos actores envolvidos. Este tipo de ligações configura-se num “ (...) contexto macroscópico que estabelece condições estruturais, mas que ao nível microscópico as decisões migratórias são influenciadas pela participação em redes sociais que proporcionam o acesso dos actores a determinados recursos, nomeadamente assistência e informação” (Rocha-Trindade 1995:91). Este tipo de análise estimula o aparecimento de novas redes, que se explicam pela constância de determinados fluxos migratórios, mesmo quando as condições estruturais que os iniciaram já cessaram.

Importa sublinhar a importância das redes sociais criadas por laços familiares, de amizade e comunitários, que conferem categorias de análise determinantes para o estudo dos sistemas migratórios¹⁴, uma vez que

¹⁴ Alguns autores entendem o conceito de sistemas migratórios como uma teoria em que “ (...) os fluxos migratórios são resultantes de contextos históricos particulares e adquirem uma dinâmica interna que lhes confere as características de um sistema. (...) permite identificar um conjunto de regiões ou países que alimentam fluxos migratórios importantes entre si (frequentemente em ambos os sentidos e envolvendo “tipos” migratórios diversos)” (Peixoto 2004: 27). Para outros, o conceito de sistemas migratórios não é um corpo teórico autónomo, mas uma generalidade de outras teorias sobre migrações (redes migratórias, sistema mundo, entre outras).

estabelecem uma ligação entre migrantes e não migrantes no espaço e no tempo. As redes sociais fazem emergir teias complexas de relações interpessoais que possibilitam conceptualizar as migrações como produto social. Existam ou não migrações, independentemente da composição, direcção ou estabilidade das mesmas, elas são reguladas pela estrutura económica, social e política intrínsecas à história das sociedades envolvidas, emissora e receptora de migração. Sublinhamos, ainda, a importância dos agregados familiares nas redes sociais (baseadas nos laços familiares, de amizade e comunitários), que estabelece uma forte componente de influência positiva ou negativa nos comportamentos individuais sobre a decisão de emigrar.

3- Os Migrantes e a Sociedade de Acolhimento

Este ponto tem como objectivo realçar a perspectiva da permanência dos imigrantes no país receptor e todas as relações que estes estabelecem com o meio envolvente.

3.1 A Evolução da Perspectiva Sociológica

As primeiras teorias sobre a inserção dos imigrantes na sociedade receptora surgiram nos Estados Unidos da América, o que não é surpreendente devido à sua longa tradição como país de imigração. Estas teorias emergem num panorama marcado pela corrente nacionalista e pela afirmação da identidade do povo americano, segundo a influência das doutrinas e filosofias sociais da Europa dos finais do século XIX e inícios do século XX.

Para a compreensão da edificação teórica da época, importa não dissociá-la do contexto temporal, social e cultural onde se inscreve. Nos Estados Unidos da América, por influência das doutrinas nacionalistas, confluíram as ideologias do *anglo-conformismo* ou *melting-pot*, de onde derivaram os conceitos de adaptação e assimilação dos imigrantes. O *anglo-conformismo* surge no século

XVIII, constituindo o primeiro quadro teórico dos Estados Unidos da América. Todavia, é no século XIX e inícios do XX que a teoria se acentua, defendendo a superioridade das raças do Norte e do Ocidente Europeu em relação aos povos do Leste e Sul.

Esta perspectiva encontra apoio na teoria racial de Arthur de Gobineau (1816-1882), sublinhando a superioridade da raça ariana sobre as restantes, e na teoria da evolução de Charles Darwin (1809-1882). Darwin considerou que a partir da perspectiva da espécie humana por etapas os povos da Europa Ocidental representam o estágio mais desenvolvido. Em suma, ambos os autores eram defensores da superioridade da raça ariana em detrimento das demais.

A defesa da preservação da identidade nacional americana defendia um modelo de aculturação dos imigrantes, na medida em que determinava que estes deveriam adoptar valores e comportamentos inerentes aos padrões culturais da sociedade receptora. É segundo este pensamento que surge a ideologia do *melting-pot*, assente na assimilação dos diversos grupos de imigrantes na sociedade, defendendo o abandono dos hábitos culturais dos mesmos em favor de uma cultura comum, resultante do aglomerado das diferentes nacionalidades. Esta perspectiva nasce" (...) de intenções nacionalistas e de sentimentos patrióticos, e situada dentro do contexto de um modelo funcionalista da sociedade, a socialização das diversas correntes imigratórias de modo a formarem uma amálgama americana baseou-se no conceito de um modelo holístico e uniforme da sociedade (...)" (Jackson 1991:72). Para este modelo a sociedade funciona como um todo coeso, constituída por partes interdependentes, em que cada uma tem uma função indispensável para a manutenção do equilíbrio do sistema. Neste contexto, para a manutenção do equilíbrio entre as partes e do próprio sistema, era necessária uma correcta assimilação do imigrante. Ainda para Jackson (1991), esta assimilação pressupunha próprio esforço de adaptação do imigrante, que

abrangia a aprendizagem da língua e de um conjunto de hábitos e costumes inerentes à sociedade receptora.

3.1.1 Escola de Chicago

Nos anos 20 e 30, por intervenção de alguns sociólogos da Universidade de Chicago, surgem alguns estudos relacionados com os aglomerados populacionais das grandes metrópoles. Para Rocha-Trindade (1995), este grupo de estudiosos estava preocupado com a inexistente comunicação e interação entre grupos etnicamente heterogêneos no espaço urbano. Destacam-se nesta corrente o trabalho¹⁵ de William Thomas e Florian Znaniecki. Os autores basearam-se na vida dos imigrantes polacos, considerado o maior grupo étnico a residir nos subúrbios da cidade de Chicago. Ao constatarem que a fragmentação da família era seguida por um alto índice de criminalidade, os autores elaboraram um modelo teórico de análise da ação humana, tendo em conta uma dupla perspectiva baseada na psicologia social e na sociologia de Charles Cooley, Robert Park e George Mead. Segundo este modelo, “ (...) as causas dos fenómenos quer individuais quer sociais teriam de ser analisados sob uma perspectiva de dependência recíproca entre organização social e organização individual” (Rocha-Trindade 1995: 96). Deste modo, existia uma estreita relação entre as necessidades individuais e sociais.

Para os autores, o elevado índice de criminalidade daquele grupo não estava associado às características individuais dos seus elementos, mas sim às condições sociais de existência e à degradação da instituição familiar, que favoreciam a criação de comportamentos desviantes.

Outros autores como Robert Park e E. Burgess, através dos seus estudos sobre minorias étnicas e comunidades imigrantes, contribuíram para a

¹⁵ “The Polish Peasant in Europe and America”.

constituição das migrações como uma disciplina. Robert Park observava a vida social como um processo duplamente estabelecido, quer pela competição, quer pela acomodação. É a partir desta matriz que o autor conceptualizou um esquema, designado de *race relations cycle*, procurando explicar os quatro processos que atingiam a história dos grupos étnicos e raciais. Este ciclo era composto pela competição, conflito, acomodação e assimilação dos grupos étnicos. Este tipo de interpretação foi muito importante para o desenvolvimento de estudos sobre as relações raciais. Em termos teóricos a assimilação era, numa fase inicial, assinalada pela competição institucionalizada pelos recursos, isto é, emprego, habitação e espaço. A segunda fase passava por um processo de adaptação e pela adopção dos aspectos de ordem social e cultural, ou seja, a língua, costumes e valores, terminando com o abandono das práticas originais em benefício dos valores e normas da maioria. Ambos os autores, Park e Burgess, sustentaram a diferenciação entre os pressupostos que levavam à competição, relacionados com a obtenção de vantagens de ordem material, e os que induziam ao conflito entre grupos, ligados às necessidades de expansão da esfera de influência e ao poder desses mesmos grupos. Park assinalou que o estatuto do grupo e a forma como cada elemento se encontra posicionado em relação aos outros grupos, era condição necessária para o processo de mobilização colectiva, embora estivesse profundamente associada com a distribuição dos recursos. Para o autor, o conflito social da sociedade americana entre nativos e imigrantes estava directamente relacionado com a desigualdade dos estatutos sociais, e só o factor tempo possibilitaria esbater a desigualdade de estatutos, ou seja, quanto maior fosse o período de permanência dos imigrantes na sociedade receptora maior seria a sua possibilidade de ascender ao estatuto dos nacionais. Posteriormente, ocorre outra corrente, sob a designação de Interaccionismo Simbólico, desenvolvida a partir de certas ideias de Robert Park, principalmente relacionadas com a importância atribuída à esfera sócio-psicológica das relações raciais, ao elemento ecológico das relações

entre grupo e ao papel dos media na análise das relações raciais em meio urbano. Com este tipo de abordagem, reforça a importância dos elementos simbólicos e subjectivos do relacionamento interétnico. Segundo os defensores do interaccionismo, “ (...) o significado dos factos sociais, bem como a pertença a grupos raciais, são influenciados pelo contexto situacional em que decorrem as interações” (Rocha-Trindade 1995: 98). Esta corrente tornou possível enquadrar historicamente os factos sociais, designadamente as migrações, com as experiências dos próprios sujeitos nela intervenientes. Destaca-se ainda o modelo de adaptação de Park, situado na perspectiva teórica intermédia entre os conceitos de assimilação e os de cooperação, sob a influência do *melting-pot*, mas sujeita ao aparecimento das teorias do pluralismo cultural nos EUA. Este pluralismo cultural procurou salientar o carácter inerente à constituição da nação americana (multiculturalismo), defendendo a preservação da identidade cultural dos imigrantes e das minorias étnicas.

3.1.2 A Influência do Factor Etnicidade

A partir da década de 60 e 70 do século passado, os conflitos étnicos intensificam-se nos E.U.A: existiam muitos grupos de imigrantes que não se consideravam assimilados, e que pretendiam restabelecer as tradições e normas culturais dos seus antecessores. De acordo com este panorama, a perspectiva de homogeneização da sociedade entra em ruptura e o modelo de assimilação é colocado em causa enquanto processo necessário e funcional de adaptação a normas e modelos funcionais para todos os sectores da população. Em meados da década de 60, alguns investigadores sublinham a perseverança das desigualdades sociais alicerçadas no factor etnicidade, uma vez que era observável a existência de factores discriminatórios para determinados grupos de imigrantes. Milton Gordon foi um dos primeiros estudiosos a realçar a complexidade do processo de assimilação. O autor distinguiu dois tipos de assimilação: cultural e estrutural. A assimilação cultural estava ligada “ (...) à

forma como as minorias étnicas adquiriam as maneiras, modos de agir, de vestir e de comunicar (língua e linguagem utilizada), bem como todas as outras normas de interacção quotidianas” (Rocha-Trindade 1995: 99). A assimilação estrutural baseava-se num processo bem diferenciado do anterior, porque consistia no grau de acesso das minorias étnicas às essenciais instituições sociais, designadamente ao nível dos grupos primários. Além destes conceitos, o autor procurou identificar os factores que poderiam “medir” a assimilação dos grupos na sociedade. De entre os que identificou, salientamos o grau de assimilação através do casamento e o grau de identificação com a cultura americana, entre outros.

Glazer e Moynihan questionam o modelo de assimilação da sociedade americana e realçam a importância do factor etnicidade na emergência de uma nova cultura. Surge assim um novo conceito, designado de cultura emergente, baseado numa estrutura cultural resultante de uma interacção dinâmica entre culturas com estatutos diferentes. Isto significava que cada grupo, ao interagir com outro, sofria alterações de valores e normas originárias, e que esta interacção conduzia a mudanças sociais e culturais na sociedade.

Para os autores, os diversos grupos distinguem-se entre si pelo tipo de experiência que tinham tido na sociedade de acolhimento. Este tipo de modelo afasta-se da concepção da Escola de Chicago, baseada na assimilação. Neste modelo (*ethnic stratification model*) prevalece a estratificação sustentada no factor etnicidade, admitindo que existem diferenças de estatuto étnico, nos diferentes grupos, à entrada no país de acolhimento. Assim, o estatuto étnico é considerado o factor determinante para a distribuição dos rendimentos e posição social dos grupos na sociedade, actuando de forma decisória no processo de adaptação dos imigrantes. Este tipo de perspectiva, que assinala as questões de mudança, a importância dos factores estruturais e o interesse pelos conflitos entre grupos étnicos, constitui um avanço em relação às teorias dominadas pela coesão social. Este modelo levanta críticas quanto à forma

como os autores conceberam a questão do conflito e por não encontrarem uma explicação para a não assimilação dos grupos na sociedade, colocando em causa a aplicabilidade do conceito de cultura emergente. Os modelos anteriores deixam de dar resposta à integração dos imigrantes, surgindo um novo modelo de adaptação baseado na diferenciação estrutural. Segundo o modelo, o processo de adaptação dos imigrantes à sociedade receptora resulta de uma série de variáveis, designadamente as características demográficas, sociais e económicas. Assim, estas características determinam o estatuto dos imigrantes à chegada ao país de acolhimento e interagem entre si de forma a influenciar a adaptação dos mesmos. Alguns estudos realizados sobre a temática referem que as características sociais, ou melhor, o nível de instrução, é o que mais influencia o estatuto ocupacional, mobilidade social e os rendimentos dos imigrantes.

Este modelo ultrapassa a anterior perspectiva de conformidade às normas da sociedade, como medida de evitar os comportamentos desviantes. Um dos conceitos que sobressai é a cooperação, estabelecendo um compromisso entre os desejos individuais e as condições sociais numa estrutura que se encontra em permanentes alterações, exercendo sobre os imigrantes tensões a vários níveis. Estes constrangimentos atravessam os diversos grupos de imigrantes, respondendo de forma diferenciada consoante as suas características individuais, demográficas, económicas e sociais; bem como o percurso histórico e experiências de cada grupo a que concernem. A abordagem de adaptação encontra-se numa perspectiva teórica que compreende a dinâmica interna e interétnica dos diversos grupos numa mesma sociedade, destacando as componentes individuais na análise da interacção. Assim, as teorias de integração privilegiam a questão do conflito e o processo de mudança decorrentes da interacção entre os vários grupos de imigrantes.

É usual assistirmos à discussão ao redor da integração dos imigrantes, centrada na perspectiva pluralista. O pluralismo pode ser considerado segundo

dois domínios: cultural, quando os grupos exibem estilos de vida, crenças e valores específicos, muito embora possam conter, juntamente, outros que são comuns aos restantes grupos sociais; estrutural, quando os grupos possuem as suas próprias instituições e estruturas (igrejas, associações, entre outras), usufruindo, contudo, doutras que constituem a sociedade em geral (ex.: sistema jurídico). As orientações assentes na ideologia pluralista têm servido para o desenvolvimento de políticas baseadas no multiculturalismo (são exemplos de política oficial de multiculturalismo a Austrália, Canadá e Suécia).

4. O Modelo Multicultural

A afirmação da diversidade étnico-cultural nas sociedades contemporâneas acompanha profundas transformações a nível global. Como vimos anteriormente, foram várias as políticas para responder a tais desafios. O modelo multicultural surge como resposta às fragilidades dos modelos anteriores. É muitas vezes designado como “terceira via”, que sublinha “(...) a diferença em diálogo ou a coexistência interactiva de diferentes culturas autónomas, unidas por um corpo comum, mas restrito, de valores universais” (Marques 2003: 3).

Segundo Del Piore, o “(...) termo «multiculturalismo» designa tanto um fato (sociedades são compostas de grupos culturalmente distintos) quanto uma política (colocada em funcionamento em níveis diferentes) visando a coexistência pacífica entre grupos étnica e culturalmente diferentes. (...) A política multiculturalista visa, com efeito, resistir à homogeneidade cultural, sobretudo quando esta homogeneidade se afirma como única e legítima, reduzindo outras culturas a particularismos e dependência” (Del Priore 2002: 1).

O tratamento político da diversidade cultural é um fenómeno recente. As primeiras medidas políticas de inspiração no modelo tiveram aplicação na América do Norte (Canadá e EUA). Mas foram os EUA, antes que qualquer

outro país, que colocaram a luta contra a discriminação étnica no centro das suas preocupações. Ao *melting-pot*, que pressupunha a fusão de todas culturas numa sociedade homogénea, sucede o modelo "mosaico", que reflecte a heterogeneidade da sociedade americana, composta por grupos étnicos e minorias culturais coabitando numa sociedade em concordância. Na Europa, as práticas multiculturais são ainda pouco desenvolvidas. Foram diversos os autores que reflectiram sobre o fenómeno, desde os liberais ou individualistas que sustentavam que o indivíduo é mais importante e antecede a comunidade, aos comunitaristas ou colectivistas, que defendem que os indivíduos são o produto das práticas sociais, sendo assim necessário proteger os valores comunitários ameaçados pelo individualismo e, particularmente, pelo facto de reconhecer as diferenças culturais. Este tipo de reflexões emerge a partir dos finais da década de 1970, desde o liberalismo igualitário de John Rawls ao pensamento radical libertário de Robert Nozick, que " (...)defendiam a neutralidade do Estado em relação da vida boa e, implicitamente, em relação às diferentes concepções especialmente prevalentes nesta ou naquela comunidade cultural" (Rosas s/d: 1). Segundo os pensadores liberais, os direitos e deveres dos cidadãos não deveriam ser contaminados pelas pertenças etno-culturais dos indivíduos na sociedade civil. Os comunitaristas, por sua vez, contestavam esta pretensa neutralidade do Estado e defendiam que o Estado liberal apenas protegia o indivíduo e tendia a esquecer a sua comunialidade.

Em síntese, os liberais oponham-se ao multiculturalismo e os comunitaristas, pelo contrário, favoreciam o multiculturalismo. Com o filósofo Will Kymlicka formulou-se a teoria liberal dos direitos multiculturais, que, partindo de uma base liberal, acrescentou aspectos essenciais à perspectiva comunitarista. Para ele, " (...) as políticas multiculturalistas em geral, e mesmo a outorga de direitos multiculturais, justificam-se plenamente na medida em que sirvam para proteger o contexto da liberdade para os membros de culturas sociais minoritárias e historicamente discriminadas" (Rosas s/d:2). As políticas

multiculturais têm em conta programas que fomentam a discriminação positiva em vários organismos da sociedade civil (escolas, universidades, entidades empregadoras, etc.). Além destas estratégias, este tipo de políticas pode incluir a concessão de direitos especiais, que podem existir sob a forma de isenções legais, aos membros das comunidades desfavorecidas, isto é, direitos poliétnicos e direitos especiais de representação política. Os primeiros reflectem a isenção de códigos de vestuário ou a concessão de feriados religiosos, ou outros específicos; os segundos implicam a reserva de lugares para os membros das minorias no parlamento, no governo, ou em organismos de aconselhamento político. Kymlicka considera todos estes direitos aplicáveis às comunidades imigrantes, assim como a outras culturas sociais diferenciadas, quer tenham ou não uma base territorial própria. Contudo, defende outro tipo de direitos, que só se justificam em Estados multinacionais, nos quais se inscrevam uma ou mais comunidades culturais: os direitos de autogoverno, que podem passarem pelo incremento de reservas, estabelecimento de estruturas federais, ou pela auto-determinação. Esta questão do auto-governo remete-se para a defesa de um modelo de construção dos Estados multiculturais que prescindam da promoção de uma única cultura social, isto é, o Estado pode incluir várias comunidades diferenciadas de base territorial, sem a promoção de uma cultura de ligação entre elas. Charles Taylor, filósofo e professor de ciências políticas, defende a teoria do reconhecimento. Refere o reconhecimento como um elemento de construção da identidade característico da necessidade humana. Adianta que o reconhecimento já não é fixo e herdado; nas sociedades democráticas, o reconhecimento é um processo de construção no domínio público. Assim, Taylor distingue dois pontos essenciais: o primeiro, que designa de política da igual dignidade, aplicando o universalismo da cidadania; o segundo ponto é a política da diferença, baseada no reconhecimento das diferenças entre os cidadãos em função das suas pertenças culturais. Apesar das diferenças entre as perspectivas, Taylor assinala que a política da diferença tem

a sua origem na política da igual dignidade e a complementa. Todavia, ambas as perspectivas evidenciam a luta pelo reconhecimento que a sociedade moderna assume como necessidade fundamental do indivíduo. O autor defende as culturas minoritárias, esclarecendo que não basta uma igual dignidade, mas o reconhecimento da diferença, que possibilita a preservação dos fins colectivos de uma determinada comunidade cultural no Estado onde se inscreve.

Para além destes dois autores, numa vertente mais radical importa destacar Iris Marion Young, que tal como Taylor defende o reconhecimento como meio de construção da identidade do indivíduo, assim como a necessidade de uma política da diferença. Young alarga no entanto a intenção de Taylor, uma vez que, na sua interpretação, não representa apenas as minorias culturais, mas engloba, para além destas, as minorias sexuais, as mulheres, os deficientes e os idosos, destacando que todas estas categorias são igualmente vítimas de algum tipo de discriminação. Mas nem todos os autores da vertente comunitarista defendem a perspectiva multicultural. Michael Walker defende o modelo liberal e neutralista americano, embora o aplique a uma comunidade específica. Walker, ao justificar o modelo liberal americano admite que os entendimentos partilhados de outras sociedades fomentem outros modelos, mais multiculturalistas. Próximo de Walker encontra-se David Miller, que admite uma cidadania mais republicana, salientando que a integração da diversidade cultural se deve efectuar pela pertença à nação cívica. Assim sendo, é através da adesão dos cidadãos aos valores da democracia e da deliberação pública no plano da nação que permite a sua integração comunitária. Contra o modelo multiculturalista surge Brian Barry, anti-comunitarista. Para este autor, a cidadania e o multiculturalismo não conferem qualquer tipo de associação, uma vez que o modelo unitário de cidadania não permite a igualização da diversidade, mas sim o incremento de condições que visam a coexistência pacífica dessa diversidade.

O multiculturalismo tem sido objecto de diversos debates que salientam os perigos da sua aplicabilidade na protecção da cultura ocidental, enquanto território de acolhimento. Segundo o Relatório Anual de 2001 sobre Diversidade e Igualdade para a Europa do Observatório Europeu dos fenómenos Racistas e Xenófobos, concluiu-se que as opiniões sobre a sociedade multicultural atravessam posições muito polarizadas, uns defendem a aplicabilidade do modelo e outros rejeitam-no. A grande questão que se coloca e o relatório reconhece-o “ (...) na pretensão do particular ao seu “direito à diferença cultural” que entra em oposição com os direitos do Homem, em geral. E ai não pode legitimar através do “direito à diferença cultural” qualquer fundamentalismo religioso, cultural e político” (Marques 2003: 15).

Segundo a linha polémica do multiculturalismo, vejamos algumas perspectivas. O pensamento de Huntington sobre o choque de civilizações realça “ (...) No século XX as relações entre civilizações mudaram de uma fase dominada pelo impacto unidireccional de uma civilização sobre todas as outras, para uma de interacções intensas, continuadas e multidireccionais entre todas as civilizações. Segundo Huntington ” (...) “o choque intracivilizacional de ideias políticas geradas em abundância no Ocidente está a ser suplantado por um choque intercivilizacional de cultura e de religião” (Marques 2003: 16).

Sartori é outro autor que critica o multiculturalismo, argumentando que os imigrantes devem aprender a integrar-se nas estruturas da sociedade de acolhimento (sistema jurídico, mentalidade da sociedade receptora), e, por outro lado, a sociedade receptora deverá também adaptar-se a conviver com as diferenças dos imigrantes. Critica directamente o multiculturalismo em relação ao pluralismo, na medida em que o primeiro favorece o desmembramento da comunidade pluralista em subgrupos de comunidades fechadas e homogéneas, enquanto o segundo articula uma sociedade aberta e valoriza a existência de pertenças múltiplas (Marques 2003). Numa versão mais progressista, salientamos Pierre Bourdieu, que considera que o multiculturalismo acarreta

três vícios: “ a) O “grupismo”, que consolida as divisões sociais, canonizadas pela burocracia estatal, em princípios de conhecimento e de reivindicação política; b) O “populismo”, que toma o lugar da análise das estruturas e dos mecanismos de dominação pela celebração da cultura dos dominados e do seu “ponto de vista”- alçado a nível de proto-teoria em acto; c) O “moralismo” que é obstáculo à aplicação de um materialismo racional sadio na análise do mundo social e económico e nos condena a um debate sem efeito nem fim sobre o necessário “reconhecimento das identidades” (Bourdieu e Wacquant 2001:1).

Para Jorge Vala, o multiculturalismo pode “ (...) sustentar o reconhecimento positivo da diferença do outro, mas pode também servir de suporte para a acentuação de diferenças entre a maioria e as minorias, e assim, promover a etnicização dessas mesmas minorias” (Barreto 2005: 287). Todavia, apesar da controvérsia do modelo, ele estabelece uma alternativa para as sociedades de acolhimento que evidenciam diversidade de línguas, cores, trajas e credos dos indivíduos. Perante tal diversidade, o modelo “ (...) aceita e legitima a especificidade cultural e social das minorias étnicas acreditando que os indivíduos e grupos podem estar plenamente integrados numa sociedade sem perderem a sua especificidade, atribuindo ao Estado um papel muito importante na construção do modelo” (Marques 2003: 7).

Em conclusão, adiantamos a posição de Rui Marques¹⁶ (2005), que considera que, um dos caminhos para a gestão da diversidade etnico-cultural, será o do multiculturalismo, assumindo-se como um projecto em constante construção, fomentador do diálogo aberto, e mutuamente respeitador, entre as diversas culturas, permitindo um conjunto de direitos e deveres de todas as partes. Assim, Rui Marques defende para Portugal uma política de integração que enquadre dois conceitos chave: o multiculturalismo e a interculturalidade. A ideia é respeitar a diversidade cultural de cada minoria e incrementar nessas

¹⁶ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas.

comunidades o sentimento de pertença ao país de acolhimento. Realça, como ponto de reflexão do multiculturalismo, o exemplo do Canadá, que considera como um “farol” em termos de políticas de imigração, na medida em que propõe que todos imigrantes atinjam rapidamente o estatuto de plena cidadania, integrando-os na nação canadiana, e ao mesmo tempo aceita e estimula a diversidade cultural.

Capítulo II – Da Emigração à Imigração Portuguesa

Portugal foi sempre caracterizado como um país essencialmente de emigração; a partir da década de 1990 acentua-se outro fenómeno – a imigração. Actualmente, é usual caracterizar Portugal como país essencialmente receptor de imigrantes. Todavia, a emigração portuguesa não cessou, como nos sublinha Rocha-Trindade: “ (...) está longe de poder considerar-se extinta, como ainda o peso dos nossos emigrantes radicados no estrangeiro é incomparavelmente superior ao dos nossos estrangeiros aqui residentes” (Lages e Policarpo 2003:92). Embora com menor significado do que no passado, a emigração está ainda bem presente na sociedade portuguesa. Por esta razão, são hoje muitos aqueles que defendem a ideia de que existem motivos estruturais que levam a classificarem Portugal, na actualidade, como um país tanto de imigração como de emigração. Neste sentido, consideramos de elevada relevância descrevermos, mesmo que de forma breve, a emigração portuguesa, colocando em evidência os principais destinos que acolheram os portugueses ao longo da história. A imigração, a qual constitui tema central da presente investigação, e atendendo à sua complexidade, será abordada mediante três pontos fundamentais: a evolução da imigração portuguesa; a relação entre a imigração e a demografia portuguesas; e uma breve descrição sobre as políticas de imigração em Portugal.

1. A Emigração na História de Portugal

A emigração não é um fenómeno recente, mas revela a presença de variações significativas desde o início do século XV, com a descoberta do arquipélago da Madeira e Açores e a saída de portugueses para África e Índias Orientais, e, no século XVII, com a acentuada emigração para o Brasil causada pela descoberta das minas de ouro e de pedras preciosas. O fenómeno da emigração nestas épocas teve grandes implicações, provocando verdadeiros desequilíbrios demográficos. Segundo Vitorino Magalhães Godinho, estima-se que no período entre 1500 a 1580 existiam cerca 280 000 emigrantes, valor particularmente elevado tendo em conta que em 1527 a população residente era de 1.100.000 habitantes. Segundo Ferreira (1976), no decurso do século XVII surgem novas formas de emigração: aqueles que emigram para as colónias por iniciativa do Estado; e os que emigram por iniciativa própria, independentemente da vontade do Estado, violando muitas vezes as sanções impostas pelo mesmo. Em 1667, surgem medidas restritivas à deslocação dos portugueses para o estrangeiro e, até meados do século XVIII, foram decretadas mais nove medidas para minimizar os efeitos da acentuada emigração resultante das descobertas das famosas minas de ouro. Os emigrantes eram, sobretudo, nobres, intelectuais, pequenos proprietários rurais ou comerciantes, uma vez que as deslocações envolviam avultadas quantias de dinheiro. Na segunda metade do século XIX, com a independência do Brasil em 1822 e a abolição da escravatura em 1888, ocorrem mudanças quer quantitativas, quer qualitativas, que alteraram profundamente a emigração. Com a extinção da escravatura surge escassez de mão-de-obra na agricultura, criando uma nova vaga de emigração caracterizada, sobretudo, pelas camadas mais pobres da população, na sua grande maioria analfabetas. Depois do fim do colonialismo o Brasil sentiu a influência dos países industrializados, especialmente dos EUA, que lhe trouxe um grande progresso na economia, particularmente no sector da indústria, e assim crescem as necessidades de mão-de-obra estrangeira, mas

desta vez de trabalhadores especializados. A partir da década de 60 do século passado, o Brasil incrementa medidas limitadoras à imigração não qualificada e Portugal vê reduzida a percentagem de emigrantes seus para este país. A partir da década de 50 do mesmo século, intensifica a emigração portuguesa para outros países destinos, como os Estados Unidos da América, Venezuela, Canadá e África do Sul. A emigração para a Europa caracterizou-se por um novo fenómeno, originado pela carência de mão-de-obra que os países ocidentais sentiam em consequência da II Guerra Mundial (1939-45). Após o 2º conflito mundial havia necessidade de reconstrução e expansão das economias europeias, com destaque para França e Alemanha.

1.1. A Emigração Transoceânica e Intra-europeia

Portugal tornou-se um país de emigrantes, em que a população procurava nitidamente melhores condições de vida. O destino da maioria da população portuguesa foi-se modificando com o passar do tempo. Se, no início do século XX, o destino de eleição dos portugueses era o continente americano, nomeadamente o Brasil e os EUA, nas décadas de 60 e 70 Portugal orienta-se para a Europa, tendo como destinos a França e a Alemanha, entre outros. Assim, podemos diferenciar a emigração portuguesa em dois grandes blocos: Emigração Transoceânica (Brasil, E.U.A, Venezuela, Canadá e África do Sul) e Emigração Intra-europeia (França, Alemanha, Suíça, Holanda, Luxemburgo, Bélgica, Reino Unido, e Espanha).

1.1.1 Emigração Transoceânica

Como verificámos anteriormente, o Brasil constituiu desde meados do século XVI até à década de 60 do século XX o principal destino de emigração dos portugueses. O destino brasileiro absorvia sempre mais de metade da emigração oficial portuguesa, tendo-se os únicos períodos excepcionais de menor percentagem verificado entre 1916 e 1917. Por outro lado, os valores

mais elevados registaram-se entre 1909 a 1913, com 80%. Em 1928 atingiram-se os 90,8% da emigração total. Em décadas seguintes, designadamente entre 1913-1940 e entre 1941 e 1950, a emigração para o Brasil tornava-se menos significativa, na sequência das medidas restritivas¹⁷. Todavia, entre 1931 e 1950 registaram-se 75,5% da emigração total para este país. Nos anos 70, o governo brasileiro impõe limitações à imigração (por carência de mão-de-obra qualificada, apesar da abundância de profissionais não qualificados que caracterizava a emigração com origem em Portugal). Embora os valores da emigração para o Brasil tenham vindo a decrescer ao longo do desenrolar do século XX, só na década de 60 e, em particular, no ano de 1963, as suas percentagens foram superadas pela emigração para França. Quanto à proveniência dos emigrantes portugueses para o Brasil, esses eram na maioria oriundos das regiões do centro e norte de Portugal.

A emigração portuguesa para os Estados Unidos da América, até ao início da Primeira Grande Guerra, rondava os 16,7% do total da emigração oficial, valor que posteriormente se reduz. Entre 1959 e 1960 publicaram-se 32 leis de excepção, permitindo novas entradas de população estrangeira, resultando num aumento de saídas de portugueses para os E.U.A; já a partir de 1980 os valores decaem, com bastante expressão. A origem destes emigrantes era essencialmente dos Açores, Lisboa, Aveiro e Vila Real.

A emigração para a Venezuela apresenta menor significado quando comparada com os E.U.A e Brasil. As saídas para este destino apresentam uma certa regularidade a partir de 1950, sendo excepção o ano de 1955, em que atingem o valor mais elevado. A maioria destas saídas ocorreu, sobretudo, a partir do arquipélago da Madeira. No continente, é o distrito de Aveiro que apresenta o maior número de saídas, seguido do Porto, Faro e Braga.

¹⁷ As medidas restritivas relacionavam-se com os limites impostos pelo governo português, tal como às dificuldades de transporte no Atlântico, em consequência da Segunda Guerra Mundial.

A deslocação dos portugueses para o Canadá, até 1956, foi pouco significativa, apesar das saídas registadas em Portugal serem diferentes das entradas registadas pelo Canadá. Este fenómeno relaciona-se com a deslocação de emigrantes portugueses residentes noutros países para o Canadá. Este acontecimento não é isolado, uma vez que, em anos posteriores, e em particular em 1960, aquando do “boom” da emigração para França, algo de análogo terá sucedido, porque muitos dos emigrantes que chegaram a este país deslocaram-se para outros países como: Alemanha, Luxemburgo e Canadá. A maioria das saídas para o continente americano era originária de Lisboa, Leiria, Aveiro e Viana do Castelo. As regiões autónomas apresentam valores mais elevados, designadamente as ilhas dos Açores, tendência que se relaciona com a facilidade de ligações marítimas e aéreas entre os dois locais, bem como às medidas especiais concedidas pelo governo canadiano aos sinistrados do vulcão dos Capelinhos.

De acordo com dados publicados pela Obra Católica Portuguesa das Migrações, o número de portugueses a residir na África do Sul em 1979 rondava os 660 000, valor bastante significativo quanto comparado com anos anteriores. Quanto à proveniência dos emigrantes portugueses, são sobretudo originários da região autónoma da Madeira e das cidades do Porto, Lisboa e Aveiro. A intensidade da corrente transoceânica durou até ao início da década de 70 do século XX.

1.1.2 Emigração Intra-Europeia

Portugal, em finais do século XIX, associa-se ao fluxo europeu. Este movimento é antigo, uma vez que existem registos sobre portugueses residentes em França desde 1876. Existem registos de saídas também para Espanha. Nos anos de 1930, devido à crise económica e ao acentuado problema da excessiva mão-de-obra, os valores decrescem. É só a partir da década de 1950 que a emigração para a Europa acusa um valor significativo, passando a

concorrer e a substituir a mão-de-obra de outros países, como Itália e Espanha. Todavia, sabemos que a mais intensa emigração para a Europa ocorreu entre 1966 e 1973. Considerando os quatro maiores distritos de emigração oficial para França, por ordem decrescente, divididos em quinquênios, verificamos: entre 1955-59, predominavam os distritos de Leiria, Viana do Castelo, Braga e Santarém; em 1960-64 foram Braga, Leiria, Viana do Castelo e Porto; de 1965-69 os distritos de Braga, Porto, Leiria, Castelo Branco; e por último, em 1970-74, correspondem a Leiria, Bragança, Porto e Santarém, os valores mais elevados.

A emigração para a Alemanha teve também, em alguns períodos, bastante significado. Com a II Guerra Mundial, a Alemanha perde população, desencadeando alguma escassez de mão-de-obra. Com o desenvolvimento da indústria alemã, deu-se a multiplicação de postos de trabalho com níveis de qualificação elevado, vagas preenchidas quase na totalidade pela população nacional. Todavia, surgem lacunas de mão-de-obra em trabalhos de qualificação inferior, nomeadamente na construção civil, obras públicas, indústrias extractivas, agricultura, transportes e serviços, o que obrigou, a partir de 1955, a República Federal da Alemanha a recorrer a mão-de-obra estrangeira. Em consequência desta necessidade de mão-de-obra, a Alemanha assinou diversos acordos e convenções com diversos países da Europa do Sul e do norte de África. Estas medidas levaram a um aumento de trabalhadores estrangeiros, que levou a sintomas de recessão em 1967, com o agravamento das taxas de desemprego e o regresso forçado de alguns dos estrangeiros aos seus países de origem. Em síntese, a emigração portuguesa para a Alemanha teve um percurso descontínuo, consoante as necessidades de mão-de-obra do país. A emigração para a Alemanha generalizou-se pelo continente português, com maior incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Viseu e Leiria.

Apesar de considerarmos apenas a emigração intra-europeia para França e Alemanha, não devemos esquecer outros países que marcaram este tipo de emigração, designadamente a Suíça, Holanda, Luxemburgo, Bélgica, Reino

Unido e Espanha. A emigração entre 1950 até 1974 está relacionada com o fim do fluxo emigratório do Brasil, assim com a intensidade do fluxo para a Europa Ocidental. "A opção pela Europa ganha alguma relevância a partir de 1957 e torna-se dominante para a maior parte dos emigrantes a partir de 1962" (Baganha et al 2002: 57). Em relação às características sócio-económicas dos emigrantes portugueses, os imigrantes que se deslocavam para o continente americano eram normalmente do sexo masculino, solteiros em idade activa, provenientes do sector primário, não existindo, à partida, uma expressiva componente familiar; por outro lado, e segundo Baganha et al (2002), a componente familiar no ciclo intra-europeu acentuou-se a partir de meados dos anos 60 do século passado. A emigração portuguesa é caracterizada, sobretudo, por "(...) um fluxo internacional de trabalho, isto é, um fluxo migratório essencialmente composto de trabalhadores e/ou de seus familiares" (Baganha et al 2002: 61). A emigração portuguesa não terminou após este período, considerando-se um terceiro fluxo de emigração para a Europa em meados da década de 1980, e em grande parte para os mesmos destinos. Em anos mais recentes, sobretudo em 2002, assiste-se a um aumento do volume da emigração portuguesa. Segundo o Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) do Instituto Nacional de Estatística (INE), de Portugal, no ano de 2002, emigraram cerca de 27 mil indivíduos, valor superior em 32,9% ao ano anterior. Estes dados englobam tanto os emigrantes permanentes¹⁸ como temporários¹⁹, e, em termos absolutos, os dois tipos de emigração são semelhantes. Contudo, em termos relativos a maioria representa a emigração de carácter permanente (cerca de 53%), por comparação à de carácter temporário (cerca de 25%). Os principais países de destino eleitos pelos portugueses corresponderam à Suíça e

¹⁸ Pessoas que deixam o país por um período superior a um ano.

¹⁹ Pessoas que se ausentam por um período igual ou inferior a um ano.

França, salientando-se uma subida para o terceiro lugar da Espanha. Estes três países representam cerca de 63% do total da emigração portuguesa. Regista-se ainda a perda de importância de emigração portuguesa para países como Alemanha e Luxemburgo, reaparecendo o Brasil como país de destino. Quanto aos grupos etários, tal como em anos anteriores sobressaem as camadas mais jovens da população, situando-se entre os 0 e os 29 anos. Neste grupo etário verificaram-se concentrações de cerca de 50% dos emigrantes em 2001, e, em 2002, registou-se um aumento para cerca de 63%. Esta tendência de rejuvenescimento da população só se verificou para o grupo etário dos 0 aos 29 anos, mantendo-se constante nas idades compreendidas entre os 30 e os 44 anos. Na emigração temporária como na permanente, os indivíduos solteiros são os que mais emigram. Quanto ao grau de instrução, no mesmo ano verificou-se que cerca de 80% tinham concluído o ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo), e apenas 2,9% não sabiam ler nem escrever. A emigração de carácter permanente apresenta níveis de ensino superiores aos da emigração de carácter temporário.

Em 2003 a emigração portuguesa é maioritariamente temporária, e os países de destino são essencialmente França, Suíça e Reino Unido. A Alemanha, Espanha e Luxemburgo são os restantes países com valores significativos de emigração portuguesa. Estes emigrantes encontram-se maioritariamente em idade activa jovem entre os 15 e os 29 anos e possuem essencialmente o ensino básico, designadamente o 2º e 3º ciclo de escolaridade. Os indivíduos que se ausentam do país de forma temporária apresentam, em geral, um grau de instrução mais elevado, na medida em que possuem, na sua maioria o ensino secundário e superior. Quanto ao estado civil, são casados ou vivem em união de facto e também solteiros.

2 - Imigração

A imigração não é um fenómeno novo, embora a sua constituição como problema social seja bastante recente. Durante muito tempo a imigração foi objecto de outras ciências de âmbito jurídico, mais tarde da Demografia e da Geografia. A imigração constituiu-se como problema social antes de ser objecto da Sociologia.

A imigração contribuiu para um novo panorama no país e suscita, por parte da comunidade científica, grande interesse em aprofundá-la. Deste modo, têm sido realizadas diversas investigações sobre a temática. Destaca-se o Observatório da Imigração (OI), entidade promotora de uma série de investigações publicadas neste domínio.

2.1 Breve Descrição da Evolução da Imigração

Segundo Baganha e Marques (2001), até meados da década de 70 do século XX a população estrangeira residente em Portugal era pouco significativa. Após a revolução de 1974, e devido ao efeito da descolonização, entre 1975-80 a população estrangeira cresceu a uma taxa anual média de 12,7%.

Nos anos 70 e 80 a imigração em Portugal definia-se segundo as suas principais origens de carácter histórico, afinidade linguística e cultural. Com a adesão de Portugal à CEE (1985-86), torna-se visível o número de cidadãos comunitários que escolhem Portugal como país de residência, tanto por razões ligadas à situação de reforma, como para o exercício de actividade laborais em sectores empresariais diversificados. Em 1989 os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal representavam cerca de 1% da população total residente, o que não possibilitava classificar Portugal como país de imigração.

O fenómeno da imigração em Portugal assume visibilidade a partir dos meados da década de 1990. Em 1999 representava já o dobro, aproximando-se dos 2% da população total residente em Portugal. Em 2000 assistimos a uma profunda alteração, tanto ao nível quantitativo como qualitativo da imigração

em território português. É o caso do número de legalizações efectuadas no processo extraordinário do período entre 2001 e 2002. Foram anos caracterizados por um enorme fluxo de entradas de imigrantes provenientes da Europa Central e de Leste, com especial predomínio dos naturais da Ucrânia, Rússia e Moldávia. Estas novas correntes imigratórias, sem qualquer afinidade histórica, linguística e cultural com Portugal, podem talvez atribuir-se a uma certa atracção destas populações pelo espaço económico e social da União Europeia, no qual Portugal se integra. As novas vagas caracterizaram o período, alterando a hierarquia quantitativa e qualitativa das diversas comunidades de estrangeiros no país. Assim, observamos, por ordem decrescente, as seguintes nacionalidades: ucranianos, brasileiros, cabo-verdianos e angolanos. Os cabos-verdianos, que anteriormente ocupava o primeiro lugar na hierarquia de estrangeiros em Portugal, passam em 2001 para o terceiro lugar.

Em termos de qualificações e profissões da população estrangeira em Portugal, surgem igualmente em 2001 mudanças significativas. Dessas alterações destacam-se os indivíduos naturais dos países do Leste, com níveis de qualificação superior, que decorre do sistema de ensino que vigora nos territórios de origem. Os brasileiros apresentam níveis de qualificação inferior aos anos anteriores, pois já não são só indivíduos oriundos de zonas urbanas do Brasil, mas também de zonas rurais, nomeadamente do Nordeste brasileiro, Minas Gerais e Paraná. Os cabos verdianos, por sua vez, apresentam já qualificações académicas de nível superior, como operários qualificados, embora a maioria deles ocupem ainda actividades com baixa qualificação, ocupando actividades do sector da construção civil. Quanto à distribuição geográfica por residência, a população estrangeira em Portugal apresenta alguma diversidade em termos de distritos. As nacionalidades que se localizam no litoral são essencialmente os brasileiros, cabo-verdianos, angolanos e guineenses, expressamente em Lisboa e Setúbal. Contudo, os indivíduos

oriundos da Europa Central e de Leste apresentam elevado grau de dispersão geográfica, encontrando-se difusos por todo o território continental.

Salientamos ainda os últimos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito do Dia Internacional dos Migrantes (18 de Dezembro de 2006) correspondentes a um conjunto de indicadores demográficos de 2005, na qual a fonte é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (<http://www.ine.pt>). Assim, de forma abreviada, em 2005 residiam ou permaneciam legalmente em Portugal 415 934 cidadãos de nacionalidade estrangeira, distribuídos entre autorizações de residência (275 906), prorrogações de autorização de permanência (93 391) e de prorrogações de vistos de longa duração (46 637). De acordo com vários títulos legais analisados, verificamos que Cabo-verde ocupa o primeiro lugar (67 457), o Brasil o segundo lugar (63 654), e em terceiro lugar a Ucrânia (43 799). Em termos de distribuição por sexo dos estrangeiros residentes em Portugal, os homens são mais representativos (56,8%) que as mulheres (43,2%). Quanto à distribuição por grupos etários, a população estrangeira em Portugal situa-se essencialmente em idade activa (15-64 anos) com 78,0%, seguidos das idades compreendidas entre os 0 aos 14 anos, com 16,4%, representando os indivíduos com 65 ou mais anos apenas 5,6% (<http://www.ine.pt>).

2.2 A Imigração e a Demografia

Existe consensualidade das várias vertentes institucionais em realçar a imigração como um “travão” ao envelhecimento populacional verificável em Portugal. Para Maria João Valente Rosa, “O envelhecimento da população depende de muitas coisas, entre as quais uma que não é uma tendência pesada que é a imigração. A imigração poderá, em determinados momentos, travar ou atenuar o agravamento dos níveis de envelhecimento” (Gomes et al 1999: 334).

Antes de aprofundarmos o papel da imigração na demografia portuguesa, torna-se necessário efectuar uma breve síntese sobre uma das

principais correntes contemporâneas do pensamento demográfico, a teoria da transição demográfica. Este enquadramento torna-se essencial para compreender as grandes alterações demográficas que ocorreram e estão a ocorrer na humanidade. De acordo com esta teoria, todos os países já passaram ou terão a passar por quatro fases distintas de evolução. Segundo Nazareth (2004), as quatro fases representam o seguinte:

“1ª fase – do «quase equilíbrio» antigo ou «pré-transição» caracterizada pela existência de uma mortalidade elevada e uma fecundidade igualmente elevada; a necessidade de uma descendência numerosa é uma consequência da existência de más condições sanitárias, o que implica a existência de uma mortalidade elevada; o crescimento natural da população é muito reduzido;

2ª fase - do declínio da mortalidade como consequência de uma melhoria generalizada das condições de higiene e de saúde; o nível de fecundidade mantém-se inalterado e existe uma consequente aceleração do crescimento natural da população;

3ª fase - do declínio da fecundidade como consequência de uma nova atitude face à vida apoiada por meios modernos de intervenção na fecundidade; a mortalidade continua a declinar embora a um ritmo mais moderado e o crescimento natural da população diminuiu de intensidade;

4ª fase - do «quase-equilíbrio» moderno entre uma mortalidade com baixos níveis e uma fecundidade igualmente baixa; o crescimento natural da população tende para zero.” (Nazareth 2004:41)

Através da teoria da transição demográfica, os países podem ser comparados de acordo com a fase em que se encontram. Para Nazareth (2004), a maioria dos países em vias de desenvolvimento já ultrapassou ou está a ultrapassar a segunda fase (declínio da mortalidade), e muitos já atingiram a

terceira fase (declínio da fecundidade). Por outro lado, os países desenvolvidos encontram-se na sua totalidade na 4ª fase, ou numa nova fase denominada de pós-transição. Esta situação é justificada pelo facto de o seu nível de fecundidade já não garantir a substituição de gerações e da taxa de mortalidade ser superior à de natalidade. De acordo com esta análise, poderemos observar em pleno século XXI a existência de assimetrias entre dois mundos, os países pobres e os países ricos.

Embora mais tardiamente, Portugal adoptou novos comportamentos demográficos que o aproximaram dos outros países europeus, através de estruturas etárias mais envelhecidas, redução dos níveis de mortalidade infantil e de fecundidade e inclusão no grupo de países de migração. Segundo Mendes (2004), as migrações actuais podem caracterizar-se fundamentalmente em migrações “à procura de emprego”, desenvolvendo novas situações que, do ponto vista demográfico, representam:

“- O surgimento de países que passam de uma emigração dominante à imigração dominante (caso português);

- A mudança de movimentos de longa duração, cujo objectivo era a fixação de residência, para movimentos de curta duração ou temporários, ou mesmo situações de “em trânsito”, donde se coloca com cada vez maior acuidade o problema do tráfico e de redes organizadas com ele relacionadas” (Rosa et al 2004: 186).

Igualmente para Mendes (2004), a curto prazo e enquanto efeito directo, a imigração “ (...) terá inequivocamente um efeito rejuvenescedor e diminuirá (com maior ou menor visibilidade) o ritmo de envelhecimento” (Rosa et al 2004: 187). E, a longo prazo (2001-2021), o efeito será pouco significativo, isto é, dependerá da permanente entrada de novos imigrantes jovens, sendo este tipo de exercício profundamente influenciado pela fecundidade e pela mortalidade na evolução futura das estruturas populacionais, e em particular pelo efeito da

fecundidade. O declínio da fecundidade acentuou-se durante os anos 80 do século XX, representando um elemento novo e de excepção, generalizando-se por todo o território português. O comportamento fecundo da mulher portuguesa alterou-se: " (...) a par do declínio do número total de filhos por mulher, está a formar-se um novo modelo, que se caracteriza pelo facto de a mulher não só ter menos filhos, mas também ter esses filhos mais tarde e durante um período mais limitado do seu ciclo fértil" (Mendes 1992: 376-377). Este novo modelo reflecte, também, um " (...) aumento significativo do custo da criança tende a reduzir a dimensão familiar desejada, que, por sua vez, determina a dimensão familiar realizada" (Mendes 1992: 379). Este efeito, segundo Rosa (1999), é observável nas "sociedades europeias o segundo filho é quase entendido como um acto heróico e o terceiro é uma situação cada vez mais rara. Todos os cenários feitos, tanto ao nível da Europa como ao nível do nosso país, são consensuais neste ponto: os níveis de substituição de gerações não voltarão a ser alcançados" (Gomes et al 1999: 334).

Se atendermos a anos anteriores, segundo Rosa (2004), e observarmos o período de 1960 até 2001, comprovamos diferenças significativas na evolução da demográfica portuguesa. Ora vejamos:

- No início da década de 60, a renovação de gerações estava assegurada com um Índice Sintético de Fecundidade (ISF)²⁰ de 3,2 filhos por mulher. Em 2001 esse índice passa para 1,5 filhos por mulher e a substituição de gerações deixa de ser assegurada. Esta tendência acentua-se a partir dos anos 80.

- A esperança média de vida à nascença, nos anos 60, rondava nos homens os 60,7 anos e nas mulheres os 66,4 anos. Em 2001 estes valores alteram-se e passamos para 73,4 anos para os homens e 80,4 para as mulheres.

²⁰ Índice Sintético de Fecundidade (ISF) – Número médio de filhos que cada mulher tem em idade fecunda (dos 15 aos 49 anos).

- O saldo natural (diferença entre o total de nados-vivos e de óbitos) na década de 60 foi superior a 1 milhão e nos anos 90 inferior a 90 mil indivíduos. O número de jovens (efectivos com menos de 15 anos) era superior ao número de idosos (efectivos com 65 ou mais anos); em 2001 a situação é invertida e passamos a ter um número de idosos superior ao dos jovens.

- Na década de 60 as pessoas idosas representam 13% do total de pessoas em idade activa (dos 15 aos 64 anos) e em 2001 esse número sobe para 24%.

- Com excepção de alguns períodos particulares, como o período após 1974, em que os saldos migratórios se mantiveram negativos (o número de emigrantes supera o número de imigrantes), a situação inverte-se a partir dos anos 90.

Portugal encontra-se deste modo com uma dinâmica natural mais enfraquecida. Apesar da componente migratória no presente ser um dos elementos que determinam em muito a demografia portuguesa, não podemos remeter a sua importância apenas à actualidade. Constatou-se que os saldos migratórios tiveram sempre influência na demografia portuguesa. Hoje, os movimentos migratórios externos são determinados essencialmente pela imigração, e são observáveis através do aumento de população estrangeira nas últimas décadas e da diversidade de nacionalidades que compõem a nova realidade portuguesa. Para Mendes (2004), a imigração portuguesa contribui para: o crescimento populacional; o reequilíbrio da masculinidade; a diminuição da idade média da população; o reforço e rejuvenescimento da população em idade activa; e, ainda, para “abrandar” o envelhecimento.

De acordo com alguns indicadores demográficos (Rosa et al 2004) observados junto da população com nacionalidade estrangeira residente em Portugal, destacamos:

- Na estrutura etária registam-se níveis mais envelhecidos junto da população britânica e espanhola. Pelo contrário, os franceses, angolanos, guineenses ou santomenses situam-se em intervalos etários mais jovens;

- Relativamente aos efectivos nas idades activas mais jovens (15 -34 anos) predominam os oriundos do Leste europeu²¹, chineses, brasileiros ou angolanos e com 35 ou mais anos encontram-se os alemães, espanhóis ou britânicos;
- Quanto ao género, as populações predominantemente femininas são a espanhola e santomense e, no sexo masculino, são maioritariamente a ucraniana e a moldava;
- Os níveis de fecundidade dos chineses, romenos, angolanos, cabo-verdianos, guineenses e santomenses apontam para níveis de fecundidade muito superiores ao limiar de substituição de gerações. As populações em que a substituição de gerações não se encontra assegurada são caracterizadas pelos espanhóis e alemães;
- As taxas de mortalidade que apresentam percentagens superiores à média de Portugal são as dos britânicos, alemães, cabo-verdianos e angolanos. Pelo contrário, os espanhóis e os brasileiros registam níveis de mortalidade inferiores à média portuguesa.

Como verificamos, os estrangeiros residentes em Portugal não são um grupo homogéneo, observando-se um certo pluralismo de comportamentos demográficos. A sua influência tem sido determinante para o acréscimo da população nas últimas décadas e desempenharam igualmente uma influência decisiva no reequilíbrio dos dois sexos, uma vez que, sem esta contribuição, o peso das mulheres teria aumentado, ao invés de diminuir. Em termos de estrutura etária contribuíram para o reforço de efectivos em idades activas (mais jovens), atenuando os níveis de envelhecimento. Segundo a análise prospectiva realizada por Rosa et al (2004), considerando o período de 2001-2021 os resultados obtidos permitiram concluir que o envelhecimento das

²¹ Moldavos, Romenos, Ucranianos.

estruturas etárias prosseguirá no futuro, admitindo-se uma recuperação dos níveis globais da fecundidade, e a população em Portugal em 2021 apresentará níveis de envelhecimento superiores a 2001, mesmo que o saldo migratório seja positivo durante o período prospectivo. Releva-se que a componente migratória poderá atenuar o processo de envelhecimento, mas essa dinâmica migratória positiva não será suficiente para contrariar o fenómeno em curso.

Em 2005, a imigração contribuiu para o aumento demográfico da União Europeia. De acordo com os dados demográficos divulgados pelo Eurostat²², os 25 Estados-membros em conjunto aumentaram a sua população em cerca de dois milhões de pessoas em 2005, e mais de um milhão e meio eram novos imigrantes. Este número abrange os novos imigrantes que entraram em 2005 na União Europeia e todos aqueles que regularizaram a sua situação; comparativamente a 2004 registou-se um decréscimo. Em 2005 o crescimento natural em média foi muito lento, devido à redução gradual da natalidade nas últimas quatro décadas e o facto de o Índice Sintético de Fecundidade (ISF) se ter reduzido de ano para ano.

A década de 1960 foi marcada pelas mais elevadas taxas de crescimento populacional (nasciam por ano mais de sete milhões de crianças na Europa). Este valor tem vindo a diminuir, atingindo em 2002 a menor taxa de natalidade desde o fim da II Guerra Mundial. A Europa enfrenta graves problemas de sustentabilidade ao nível do sector da segurança social, nascem cada vez menos crianças e existem mais idosos. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), Portugal, em 2005, sofreu uma quebra de 2,9 por cento no número de nascimentos em relação a 2004. E os óbitos decaíram cerca de 6,2 por cento. O crescimento natural da população portuguesa em 2005 foi igual à média europeia, rondando os 0,07 por cento. Tanto em Portugal como no resto

²² O Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat) é a organização estatística da Comissão Europeia, que produz dados estatísticos para a União Europeia e promove a harmonização dos métodos estatísticos entre os estados membros.

da Europa, a maior parte do aumento da população deve-se aos imigrantes, com 41 mil novos estrangeiros.

2.3 Políticas de Imigração

Ao longo da última década do século XX assistimos a diversas reformas do quadro legal sobre imigração em Portugal. Algumas dessas reformas conferiram privilégios especiais à grande maioria de estrangeiros residente no país, cidadãos de países da União Europeia, dos PALOP²³ e Brasil, aproximando os direitos de cidadania destes aos dos cidadãos portugueses. Contudo, este processo foi moroso e é a partir do XIII Governo Constitucional, em 1995, que surge pela primeira vez nas Grandes Opções do Plano um capítulo sobre a imigração. Antes de reflectirmos sobre as últimas alterações legislativas sobre a imigração, importa destacar resumidamente alguns dos marcos importantes sobre a evolução das políticas de imigração em Portugal nos últimos 30 anos. Após a independência das ex-colónias portuguesas, Portugal enfrentou novos desafios, quer no que se refere ao repatriamento dos portugueses que residiam nesses territórios, quer pelo fluxo de imigração africana, que permanece na actualidade. O legislador optou, através do Decreto-Lei nº 308 A/75²⁴, restringir a lei da nacionalidade. Antes desta lei, o regime de nacionalidade baseava-se no critério do *uis solis*²⁵, que tinha sido mantido na lei da nacionalidade de 1959 (Lei nº2098/59). Este tipo de critério significava que quem tivesse nascido nas colónias antes da independência das mesmas tinha direito a conservar a nacionalidade portuguesa ao longo da vida. O Estado português, de modo a

²³ Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

²⁴Segundo o Decreto-Lei, Nº 308A/75, Art.º 4, perdem a nacionalidade portuguesa os indivíduos nascidos ou domiciliados em território ultramarino tornado independente que sejam abrangidos pelas disposições anteriores.

²⁵ Nacionalidade original através da atribuição a todos aqueles que nasceram no país.

prevenir os efeitos de uma imigração africana maciça, optou pelo critério *ius sanguinis*²⁶ (Decreto-Lei nº 308 A/75), permitindo a conservação da nacionalidade dos naturais ou domiciliados nas ex-colónias. Esta Lei sobre a aquisição da nacionalidade portuguesa produz efeitos na passagem do critério *ius solis* para *ius sanguinis*. Em 1981 surge uma nova Lei da nacionalidade (Lei nº37/81), que resolve a tensão entre o problema de conservação (ou perda) da nacionalidade portuguesa pelos indivíduos nascidos ou domiciliados nas ex-colónias, baseados no critério do *ius sanguinis*, e o enquadramento geral sobre a aquisição da nacionalidade portuguesa, regida ainda pela Lei nº 2098/59, onde predominava o critério do *ius solis*. Assim, ao princípio segundo o qual se consideravam portugueses todos aqueles que nasciam em Portugal (Lei da nacionalidade de 1959), sucedem agora algumas limitações, uma vez que só se consideram portugueses os filhos de estrangeiros nascidos em Portugal se: os seus pais residissem no país há pelo menos seis anos, e declarassem querer ser portugueses. Pelo contrário, é abolida a cláusula de restrição de aquisição da nacionalidade pelos filhos de pai português nascidos no estrangeiro, relativamente ao estabelecimento em Portugal. A lei subsequente, de 1994 (Lei nº 25/94), reforça a anterior, e introduz alterações como o direito à nacionalidade pelos filhos de estrangeiros nascidos em Portugal, que deixa de depender simplesmente de um tempo mínimo de residência e passa a estar condicionado pela legalidade da situação dos pais. As medidas restritivas alargam-se para a aquisição de nacionalidade pelo casamento, exigindo-se um período de três anos, e inclui-se uma nova medida, que exige a comprovação de ligação efectiva à comunidade nacional. Esta medida introduz também um princípio de discriminação negativa de estrangeiros não lusófonos, e dos filhos nascidos em território nacional, transitando para estes os efeitos da situação dos

²⁶ Sistema de nacionalidade original atribuída a todos os descendentes de nacionais desses países.

país, no que diz respeito ao direito à naturalização, exigindo-se para ambos um tempo de permanência mais extenso em território português (de 10 anos contra 6 para os lusófonos).

O regime mais favorável para os lusófonos tem que ver com razões de ordem político-diplomática. Este favorecimento estava relacionando com duas motivações essenciais: a preocupação em controlar os fluxos migratórios, dificultando a entrada de novos grupos étnicos, e com uma “ (...) concepção “culturalista” das condições de integração dos imigrantes e da sua articulação com a narrativa identitária nacional reificam-se as pertenças identitárias exclusivamente referidas à origem nacional” (Pires 2003:130). Assim, pressupõem uma maior facilidade de integração dos imigrantes lusófonos. Segundo Pires (2003), as transformações da legislação portuguesa sobre a nacionalidade relacionam-se com a tendência, analisada por Patrick Weil em 2001, como característica dos países europeus de imigração numa primeira fase de reacção ao fenómeno migratório. Weil, ao relacionar as alterações dos regimes de nacionalidade em diferentes países com o desenvolvimento do ciclo migratório, salienta que é possível identificar uma convergência das políticas, isto é: por um lado, ao restringir a aquisição da nacionalidade quando se compreendeu que a lei da nacionalidade permitia um acesso fácil à residência, desprezando as leis da imigração; por outro, em termos legais não existiam mecanismos ágeis para a integração de imigrantes de segunda e terceira geração, e deste modo o acesso à cidadania foi aberto a residentes de longa duração e aos seus filhos.

As políticas de imigração reflectiam a concepção restritiva da nacionalidade, e este tipo de matriz formou-se a par com o crescimento dos fluxos migratórios internacionais dirigidos a Portugal, a partir da década de 80 do século XX. Destas medidas resulta o condicionamento dos fluxos e as condições de integração dos imigrantes neles intervenientes. O princípio associado, segundo Pires (2003), representa a segmentação do espaço jurídico

em função da nacionalidade, o qual agiliza a segmentação do mercado de trabalho e define as condições de funcionalidade económica das migrações laborais. Em termos de dinâmica de fluxos, este tipo de política produz, “ (...) pelos efeitos de sub-remuneração do trabalho desqualificado que acarreta, uma procura activa, no destino, de trabalho imigrante para sectores mais intensivos em trabalho, cruzando-se essa procura com factores de repulsão que, na origem, contribuem para a emigração. No plano da integração, facilita o desenvolvimento de dinâmicas combinadas de exclusão social e de desidentificação colectiva dos imigrantes com a sociedade de destino, criando condições favoráveis à emergência, a prazo, de lógicas de etnicização” (Pires 2003: 131-132).

Em termos de pluri-nacionalidade, a legislação portuguesa apresenta um regime mais regulador do que restritivo, permitindo a conservação, quer da nacionalidade original por todos aqueles que adquirem a nacionalidade portuguesa, quer da nacionalidade portuguesa pelos cidadãos nacionais que adquirem outra nacionalidade. Segundo alguns autores, poderá designar-se por um regime aberto, na medida em que “ (...) o estatuto da pluri-nacionalidade passa mais pela regulação interestatal das suas manifestações do que pela supressão do estatuto” (Pires 2003: 132).

Em 16 de Fevereiro de 2006 foi aprovada uma nova lei da nacionalidade. Como principal alteração, reforça o *ius solis* como critério de atribuição e aquisição da nacionalidade, combatendo a exclusão e fomentando a integração dos imigrantes e dos filhos de imigrantes, incidindo em quatro pontos essenciais: atribui-se nacionalidade originária aos imigrantes de terceira geração (indivíduos nascidos em território português, filhos de estrangeiros que igualmente nasceram em Portugal); atribui-se nacionalidade originária aos imigrantes de segunda geração quando pelo menos um dos progenitores resida legalmente em Portugal há 5 anos; concede-se direito à nacionalidade por naturalização aos menores imigrantes de segunda geração (nascidos em

Portugal) cujos pais se legalizem e estejam legais há 5 anos ou que conclua aqui o primeiro ciclo básico; admite-se a aquisição da naturalização aos imigrantes de segunda geração (nascidos em Portugal) quando atinjam a maioridade, e que tenham permanecido em território português nos últimos 10 anos (ainda que em situação irregular). A nova lei não confere nacionalidade automaticamente a todos aqueles que nascem em Portugal, o sistema continua a privilegiar o *ius sanguinis*, mas existe um reforço expressivo do *ius solis*, retomando a tradição legislativa abandonada em 1981. Para além destas alterações, a nova lei procede: à limitação da discricionariedade nos processos de naturalização, admitindo em determinados casos o direito subjectivo à nacionalidade por naturalização; reduz as exigências burocráticas associados ao processo de naturalização; a competência para avaliar os processos de naturalização passa do SEF para o Ministério da Justiça; a união de facto com português é equiparada ao casamento; há inversão do ónus da prova, sendo da competência do Ministério Público fundamentar a oposição à aquisição da nacionalidade por casamento ou adopção; o contencioso da nacionalidade transita dos tribunais judiciais para os tribunais administrativos; deixa de existir discriminação em razão do país de origem, como manda a Convenção Europeia para a Nacionalidade; os nossos emigrantes de segunda geração, netos de portugueses, têm acesso mais fácil à naturalização.

A política de imigração surge a partir do XIII Governo Constitucional (1995 a 1999), apesar de se consolidar e definir no governo seguinte. Através da lei orgânica do XIII governo, em 1996 é criado o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas. O governo efectua alterações no âmbito da segurança social, promovendo medidas de apoio às famílias dos imigrantes. Outras das medidas propostas relacionam-se com o desenvolvimento de políticas de combate à exclusão social, assegurando a valorização da diferença. Quanto ao direito do trabalho dos imigrantes, permite-lhes o acesso à escola e formação profissional, promovendo uma política de protecção social e de habitação. O discurso oficial

do Estado define três pontos essenciais: integrar os imigrantes residentes; limitar os fluxos migratórios, à excepção dos países de expressão portuguesa; regular a imigração proveniente dos países de expressão portuguesa.

O XIV Governo Constitucional (1999-2002), em matéria de imigração é uma continuidade do governo anterior, defendendo não só a vigilância das fronteiras como a aplicação de uma política de integração concertada. No entanto, a acção é alargada e aparece pela primeira vez no programa do governo um capítulo sobre políticas sociais, com o subtítulo "Uma Política de Plena Integração dos Imigrantes e Minorias Étnicas." De entre as directrizes propostas salientamos: a protecção das famílias imigrantes; acesso dos estrangeiros residentes e/ou trabalhadores em Portugal ao atendimento médico e à prestação de cuidados de saúde em geral, entre outras. O Alto Comissário de então, José Leitão, afirmava que a política nacional de integração dos imigrantes estava em consonância com as orientações do Conselho de Ministros da União Europeia de Tampere²⁷ (1999), como princípio da igualdade e não de discriminação (artigo 13º da CRP), e o princípio da equiparação de direitos entre nacionais e estrangeiros (artigo 15º da CRP). Além destes princípios, salienta a Lei nº 134/98²⁸ que proíbe a discriminação em função da cor, nacionalidade ou origem étnica. O discurso deste Governo assenta no combate à imigração ilegal e à exploração de mão-de-obra clandestina, favorecendo a imigração legal e apostando numa política de integração.

²⁷ Reunião especial do Conselho da Europa em Tampere, na Finlândia, em Outubro de 1999, com o objectivo de estabelecer um quadro legal comum, sublinhando o tema do reagrupamento familiar, estatuto dos residentes de longa duração, acesso a emprego e educação, harmonização das políticas nacionais. A cimeira distinguiu quatro pilares essenciais: tratamento equitativo para os cidadãos de países terceiros; melhor gestão dos fluxos migratórios; desenvolvimento de parcerias com países de origem; e desenvolvimento de um quadro comum em matéria de política de asilo.

²⁸ Baseada na Lei nº 134/98 cria-se uma campanha designada "Em Cada Rosto Igualdade" e a entrada do Grupo de Trabalho, coordenado pelo ACIME, que tem como função acompanhar e integrar os imigrantes e diagnosticar as dificuldades de integração.

A lei nº4/ 2001 surge por resposta às novas vagas de imigração e foi baseada em três princípios fundamentais: regulação, fiscalização e integração. Esta lei introduz dois conjuntos de mecanismos: o primeiro²⁹, dirigido ao enquadramento legal e dignificação do imigrante; o segundo³⁰, para a repressão do tráfico e da exploração de mão-de-obra ilegal. Esta lei surge na continuidade dos objectivos do V Capítulo do Programa do Governo, designado “A Qualidade da Demografia”, que reflecte o discurso oficial do Estado sobre fronteiras e imigrações. Em resumo, o discurso oficial do Estado sobre imigração vai ao encontro do discurso oficial da União Europeia, no sentido da definição de uma política coordenada e harmonizada entre os vários Estados-Membros. Assim, o essencial incide, sobretudo, no combate à imigração ilegal e aposta-se numa política de integração para os imigrantes legais dentro do Espaço Europeu.

²⁹ O primeiro conjunto reflecte quatro alterações fundamentais: cria novos mecanismos de celeridade e desburocratização da concessão de vistos; introduz a “autorização de permanência”, que possibilita a regulamentação dos imigrantes desde que seja observada a condição prévia de que os imigrantes possuam contrato de trabalho; a concessão de vistos de estadia temporária para familiares dos detentores de autorização de permanência, favorecendo o reagrupamento familiar; por último, permite a fixação, a longo prazo, dos imigrantes. Ao fim de cinco anos ininterruptos de autorização de permanência o imigrante poderá aceder à autorização de residência. Contudo, e de modo a favorecer a imigração legal, nos casos de entrada em Portugal com visto de trabalho a obtenção de residência encurta para três anos.

³⁰ Em relação ao segundo conjunto de medidas, inscreve duas alterações essenciais: criação de um novo regime de crimes, a angariação de mão-de-obra ilegal, criminalizando as redes de tráfico com moldura penal que pode ascender aos 5 anos; criação de um regime de contra-ordenações para as empresas que empreguem mão-de-obra ilegal, com coimas que se cifram entre 300 e 4900 contos por cada imigrante em situação ilegal.

O XV Governo Constitucional (2002 – 2004)³¹, em sintonia com as directrizes da União Europeia, considera cinco pontos essenciais, segundo Santos (2004), das quais salientamos: combate às redes de imigração irregular; limitar o número de imigrantes autorizados a entrar em território português; uma política com base em princípios sociais e não económicos; celebração de Acordos Internacionais com o intuito de combater a imigração irregular a partir dos países de origem, responsabilizando-os pelo combate à imigração ilegal e redes de tráfico, em conjunto com os consulados ou com equipas especializadas existentes nesses países, de forma a fiscalizar os fluxos migratórios. No capítulo sobre segurança social não se faz qualquer alusão aos imigrantes.

Através do DL nº251/2002 cria-se o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas³² (ACIME), órgão dependente da Presidência do Conselho de Ministros e de consulta do Governo. No plano das medidas face à integração dos imigrantes legais, o discurso oficial do Estado no domínio legislativo torna-se mais restritivo. A medida legislativa mais importante deste governo é remetida para o Decreto-Lei nº 34/2003, que vai alterar o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional. Em termos gerais, esta nova medida legislativa privilegia a legalização de imigrantes a

³¹ O Governo refere as seguintes acções, segundo Santos (2004): elaborar um plano nacional para a imigração, onde conste a programação da política para os quatro anos de governação; estabelece, em colaboração com as autarquias locais, planos de integração das minorias; articula com o SEF e a Inspeção do Trabalho formas eficazes de combate à imigração ilegal e exploração da mão-de-obra; enquadramento e apoio às actividades das associações de imigrantes, conferindo-lhes o estatuto de ONG's e considerando-as parceiros potenciais do Estado, na elaboração de bolsas para imigrantes; revisão da Lei Penal, de forma a combater com eficácia as redes de imigração irregular; criação de contratos programa específicos com ONG's de imigrantes, para o desenvolvimento de políticas concretas de apoio aos imigrantes, de modo a promover uma integração assertiva na sociedade portuguesa; apoio à criação e manutenção de associações representativas de imigrantes; criação de uma estrutura operacional eficaz de acompanhamento da política de imigração.

³² Este organismo apresenta como objectivos: o diálogo com as associações de imigrantes; a promoção da cultura, língua, leis e valores portugueses junto dos imigrantes; o combate ao racismo e à xenofobia; a promoção de estudos sobre a temática da inserção de imigrantes e das minorias étnicas, entre outros.

partir do seu país de origem, mediante a apresentação de contrato de trabalho em Portugal, e o número de entradas de estrangeiros começa a ser limitado segundo um relatório bianual que tenha em conta as exigências de mão de obra. De acordo com o reagrupamento familiar, a lei prevê que seja possível, um ano após o imigrante ter acesso a autorização de residência. Não obstante, os familiares só poderão obter autorização de residência autónoma depois de dois anos após a reunificação. Quanto às entidades empregadoras que contratam imigrantes ilegais, serão obrigadas a pagar as despesas de estada e afastamento dos cidadãos estrangeiros. As Grandes Opções do Plano (2003-2006) sublinham a importância da nova vaga de imigrantes, que não partilham a língua portuguesa nem possuem qualquer afinidade histórica com Portugal. Mais uma vez, o discurso do Governo enfatiza o combate à imigração ilegal e à integração dos imigrantes, em termos do ensino da língua e cultura portuguesas, formação multicultural, conhecimento dos direitos e deveres da cidadania portuguesa, entre outras. Para Santos (2004), este conjunto de medidas de integração dos imigrantes são muito dirigidas para a integração na sociedade portuguesa, em detrimento de uma política intercultural que valorize as culturas de origem dos imigrantes.

O XVI Governo Constitucional (2004-05) é uma continuidade do anterior Governo e a sua política de imigração³³ assenta numa integração centrada em duas áreas: o aprofundamento dos direitos de cidadania e uma atenção especial à segunda e terceira geração de imigrantes em Portugal.

³³ De entre as várias medidas que o Governo deliberou aplicar, destacamos: "a promoção de iniciativas para aprofundar o conhecimento dos direitos e deveres de cidadania junto das comunidades imigrantes e também da comunidade de acolhimento; o desenvolvimento, nas crianças e nos jovens filhos de imigrantes, de um sentido de pertença e filiação à sociedade portuguesa, através de programas inclusivos de formação pessoal e social, escolar, profissional e parental, nomeadamente Programa Escolhas – 2ª Geração; a criação de uma entidade que promova o diálogo inter-religioso num quadro de tolerância e conhecimento, através de uma intervenção centrada no sistema educativo" ([http:// www.portugal.gov.pt/governos#top](http://www.portugal.gov.pt/governos#top)).

Actualmente, Portugal enfrenta grandes desafios, face à crescente necessidade de promover desenvolvimento económico e de equilibrar as contas públicas, e persiste a necessidade de continuar a recrutar mão-de-obra no exterior, de forma a assegurar o funcionamento de determinados sectores e actividades económicas deficitárias em força de trabalho nacional, e, num âmbito mais geral, ajudar a promover o rejuvenescimento populacional, contribuindo para a diminuição do envelhecimento da população portuguesa e para a estabilização do sistema geral de segurança social. Perante tais desafios, o XVII Governo Constitucional aposta numa política de imigração inclusiva, adoptando uma estratégia que engloba três eixos essenciais: regulação, fiscalização e integração. Esta estratégia foi concebida à luz da estratégia da União Europeia de criação de políticas comuns de estrangeiros e de asilo.

No presente, estima-se que os estrangeiros que vivem e trabalham em Portugal rondam os 4% da população residente e 8% da população activa, embora se registem quebras no ritmo de entradas.

A integração assume, no XVII Governo, dois objectivos centrais: reforçar os mecanismos de integração, e alargar aos imigrantes um conjunto mínimo de mecanismos de protecção social idênticos àqueles de que desfrutam os portugueses ([http:// www.portugal.gov.pt/governos#top](http://www.portugal.gov.pt/governos#top)).

A aposta na integração associa um reforço da regulação e da fiscalização. A regulação compreende um estímulo para a imigração legal e uma dificuldade para a imigração ilegal. Para o desenvolvimento dos mecanismos legais, pretende flexibilizar a regulação de fluxos, tal como as autorizações de permanência, desenvolver acordos com os países de origem e agilizar os processos de autorização canalizados pelas vias legais. A fiscalização reforça a repressão das redes de recrutamento ilegal de mão-de-obra e de tráfico de seres humanos. Em termos institucionais, será reforçada a figura do Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas.

A nova proposta de Lei da Imigração, aprovada em Conselho de Ministros, em 10 de Agosto de 2006, estabelece o regime jurídico de entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional. Esta proposta de Lei consagra um regime jurídico que permite a promoção de canais legais de imigração, prevenindo a imigração ilegal e reforçando a luta contra a mesma.

Este regime permitirá a criação de mecanismos mais eficazes de gestão de fluxos migratórios, de modo a tornar mais transparente a admissão de trabalhadores imigrantes, investigadores e estrangeiros altamente qualificados. No domínio de aplicação pessoal ficam excluídos vários grupos de imigrantes: os cidadãos da União Europeia (UE), os nacionais do Espaço Económico Europeu (EEE), da Suíça, nacionais de países terceiros que sejam membros da família de cidadãos que usufruam de liberdade de circulação, bem como de cidadãos portugueses. As categorias de estrangeiros mencionadas ficam sujeitas a um regime jurídico especial de entrada, residência e afastamento que resulta do Direito Comunitário. No âmbito da admissão e residência de estrangeiros em território nacional, a proposta de Lei em análise pretende introduzir algumas alterações:

“- Criação de um único tipo de visto, que permita ao seu titular entrar em Portugal para fixação de residência, que será concebido de acordo com objectivos específicos (exercício de actividade profissional, reagrupamento familiar, estudos): o visto para obtenção de autorização de residência. Esta medida, ao substituir os actuais 6 tipos de visto de longa duração (4 tipos de visto de trabalho, visto de residência e visto de estudo) por um único tipo de visto, permite racionalizar e desburocratizar os procedimentos.

- O regime de concessão de visto para obtenção de autorização de residência, com o intuito de exercício de uma actividade profissional subordinada, (...) vai substituir o actual regime de concessão de visto de trabalho, (...) permite a entrada legal, não só daqueles estrangeiros que possuem contrato de trabalho, mas também de candidatos a empregos não preenchidos pela preferência

nacional ou comunitária e que possuam uma manifestação de interesse de entidade patronal interessada.

- Criação de um regime jurídico para a imigração meramente temporária, através do visto de estada temporária para o exercício de actividade sazonal.

- Criação de um regime mais célere de admissão de cientistas e estrangeiros altamente qualificados, que pretendam exercer a sua actividade em Portugal, seja de forma temporária ou mediante fixação de residência.

- Relativamente à residência de imigrantes em território nacional, procede-se à substituição dos visto de trabalho, do visto de estudo, das prorrogações de permanência, dos vistos de estada temporária com autorização para exercício de actividade profissional subordinada e das autorizações de permanência por um único tipo de título habilitante da fixação de residência em Portugal: a autorização de residência (...)

- Alarga-se o âmbito de aplicação pessoal do direito ao reagrupamento familiar a estrangeiros (...). Permite-se, igualmente, ao imigrante o reagrupamento com o parceiro de facto (...)

- Cria-se o estatuto de residente de longa duração, concedido a todos aqueles que residem legalmente há 5 anos, que implica, além de um significativo conjunto de direitos, o direito de circularem no espaço europeu e aí se fixarem (...)

- Alarga-se o regime de concessão de autorização de residência com dispensa de visto a: crianças que tenham nascido em Portugal, aqui permanecido ilegalmente e se encontrem a frequentar o primeiro ciclo do ensino básico, bem como os progenitores que sobre elas exerçam o poder paternal efectivo; estrangeiros, filhos de imigrantes legais, que tenham atingido a maioridade e aqui permanecido desde os 10 anos de idade; estrangeiros que tenham perdido a nacionalidade portuguesa e permanecido ilegalmente no país nos últimos 15 anos; as vítimas de tráfico de pessoas que tenham residido nessa qualidade; estudante estrangeiro que pretendam permanecer em Portugal; cientistas e

quadros altamente qualificados que tenham sido admitidos com visto de estada temporária e pretendam continuar a sua actividade em Portugal” (www.imigrante.pt/noticias/anteprojecto_imigracao.pdf).

Nos termos do critério de afastamento/expulsão de estrangeiros do território nacional, consideram-se entre outras, as seguintes alterações:

- Passam a ser inexpulsáveis, todos aqueles estrangeiros que nasceram e vivem em Portugal, ou que aqui residem desde tenra idade, ou que tenham a cargo filhos menores de nacionalidade portuguesa, ou ainda de nacionalidade estrangeira sobre os quais exerçam o poder paternal.
- No domínio de expulsão administrativa (imigrantes ilegais) e de expulsão judicial (sem conexão com procedimentos criminais), elimina-se a possibilidade de aplicação da prisão preventiva, reforçando a detenção em centros temporários ou a vigilância electrónica como medida coerciva de efectivação do afastamento.

A luta contra a imigração ilegal é reforçada através do agravamento da moldura penal de crime de auxílio à imigração ilegal e a revisão do regime de coimas aplicáveis às entidades patronais que recrutem imigrantes em situação ilegal. Prevê-se ainda a concessão de autorização de residência a vítimas de crimes de tráfico de pessoas.

Através da descrição das várias políticas de imigração dos últimos Governos Constitucionais, o quadro legislativo português sofreu constantes adaptações aos diferentes movimentos migratórios. Finalizamos este ponto com algumas reflexões de Maria João Valente Rosa, segundo uma análise prospectiva para Portugal 2020, em que no futuro é possível que “a política de imigração que se irá seguir ao nível europeu sofra restrições. Mas, e porque a pressão sobre a Europa deverá ser cada vez maior, parece inevitável que a Europa veja aumentar o número de imigrantes oriundos de países em

desenvolvimento” (Gomes et al 1999:339). E ainda acrescenta que, da mesma forma que não nos estamos a preparar para uma sociedade cada vez mais envelhecida, também não estamos a fazê-lo para a “entrada de estrangeiros, que vão passar a coabitar connosco, muitos dos quais têm sinais exteriores de diferença que fazem com que não possam passar despercebidos (Gomes et al 1999: 339).”

2.4 Da exclusão à inclusão dos imigrantes

Em primeiro lugar, consideramos como ponto de partida as ideias de Alejandro Portes sobre as migrações internacionais e, particularmente, sobre o processo de adaptação dos imigrantes à sociedade de acolhimento. Assim:

-“As determinantes da emigração não radicam na pobreza ou nas diferenças absolutas de salários entre países receptores e emissores (...)

- As correntes migratórias em geral dirigem-se de países periféricos para aqueles países centrais com os quais possuem maiores vínculos históricos e que são normalmente responsáveis pela difusão de novos desejos e aspirações (...), a migração com destino a Portugal ocorre principalmente a partir das suas antigas colónias, Angola, Cabo-Verde, etc.

- O processo de adaptação dos imigrantes não culmina necessariamente na sua assimilação à cultura e sociedade receptoras. Pode antes orientar-se em direcções fundamentalmente distintas que incluem: a) o regresso ao país de origem; b) o surgimento voluntário de enclaves étnicos semi-permanentes com cultura própria; c) a segregação racial dos imigrantes por parte da sociedade receptora e o seu refinamento involuntário a um sistema de castas.

- O êxito do processo de imigração de adaptação depende menos daquilo que os imigrantes trazem consigo e mais de como são acolhidos pelo governo e sociedades receptoras (...).

- A longo prazo, o carácter de adaptação de minorias estrangeiras não se afere pelo destino da primeira geração mas pela segunda (...).

- Os rápidos avanços nas tecnologias de transportes e comunicações têm dado lugar a um fenómeno emergente entre grupos imigrantes que consiste na criação de comunidades transnacionais (...). Ainda que minoritário, o fenómeno da transnacionalidade reflecte uma nova estratégia de adaptação consequente do processo de globalização e capaz de alterar no futuro as definições de "comunidade imigrante" e de "assimilação" " (Portes 1999: 3-4).

Em relação à situação da maioria das comunidades de origem, as sociedades de emigração fingem considerar os imigrantes como simplesmente distantes, ou seja, embora se possam ausentar durante muito tempo, esta ausência é provisória e vão regressar ao país de origem. Todavia, a sociedade de imigração definiu um dado estatuto para o estrangeiro, concebendo-o como provisório. Segundo Revez (Silva et al, 2003), embora se trate o imigrante como um elemento provisório, o que acontece na maior parte das sociedades é que o indivíduo adquire uma condição definitiva, prolongando-se no tempo de forma indeterminada. Ao admitir o carácter provisório, dissimulado em tempo normal, descobre a verdade objectiva, ou pelo menos uma parte dela, acerca da imigração e do imigrante. É, por conseguinte, esta verdade que será considerada aquando do balanço daquilo a que Sayad (1991) chama de «custos e vantagens comparados» (Silva et al, 2003: 3) da imigração. Deste modo, a questão que se salienta é como maximizar as vantagens, sobretudo de ordem económica, minimizando os custos, de natureza cultural e social, que a presença dos imigrantes implica.

Os processos geradores de marginalização e exclusão social variam de lugar para lugar. A maioria das sociedades são consensuais na criação de mecanismos que combatam a exclusão e promovam a inclusão social dos imigrantes. Os modelos de integração variam no tempo e no espaço onde se inscrevem. A estrutura económica, política, social e cultural de cada país condicionará o modelo de integração a implementar. As formas de exclusão e inclusão são variadas e reflectem imagens e representações construídas sobre os

imigrantes, muitas vezes, “ (...) alimentadas por visões enviesadas, preconceitos, mitos raciais, estereótipos, generalizações, simplificações comportamentais e axiológicas, etc., e que decorrem do processo de socialização, de máquinas de propaganda, de fabricações estigmatizadoras promovidas pela comunicação social, por líderes de comunidades de acolhimento, etc. O que interessa salientar é que essas representações sociais são social e colectivamente construídas e partilhadas. E que nem sempre essas imagens e representações têm correspondência com a realidade e os factos” (Silva et al 2003: 1).

As expressões de racismo estão extremamente associadas ao contexto histórico e social. “ (...) Hoje em dia nas sociedades ocidentais, formalmente anti-racistas, assiste-se à permanência de fenómenos racistas, mas estes são cada vez menos justificados pela percepção de diferenças genéticas (raciais) e cada vez mais pela percepção de diferenças culturais ou religiosas (étnicas)” (Cabecinhas 2002:585). Podemos afirmar, que as novas formas de exclusão dos imigrantes passam por novas formas de racismo, e essas já não decorrem explicitamente de categorias raciais baseadas em fundamentos biológicos; invocam outras formas, designadamente as diferenças culturais, e é desta forma que a exclusão dos imigrantes adquire uma natureza étnica. Salientando um estudo realizado por Jorge Vala (Barreto 2005) sobre as atitudes face aos imigrantes negros em Lisboa e concelhos limítrofes, observamos que as crenças racistas em Portugal se concebem de forma semelhante à de outros países europeus. Regista-se um padrão de racismo flagrante baseado na ideia de raça e um padrão de racismo encoberto, mais emocional que cognitivo, que se exprimem a ideia de cultura. Através de diversas investigações, o autor identifica o processo de hetero-etnicização, salientando que as representações sociais sobre as diferenças entre povos, que pressupunham a ideia de raça, passam hoje para a ideia de diferenças culturais, isto é, de racializados para etnicizados. Este tipo de discriminação (implícita ou explícita) permite

teoricamente classificar e hierarquizar os vários grupos, dando lugar a um processo que o autor denomina de hetero-etnicização.

Reflectindo sobre as várias políticas de imigração em relação aos vários grupos étnicos, Vala salienta (Barreto 2005), que as maiorias, quando colocadas perante o problema da diferença cultural, promovem uma narrativa sobre a sua própria identidade e sobre as relações com os imigrantes. No estudo que desenvolveu foram enunciadas duas questões: a primeira relaciona a manutenção da identidade cultural dos imigrantes com a sociedade de acolhimento; e a outra, com a adesão dos imigrantes à cultura do país receptor. As duas questões deram origem a cinco estratégias³⁴ de relação cultural (integração, assimilação, segregação, exclusão e individualização). Quanto às atitudes dos indivíduos face às estratégias de relação cultural com as políticas adoptadas pelos Estados aos imigrantes, foram identificadas as ideologias de políticas de imigração: pluralismo ideológico; ideologia cívica, ideologia assimilacionista, etnismo ideológico. A maioria das políticas assume que os imigrantes devem respeitar e adoptar os valores centrais das sociedades ocidentais de acolhimento e as leis dessas sociedades, com a excepção do etnismo ideológico, que admite que os imigrantes dificilmente adoptam os valores das sociedades receptoras do Ocidente; eles poderão respeitar as leis, mas serão incapazes de interiorizar os valores da maioria, uma vez que o seu código de valores é outro. Procedendo a uma distinção das várias ideologias em análise, salientamos que o que distingue uma das outras é a forma como

³⁴ Por integração entendeu-se “ (...) a estratégia que associa a manutenção da identidade da minoria e a sua adopção dos valores nucleares da comunidade de acolhimento. A assimilação refere-se à negação da diferenciação identitária da minoria e à sua absorção pelos valores da maioria. A segregação corresponde à não-aceitação da identificação da minoria com valores da maioria e à tolerância face à identidade da minoria. A exclusão reúne a rejeição simultânea da identidade da minoria e da sua possibilidade de adaptação aos valores da maioria. Finalmente, a individualização corresponde a uma estratégia pouco comum que consiste em considerar desejável que cada pessoa seja considerada uma entidade particular, e não definida em função das pertenças categoriais, maioritárias ou minoritárias” (Barreto 2005:284).

assumem a relação com os valores privados dos imigrantes. No pluralismo ideológico³⁵, o Estado está disposto a apoiar (até financeiramente), os valores privados das minorias e as manifestações da sua cultura (língua, religião, associações, etc.). Na ideologia cívica, o Estado não estabelece qualquer tipo de apoio aos valores privados das minorias, mas concebe o direito de expressão do grupo. Para a ideologia assimilacionista, o Estado pode intervir no âmbito de alguns valores privados. A ideologia etnista ³⁶ define quem pode e quem não pode pertencer ou ser cidadão de um Estado em termos ideológicos ou religiosos. O processo de hetero-etnização constitui os fundamentos das atitudes de separação e exclusão, a nível das estratégias de relação cultural, e que se podem fundamentar na ideologia etnista relacionando as questões de política estatal face aos imigrantes.

Em síntese, na segregação, exclusão, ideologia etnista e no processo de hetero-etnicidade não se espera que os imigrantes incorporem verdadeiramente os valores públicos e privados da maioria, uma vez que eles são percebidos como partilhando uma essência diferente.

A integração dos imigrantes nas sociedades receptoras pode ser entendida como um processo dinâmico, que se encontra em permanente construção, sob um conjunto diversificado de influências económicas, sociais e políticas dos países receptores no momento da migração e das particularidades dos contextos locais onde se fixam. Este tipo de interpretação está subjacente aos conceitos de integração desenvolvidos por Demetrios Papademetriou³⁷ e

³⁵ Um exemplo deste tipo de prática é a política do Estado canadiano.

³⁶ Este tipo de política não é defendido por nenhum Estado europeu. Não obstante, existem certos princípios deste tipo de ideologia defendidos por alguns partidos de direita.

³⁷ Demetrios Papademetriou define " (...) a integração como processo de interação, ajustamento e adaptação mútua entre imigrantes e a sociedade de acolhimento, pelo qual, ao longo do tempo, as comunidades recém-chegadas e a população dos territórios de chegada formam um todo integrado" (Fonseca 2004:108).

Rinus Pinninx ³⁸ (Fonseca 2004: 108), pois para ambos este processo compreende a intervenção dos vários actores sociais (imigrantes, governos, instituições e comunidade local. Em suma, “ (...) os imigrantes são co-habitantes activos de um lugar e co-produtores de uma cultura local” (Fonseca 2004:108). Assim, cabe a cada sociedade desenvolver de forma criativa a dinâmica deste processo, envolvendo a troca de saberes, culturas, experiências, práticas cooperativas, conflito, diálogo entre todas as comunidades étnicas a residir num determinado local. Os contextos locais são determinantes para o processo de admissão dos imigrantes na sociedade de acolhimento. Alguns autores defendem que as políticas locais são mais determinantes para a inserção dos imigrantes do que as políticas nacionais. Alejandro Portes (1999) revela que as condições locais influem nos processos de integração de acordo com três factores: políticas públicas, condições do mercado de trabalho e características das comunidades étnicas. Fonseca (2004) distingue ainda as interpretações de Paul White e Caroline Bretell, em que a importância da estrutura urbana das cidades de destino é igualmente decisiva para a inserção dos imigrantes, designadamente nalguns aspectos: os padrões de segregação das áreas residenciais, a acessibilidade aos locais de trabalho, transportes e outros serviços e equipamentos colectivos e sociais. Através da contribuição destes autores, Fonseca (2004) considera quatro dimensões na inserção dos imigrantes e minorias étnicas: sistema político local e preconceitos da sociedade receptora; conjuntura económica (no momento de chegada, designadamente a estrutura do mercado de trabalho); características das comunidades étnicas instaladas; e estrutura urbana. O autor explica a influência destas quatro dimensões e a forma como evoluem no tempo, bem como os modos de incorporação dos

³⁸ Rinus Pinninx define a integração como um processo de aceitação dos imigrantes pela sociedade receptora, como indivíduos e como grupos” (Fonseca 2004:108).

diferentes grupos de imigrantes que residem no mesmo espaço, num dado momento. A relação entre a intervenção do sistema político local e os preconceitos da sociedade constituem factores decisivos para uma eficaz integração, porque, sem a aceitação da sociedade receptora, as políticas de integração são bloqueadas. Por último, salientamos a importância do papel dos líderes de opinião e dos meios de comunicação social, que representam uma medida determinante para reforçar ou esbater determinadas ideias e imagens estereotipadas e estigmatizantes³⁹ das comunidades étnicas, uma vez que grande parte das sociedades de acolhimento não possuem conhecimento sobre o impacto da imigração. É de considerar também o estudo⁴⁰ de Lages e Policarpo (2003) sobre a opinião dos portugueses face aos imigrantes em geral, e também em relação a três grupos distintos: imigrantes africanos, brasileiros e do Leste europeu. Destacamos algumas conclusões direccionadas para as questões que sublinham a opinião dos portugueses, particularmente em relação aos imigrantes do Leste europeu. Assim, os mesmos são considerados pelos inquiridos aqueles que mais trabalham, com 44,6% (contra 27,6% africanos e 15% brasileiros). Este facto é justificado por Farmhouse, que nos adianta “ (...) os imigrantes de leste têm hábitos de muitas horas de trabalho diário. A agravar, contraíram dívidas bastante significativas que estão a pagar juros muito elevados, o que faz com que queiram trabalhar muito para se libertarem de quem lhes emprestou dinheiro” (Lages e Policarpo 2003:61). Os mesmos são referidos como aqueles que têm remunerações mais baixas, com 65,5% (os africanos com 57,3% e brasileiros 45,3%). Quanto a ocuparam no futuro lugares de maior importância, aparecem no primeiro lugar com 23,4% (para 16%

³⁹ Por exemplo, a ideia segundo a qual os imigrantes são responsáveis pela taxa de desemprego e, sobretudo, pelo seu acréscimo.

⁴⁰ Sondagem de opinião à população portuguesa realizada pela Universidade Católica em 2002 sobre as opiniões e atitudes relativamente aos imigrantes a residir em Portugal, promovida pelo Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

brasileiros e 13,2% africanos). Para a questão sobre "Os imigrantes têm mais habilitações para os trabalhos que fazem", os imigrantes de Leste continuam a liderar, com 67,4% (16,3% para os brasileiros e 12% para os africanos), facto que Farmhouse salienta " Dos 1500 imigrantes que passaram no ano 2001, e dos 4000 que passaram em 2002, no Serviço de Jesuíta aos Refugiados, cerca de 75% tinham, pelo menos, um curso médio, equivalente ao bacharelato ou cursos superiores (...)" (Lages e Policarpo 2003:62). Para a questão sobre "Aceitaria ter como chefe um imigrante?" responderam positivamente para os imigrantes do Leste europeu apenas 74,3% (contra 77% dos africanos e 81,5% dos brasileiros). Esta questão é muito curiosa, porque surge em terceiro lugar, sendo que noutras questões, eventualmente relacionada com ela, aparecem em primeiro lugar, designadamente no que diz respeito ao grupo que trabalha quase tanto como os portugueses e que apresenta mais habilitações no trabalho que exerce. Esta questão poderá estar associada à questão da dissemelhança que existe entre este grupo e os portugueses, relativamente à língua e à cultura. A principal diferença deste grupo de imigrantes em relação aos africanos e brasileiros prende-se com a falta de domínio da língua portuguesa. Todavia, muitas vezes revelam uma facilidade surpreendente para a aprendizagem da língua portuguesa. Relativamente a outras questões associadas a este grupo, sobre o modo de educação dos filhos, crenças, práticas religiosas, usos e costumes, demonstrou-se um certo desconhecimento dos inquiridos, quanto aos imigrantes do Leste europeu. Este desconhecimento confere o entendimento do outro como "estranho", acarretando sentimentos de desconfiança e de exclusão. É aqui que as políticas urbanas e a participação activa das organizações não governamentais (ONG), têm um papel fundamental na prevenção de mecanismos desencadeantes de situações de exclusão, não só de grupos de imigrantes e minorias étnicas como de grupos de risco. Em termos gerais, o

objectivo principal das ONG⁴¹ “ (...) é promover a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. Elas são, por isso, abrangidas pelos projectos públicos de integração (...) recebendo financeiramente desses projectos” (Baganha e Marques 2001:58).

2.4.1 Estratégias de integração

De forma sumária, serão enumerados alguns programas que compõem estrategicamente a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, designadamente aqueles que as instituições seleccionadas incrementam. De entre os diversos programas, destacamos iniciativas comunitárias como o EQUAL e o Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), entre outros. Estas iniciativas correspondem a programas específicos da União Europeia, inseridos no terceiro quadro de apoio comunitário que compreende o período de programação de 2000 a 2006.

EQUAL

O programa EQUAL enquadra-se na área de desenvolvimento dos recursos humanos, e tem como objectivo promover abordagens e metodologias inovadoras, estabelecendo um mercado de trabalho aberto a todos. Financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE), articula um trabalho em rede, possibilitando a cooperação nacional e transnacional. O Equal tem como directriz beneficiar principalmente as pessoas vítimas das principais formas de discriminação (discriminação associada ao sexo, à religião, à origem étnica, etc.), e organizações, como as PME, que demandam competências colectivas e/ou

⁴¹ As ONG “ (...) de âmbito tanto local como nacional desempenham um papel significativo enquanto parceiros no desenvolvimento de políticas para a imigração, quer actuando como grupos de pressão, quer assumindo a responsabilidade pela concretização de projectos visando a inclusão social, gerindo, elas próprias, em muitos casos, serviços de aconselhamento jurídico e social dirigidos às necessidades específicas da população imigrante (Baganha e Marques 2001:84).

individuais, e cujo desenvolvimento se poderá manifestar positivamente na inserção de públicos desfavorecidos. As acções ao abrigo do EQUAL são promovidas através de parcerias de desenvolvimento geográfico ou sectorial, fundadas por projectos que abrangem diversos parceiros, que trabalham horizontalmente em problemáticas relacionadas com os diversos níveis de discriminação.

Este programa visa assegurar a coerência entre as acções de projecto e os sectores ou áreas geográficas importantes e intensificar as oportunidades de integração dos resultados. Esta iniciativa confere também parcerias de desenvolvimento que cooperam com, pelo menos, um parceiro de outro estado membro. Deste modo, o EQUAL contribui para o incremento de acções que apoiem a estratégia europeia de emprego (e, em Portugal, o plano nacional de emprego), através de projectos em determinadas áreas prioritárias de intervenção, como: prioridade 1 – Empregabilidade; prioridade 2 – Espírito empresarial; prioridade 3 – Adaptabilidade; prioridade 4 – Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres; e prioridade 5 – Requerentes de Asilo. Com estas áreas de intervenção, o EQUAL proporciona um banco de ensaio para o desenvolvimento de novas medidas de projecção de políticas relacionadas com o mercado de trabalho, concentrando-se na experimentação de ideias inovadoras directamente ajustadas às prioridades das políticas nacionais.

POEFDS

O Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social – POEFDS, estabelece um dos elementos estratégicos das políticas de emprego, formação e desenvolvimento social. Podemos distinguir cinco ópticas complementares de actuação:

- “ Como instrumento essencial de concretização do PDR, nomeadamente no seu Eixo I;

- Como instrumento determinante da eficácia da política de recursos humanos suportada pelo Fundo Social Europeu;
- Como peça central da concretização, em Portugal, da Estratégia Europeia para o Emprego e, conseqüentemente, dos Planos Nacionais de Emprego;
- Como um dos instrumentos determinantes da concretização dos Planos Nacionais para a Inclusão;
- Como um dos instrumentos de concretização do Plano Nacional para a Igualdade” (<http://www.poefds.pt>).

A intervenção na Área do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, desenvolve-se em torno de três linhas estratégicas:

- “ Actuação preventiva dos fenómenos de desemprego potenciados pela escassa qualificação dos activos empregados, o que irá solicitar um forte investimento na promoção da empregabilidade desses grupos, na óptica da formação ao longo da vida;
- Actuação precoce de resposta aos problemas do desemprego, de forma a minimizar o risco de desemprego de longa duração, reforçando as políticas activas e concedendo particular atenção à inserção de jovens desempregados na vida activa;
- Actuação facilitadora da inserção social dos sectores expostos ao desemprego de longa duração, na óptica da combinação da melhoria da protecção social com o estímulo ao regresso ao mercado de trabalho” (<http://www.poefds.pt>).

De acordo com estas linhas estratégicas, o POEFDS desenvolve-se num conjunto coerente e integrado, baseado em 7 eixos. Importa salientar o Eixo 5 -

Promoção do Desenvolvimento Social, que compõe um conjunto de medidas para a inserção do público-alvo deste estudo: os imigrantes do Leste europeu. O Eixo 5 integra um conjunto de medidas consignadas na directriz 9 do Plano Nacional de Emprego e delineadas em função das necessidades especiais de determinados grupos, com reais dificuldades de inserção no mercado de trabalho (pessoas com deficiência, desempregados de longa duração, minorias étnicas, toxicodependentes e outros grupos cuja integração social encontra fraquezas, por situações de pobreza, discriminação ou marginalidade social). De forma a integrar social e profissionalmente estes grupos, intervém a montante do emprego, designadamente iniciativas integradas de desenvolvimento social de base local, em espaços muito deprimidos e deficientes em termos do dinamismo social, na perspectiva da promoção da cidadania através do desenvolvimento comunitário. Por outro lado, fomenta intervenções directamente relacionadas com a promoção da empregabilidade e do acesso ao trabalho dos grupos em causa de entre as quais se destacam a formação especial, os apoios ao emprego para cidadãos com défices permanentes de empregabilidade.

Portugal Acolhe

O programa Portugal Acolhe – Programa de Acolhimento e Inserção sócio-profissional de Imigrantes, que tem como objectivo proporcionar aos imigrantes residentes em Portugal um conjunto de conhecimentos essenciais a uma inserção de pleno direito na sociedade portuguesa. Este tipo de formação profissional é contínuo, consistindo na aquisição de competências necessárias à inserção dos imigrantes na sociedade portuguesa e, em particular, no mercado de trabalho. É precisamente neste âmbito que a Comissão Interministerial para Acompanhamento das Políticas de Imigração (CIAPI) tem vindo a preparar o Programa Portugal Acolhe, de modo a incrementar instrumentos indispensáveis ao exercício de uma cidadania activa aos cidadãos estrangeiros,

através da operacionalização de medidas de formação profissional, de forma assegurar competências de suporte ao processo de inserção na sociedade portuguesa e, mais especificamente, no mercado de trabalho, através de uma formação em Português Básico e em Cidadania. O público-alvo destas acções de formação são os imigrantes legalizados, visando uma acção concertada e integrada entre os diferentes actores, designadamente as Equipas dos Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional. Para que os imigrantes alcancem este tipo de formação é necessário que sejam portadores de contrato de trabalho e da autorização de permanência ou outro tipo de visto, para além do registo ou inscrição no SIGAE (Sistema de Gestão de Acções de Emprego). O desenvolvimento desta formação decorre no âmbito de formação contínua, com uma carga horária média diária de duas a três horas, tendo na totalidade uma duração de sessenta e duas horas. As acções de formação consistem em dois módulos distintos: o Módulo de Português Básico, destinado aos cidadãos estrangeiros oriundos de países de língua não oficial portuguesa; e o Módulo de Cidadania. O primeiro módulo de português básico tem como objectivo promover a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa para uma melhor integração na sociedade portuguesa. Este módulo abrange três níveis distintos: iniciação, aprofundamento e consolidação. O segundo módulo, de Cidadania tem como objectivo fomentar um conjunto de conhecimento dos direitos e deveres inerentes à integração na sociedade portuguesa e compreende três vertentes fundamentais: Pessoa, Estado e Corpos Intermédios; Igualdade de Oportunidades e Tratamento no acesso ao Trabalho, Emprego e Formação Profissional; e, por último, Formas de acesso à Informação e Documentação.

INTERREG

O INTERREG é igualmente uma iniciativa comunitária. O INTERREG III (2000-2006) tem por objectivo reforçar a coesão económica e social no seio da União Europeia (UE), através da cooperação transfronteiras, transnacional e

interregional contribuindo para a integração e o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território europeu. O INTERREG contempla os seguintes objectivos: o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça; e a ajuda às regiões situadas ao longo das fronteiras internas e externas da UE, para ultrapassar os problemas resultantes do seu isolamento. No seu período de vigência (2000 – 2006), o programa do INTERREG III procura apoiar a cooperação transnacional e interregional. Este tipo de iniciativa engloba três vertentes de imigração: Vertente A: cooperação transfronteiriça; Vertente B: cooperação transnacional; Vertente C: cooperação interregional.

Capítulo III – Apresentação e Análise de Dados

Este capítulo compreende, em primeiro lugar, um breve enquadramento sobre a história e valências gerais de cada uma das instituições seleccionadas. Numa segunda fase serão apresentados e analisados os dados recolhidos em cada instituição.

1. Caracterização das Instituições seleccionadas

1.1 Percurso histórico do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)

O Serviço Jesuíta aos Refugiados (JesuitRefugeeService – JRS) foi formado segundo uma organização humanitária em 1980, pelo Padre Pedro Arrupe, então Superior Geral dos Jesuítas. O padre Arrupe, ao tomar conhecimento da situação dos refugiados vietnamitas, os denominados “boatpeople”⁴², determinou que a Companhia de Jesus deveria intervir junto desta população, a qual enfrentava reais problemas sociais. Desta preocupação resultou um conjunto de medidas e, para o efeito, o Superior Geral enviou cartas a todos os Superiores Provinciais dos Jesuítas em todo o mundo, solicitando colaboração para o trabalho com os refugiados. Esta medida teve

⁴² Pessoas que vivem em barcos.

um retorno positivo (foram recebidas inúmeras respostas muito encorajadoras), no sentido de se começar a delinear o Serviço Jesuíta aos Refugiados. O JRS foi gradualmente crescendo e ampliou-se pelo mundo, tentando dar resposta ao aumento, cada vez maior, do número de refugiados e de deslocados à força. Inicialmente, este tipo de medidas era exercido exclusivamente pelos jesuítas, mas mais tarde foi aberto a outros religiosos e a todos os leigos que quisessem trabalhar nesta organização. Os JRS dispersos pelo mundo, ao longo dos anos tomaram contacto com diferentes realidades, tentando realizar acções que combatam ou minimizem tais situações (<http://www.jesuitas.pt/jrs>).

Importa salientar que os membros do JRS enfrentam muitas vezes situações adversas nas suas missões, sacrificando e colocando em risco as suas vidas, pautadas por situações de conflito e violência em determinadas zonas críticas do globo. Os objectivos do Serviço Jesuíta aos Refugiados – JRS, resumem-se em três grandes linhas: *servir, acompanhar e defender*.

- Ao *servir*, o JRS compreende a resolução dos principais problemas na vertente social, da saúde, do emprego, do foro jurídico e da educação.
- Ao *acompanhar*, concebe o diálogo entre as pessoas envolvidas em situações problemáticas, passando à orientação de medidas para as solucionar.
- Na *Defesa*, o JRS assume a protecção sempre que possível daqueles que se vêem inibidos dos seus direitos. Os direitos de refugiados e deslocados à força, não só em zonas de conflito, como também a nível internacional, sempre que se justifique a sua intervenção. (<http://www.jesuitas.pt/jrs>)

Ao nível internacional, o Serviço Jesuíta aos Refugiados - JRS está difuso por todo o mundo, intervindo directa ou indirectamente em cerca de 60 a 70 países. Essa intervenção é efectuada através dos próprios JRS nacionais, ou através de outras organizações como o Alto Comissariado da Nações Unidas para os Refugiados, ONGD, Igrejas locais, Caritas Diocesanas, entre outras.

Assim, o JRS está organizado do seguinte modo:

a) JRS Internacional, com sede em Roma.

b) JRS Regionais – África Oriental, Grandes Lagos (África Central), África Meridional, América Latina e Caraíbas, América do Norte, Ásia Meridional, Ásia/Pacífico, Europa e Sudeste da Europa.

c) JRS nacionais encontram-se em 7 regiões do mundo: *África Oriental* – Quênia, Tanzânia, Uganda, Sudão, Etiópia; *Grandes Lagos (África Central)* – Burundi, Ruanda, República Democrática do Congo, República do Congo; *África Meridional* – Angola, Zâmbia, Namíbia, Malawi, Zimbábue, África do Sul; *América Latina e Caraíbas* – Colômbia, Venezuela, México, Haiti, República Dominicana, Equador, Panamá; *América do Norte* – Estados Unidos, Canadá; *Ásia Meridional* – Índia, SriLanka, Nepal ; *Ásia/Pacífico* – Tailândia, Camboja, Austrália, Filipinas, Japão, Timor Lorosae, Malásia-Singapura, Indonésia-Timor Ocidental, Indonésia-Molucas, HongKong-Macau-Taiwan, Laos, Mianmar (Birmânia); *Europa* – Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Grécia, Malta, Luxemburgo, Portugal, Roménia, Espanha, Reino Unido, Itália; e o *Sudeste da Europa* – Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedónia-Kosovo, Sérvia-Montenegro.

Em suma, as diversas actividades que o JRS engloba compreendem as três linhas principais: a missão de servir, acompanhar e defender os refugiados, deslocados à força e imigrantes. Todavia, estas directrizes são ajustadas consoante a região onde se inserem. De uma maneira geral, as práticas da instituição poderão ser referenciadas de acordo com dois grandes domínios: o de pressão política e o de realização de projectos. O JRS tem nos últimos anos criado redes de pressão política, tanto ao nível interno do próprio JRS, como em conjunto com outras organizações, tendo como objectivo garantir o respeito pelo direito primário dos refugiados e consagrando a escuta permanente dos mesmos, de modo a manifestarem os seus diversos pontos de vista e

preocupações nos foros internacionais, onde se projecta o seu destino. As acções neste âmbito estão associadas:

- ✓ Aos problemas de repatriação nos vários pontos do mundo – Nepal, Timor Ocidental, Tanzânia, Camboja, entre outros; às políticas de asilo, visando a sua harmonização a nível nacional; indivíduos que pedem asilo; situação especial dos refugiados em áreas urbanas.
- ✓ Necessidade de encontrar soluções institucionais urgentes para os problemas de deslocação à força verificadas internamente.
- ✓ Contribuição em respostas a consultas efectuadas ao JRS (por exemplo, do ACNUR, em 2001, sobre a Convenção de 1951 para os Refugiados).
- ✓ Determinadas análises sobre temas de interesse e actualidade.
- ✓ Colaboração em diferentes campanhas.

As actividades que se prendem com a realização de projectos são de diversa natureza e ajustadas a cada país e região. Sucintamente, são:

- ✓ Educação e formação (Programas para estudantes refugiados; apoio e/ou criação de creches e escolas para o pré-primário, primário, secundário e superior; projectos de reabilitação e de alfabetização de adultos e cursos diversos de línguas).
- ✓ Saúde (Educação sanitária; distribuição de medicamentos e de outros bens; assistência médica e de enfermagem; trabalho em clínicas, dispensários e centros de saúde; apoio a vítimas de doenças e incremento de centros móveis de saúde).
- ✓ Alimentação, vestuário e similares (Serviço de refeições e de distribuição de alimentos; recolha, selecção e distribuição de vestuário, calçado, etc).
- ✓ Habitação e alojamento (Apoio na construção de casas e acampamentos; reconstrução de habitações deficientes; alojamento de pessoas e de

famílias em instalações condignas, através dos centros de acolhimento, pensões, entre outros, e ajuda no arrendamento de casas).

- ✓ Grupos especialmente vulneráveis (Ajuda a grupos específicos, como sejam órfãos, vítimas de minas e outros deficientes, refugiados doentes (com SIDA e outros); e apoios a essas pessoas, como cuidados médicos, apoio jurídico, etc).
- ✓ Assistência familiar (Visitas familiares, acompanhamento e apoio às famílias).
- ✓ Serviços à comunidade (Prestação de serviços à comunidade: construção de abrigos para refugiados; criação de centros para jovens e para idosos; recurso ao trabalho de técnicos refugiados; criação de centros comunitários para prestação de assessoria jurídica, apoio médico, assistência de emergência, entre outros).
- ✓ Emprego/Apoio a cooperativas e actividades específicas (Esforço no sentido de encontrar emprego, criação de actividades que proporcionem rendimentos em diversas áreas, apoio à criação de cooperativas, concessão de créditos).
- ✓ Apoio jurídico (Legalização e pedidos de asilo; intervenção em situações de repatriação e de retorno aos países de origem; resolução nos casos de pessoas detidas).
- ✓ Actuações em emergência (Intervenção em zonas de fronteiras de conflito; evacuações, apoio a orfanatos, assistência médica, etc; apoio em situações de emergência em populações atingidas por intempéries).
- ✓ Acção humana e social (Apoio psicológico, encaminhamento para os serviços adequados, centros de saúde ou de reabilitação).
- ✓ Actividade pastoral (Realização de diversas acções nas paróquias, como: apoio logístico a outras acções, intervenção no domínio espiritual, fornecimento de bens alimentares e outros e formação de líderes).

- ✓ Programas urbanos (Actividades em meios urbanos no apoio à alimentação, vestuário, alojamento e habitação, saúde, transportes, procura de emprego, etc.); apoio legal e psicológico; trabalho com menores; e assistência de emergência).
- ✓ Comunicação social (Acções nas rádios locais e outros meios, alertando a população em geral para estes reais problemas e o fomento de espaços de lazer, cultura e diversão para estas pessoas).
- ✓ Ajuda logística e financeira (Cedência de donativos, aquisição e distribuição de material diverso, de medicamentos, mobiliário, etc.).
- ✓ Outras intervenções (Elaboração de acções relacionados com os vários temas destes problemas, designadamente sobre os direitos humanos; legislação sobre os refugiados e imigrantes, entre outros. E um conjunto de iniciativas que possam ser úteis neste domínio, como a realização e participação em conferências, seminários, etc.).

1.2 Resenha histórica sobre a Solidariedade Imigrante

A solidariedade imigrante – SOLIM foi criada a 11 de Junho de 2001. A sede nacional localizava-se inicialmente na Travessa Condessa Rio, nº 4, 3.º, Santa Catarina, em Lisboa, e no presente encontra-se na Rua da Madalena, nº 8, 2º andar, na mesma cidade. O aparecimento da associação resultou de actividades inicialmente desenvolvidas no sector da imigração da Associação Olho Vivo, de defesa do património, ambiente e direitos humanos, criada em 1988, devido à complexidade do trabalho elaborado nesta área, fazendo surgir a Associação Solidariedade Imigrante.

Os objectivos de criação da SOLIM, consistiram em:

- Promover a inserção socioprofissional;
- Promover a valorização de interculturalidade;
- Promover intercâmbios e parcerias com associações congéneres e outras instituições;

- Desenvolver a solidariedade entre imigrantes, minorias étnicas e a sociedade portuguesa, na luta pelo respeito dos Direitos Humanos contra o racismo, a xenofobia e pela igualdade de direitos.

A Solidariedade Imigrante inscreve-se ideologicamente nos princípios de humanismo e defesa dos direitos políticos e sociais partilhados pela esquerda política. Todavia, não discrimina qualquer filiação política ou confissão religiosa, de imigrantes e colaboradores.

A função da SOLIM assenta na defesa dos direitos dos imigrantes e seus descendentes e das minorias étnicas em Portugal. A associação desenvolve o seu trabalho na área da Grande Lisboa, Castelo Branco, Águeda, Porto, Coimbra, Setúbal, Alentejo e Algarve. Para além da sede nacional em Lisboa, as delegações e núcleos da associação encontram-se na Ericeira, Cascais, Amadora, Beja e Albufeira. Cada uma das delegações da Solidariedade Imigrante, defende os mesmos valores de intervenção social, mas mantém uma certa autonomia na concepção e desenvolvimento de estratégias de actuação no contexto onde se inserem. A nível nacional, a SOLIM conta com algumas ligações a outras instituições, é membro da Rede Anti-Racismo, do Secretariado Coordenador das Associações de Imigrantes, do Concelho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), criado pelo Alto Comissariado para as Migrações e Minorias Étnicas (ACIME) e da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial. Em termos de utentes, conta a nível nacional com mais de 6000 sócios de 80 nacionalidades diferentes, na maioria do Brasil, Angola, Cabo-Verde, Santo Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Senegal, Ucrânia, Moldávia, Roménia, Bulgária e Rússia.

A cultura organizacional da Solidariedade Imigrante confere abertura à mudança e à inovação, definindo-se por uma cultura dinâmica e informal, observável pela flexibilidade da abordagem aos problemas, como na procura de soluções e de acções de denúncia e protesto junto da sociedade civil. A

componente da diversidade impera pela heterogeneidade cultural e humana dos associados, colaboradores e voluntários. Através desta característica, a associação está receptiva à mudança e à compreensão das diversas culturas, procurando ajustar soluções a cada população. A admissão dos utentes é realizada mediante o preenchimento de uma ficha de dados pessoais e o pagamento de uma quota no valor de 20 euros, equivalente a 8 meses (corresponde a 2,50 euros por mês num período de 8 meses), e ao efectuarem a inscrição adquirem de imediato o estatuto de sócios.

2. Apresentação e Análise de Dados das Instituições

2.1 Serviço Jesuíta aos Refugiados - JRS

Quadro I

Serviço Jesuíta aos Refugiados - JRS

Denominação/Missão	Ano de Constituição	Natureza jurídica	Morada /Endereço electrónico	Corpos sociais
Serviço Jesuíta aos Refugiados (Jesuit Refugee Service - JRS)	1998	O JRS é uma organização internacional humanitária, ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento), da Igreja Católica sob a responsabilidade da Companhia de Jesus (Jesuítas).	Estrada da Torre, nº26, Lisboa Podemos aceder ao site da instituição através de http://www.jesref.org ou http://www.jesuitas.pt/jrs e através do e-mail: jrs-portugal@netcabo.pt	Direcção formada por cinco membros e uma Assembleia-Geral, Os recursos humanos afectos aos projectos (até Jan 06): o Presidente, 2 assalariados permanentes, 7 assalariados ligados a diversos projectos e 48 voluntários.

a) Áreas de intervenção e valências do JRS

As áreas de intervenção e valências que o Serviço Jesuíta aos Refugiados oferece estão relacionadas com 5 apoios principais: Apoio psicossocial (apoio informal dado através do "Abrigo da Amizade"); Apoio jurídico; Apoio médico e medicamentoso; Apoio à procura de emprego; e Apoio à procura de alojamento. A Instituição estabelece uma parceria com o Centro de Acolhimento

Temporário dos Irmãos de São João de Deus, situado em Colares, financiado pelo ACIME e pelo JRS. Este Centro tem capacidade para 50 pessoas, e a duração média de estada no Centro de Acolhimento é de 3 meses, mas, em função dos casos, tanto é possível ficar no Centro somente alguns dias como até um ano. O objectivo do Centro é acolher pessoas com dificuldades, SDF (sem domicílio fixo), excluídos, alcoólicos, pessoas à espera do retorno voluntário. Segundo o JRS, Programa de Retorno Voluntário surge da cooperação entre o Governo Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), com vista a pôr em prática uma política digna e humana de retorno voluntário de estrangeiros aos seus países de origem ou a estados terceiros de acolhimento dispostos a recebê-los. O Serviço Jesuíta aos Refugiados apoia o processo de legalização da profissionalização de médicos e enfermeiros imigrantes (anexo I); Esta instituição tem realizado cursos de língua portuguesa para estrangeiros e fornecido apoio pessoal e sensibilização para as questões relativas às migrações (funcionamento de escolas, comunicação social, leis e direitos dos trabalhadores); o JRS procede ainda à distribuição de alimentos e roupas.

b) Dificuldades e Constrangimentos

O Serviço Jesuíta aos Refugiados designa como dificuldades, por um lado, a carência de financiamentos, e por outro lado, o facto da associação, desde 2002/2003, se considerar impotente na ajuda aos imigrantes ilegais.

c) Aspectos Positivos da Intervenção do JRS

- *Apoio à obtenção de equivalência académicas e profissionais aos imigrantes, particularmente aos do Leste europeu (exemplo: Projecto dos enfermeiros: contou com 59 enfermeiros, dos quais 45 foram aprovados e os restantes 14 reprovados);*

- *O clube de emprego* recebe entre 15 e 20 pessoas por dia, de segunda a quinta-feira. O clube tem ofertas de empregos não qualificados (construção civil, artesanato, serviços domésticos, restaurantes...). O Clube de emprego atende: Imigrantes com autorização de permanência ou visto de trabalho; imigrantes com autorização de permanência ou visto de trabalho a caducar; imigrantes à procura de primeiro emprego; casos sociais graves; refugiados; requerentes de asilo. O clube de emprego não atende: nacionais; imigrantes com autorização de residência permanente; imigrantes sem vistos; imigrantes que apenas possuem visto Schengen ou de turismo.

- *Apoio à procura de emprego.* O JRS procura anúncios nos jornais, na internet, de boca em boca e contacta directamente os empregadores, antes de enviar os utentes para as entrevistas. Hoje, a associação é contactada por várias empresas que querem voltar a trabalhar com os imigrantes aconselhados pelo JRS;

- *O gabinete social e o apoio psicossocial:* o choque cultural, as dificuldades linguísticas, o isolamento, a solidão, a depressão, doenças, problemas de dependências, são situações nas quais a associação intervém, em colaboração com outras instituições: hospitais, centros de saúde, psicólogos, psiquiatras, etc.

- *Pegadas de Todas as Cores* – Este projecto consiste na sensibilização de jovens para as questões das migrações em meio escolar. Foram efectuadas 55 sessões em 2005, registando-se uma avaliação muito positiva, por parte de alunos e professores. O projecto foi retomado em 2006.

Novos projectos do Serviço Jesuíta aos Refugiados:

- *Microcrédito para Imigrantes* – O programa surge do protocolo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Serviço Jesuíta aos Refugiados. O protocolo foi celebrado a 21 de Julho de 2005, criando uma linha de microcrédito para

imigrantes com dificuldades de acesso e inserção no mercado de trabalho e que comprovam capacidades para promover a criação do seu próprio negócio. O Microcrédito possibilita pequenos financiamentos, de modo a permitir uma melhor integração dos imigrantes e suas famílias. O montante máximo de crédito representa 5.000 Euros, num prazo de empréstimo de 36 meses, com dois meses de carência da amortização do capital. O Serviço Jesuíta aos Refugiados representará o papel de mediador entre a entidade bancária e o imigrante.

- *Centro de Acolhimento Pedro Arrupe* – O centro resultou de um protocolo celebrado em Julho de 2005 com a Câmara Municipal de Lisboa. Esse protocolo consistiu na cedência de quatro lojas na zona da Ameixoeira para a criação do Centro de Acolhimento para Imigrantes Sem-Abrigo. O centro foi inaugurado dia 05 de Maio de 2006, possui capacidade para 25 utentes (18 homens e 7 mulheres) em situação de manifesta necessidade. O prazo máximo do período de estada é de 90 dias. Durante este período é realizado um trabalho com os utentes, no sentido da sua possível reintegração na sociedade portuguesa ou de preparação do seu retorno ao país de origem, seja essa a vontade do utente. Os recursos humanos serão compostos por uma técnica de serviço social, duas estagiárias, uma empregada de limpeza e um segurança. Neste projecto o JRS conta com diversos parceiros, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa e Segurança Social.

2.2 Solidariedade Imigrante – SOLIM (Delegação de Beja)

Quadro II

Solidariedade Imigrante – SOLIM

Denominação	Ano de Constituição	Natureza jurídica	Morada /Endereço Electrónico	Corpos sociais
Solidariedade Imigrante (SOLIM), Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes (delegação de Beja).	2004	Associação de âmbito nacional, sem fins lucrativos	Rua Mestre Manuel, nº13, em Beja. Podemos aceder à delegação do Alentejo através do e-mail: solim.beja@sapo.pt	A delegação de Beja conta com dois trabalhadores desde a sua implementação, um membro da direcção nacional, sendo este o responsável pela associação nesta região, e uma técnica de nacionalidade ucraniana. E enquadra temporariamente alguns estagiários de alguns cursos profissionais/superiores.

Quanto ao modo de funcionamento, a SOLIM de Beja está associada à sede nacional localizada em Lisboa. Contudo, a delegação põe em prática os princípios nacionais com autonomia, fomentando estratégias próprias de actuação na região do Alentejo. A admissão de utentes é igual ao já referido procedimento nacional, através do preenchimento de uma ficha de dados pessoais e o pagamento de uma quota, conferindo aos indivíduos o estatuto de sócios. Existe alguma informalidade nas práticas de atendimento da delegação, procurando gerar maior proximidade entre os associados e não associados e os recursos humanos da associação. Para além de um espaço de informações, encaminhamento e ajuda, a SOLIM configura hoje um espaço físico de convívio entre as várias nacionalidades.

Em termos de gestão estratégica da associação, as decisões são da responsabilidade do dirigente da delegação, membro da direcção nacional.

A delegação de Beja da SOLIM, para além das práticas internas que desenvolve, estabeleceu um protocolo com a Caritas Diocesana da mesma cidade e o Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI). E desde Setembro de

2004 faz parte do Conselho Local de Acção Social e das Redes Sociais de Beja, Odemira e Mértola.

As principais razões dos imigrantes que recorrem à delegação estão relacionadas, sobretudo, com motivos de legalização, tanto de permanência como de renovação dessa autorização de permanência e visto de trabalho. É notável também a procura da associação, com vista à denúncia de certas entidades patronais que não respeitam as condições do direito de trabalho, nomeadamente a ausência do pagamento de certas remunerações ou ausência de descontos para a segurança social. Verifica-se ainda que há imigrantes que procuram a associação com casos de notificação dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Para além de todos estes casos, existem mulheres imigrantes que recorrem à associação por motivos de queixas de entidades patronais e casos de violência, tanto doméstica como patronal. Procurando dar resposta a algumas destas situações, o ponto seguinte enuncia as principais áreas de intervenção e as valências da Solidariedade Imigrante de Beja.

a) Principais áreas de intervenção e valências

As principais actividades de intervenção da delegação de Beja inserem-se nos princípios gerais da associação nacional e estão relacionadas, sobretudo, com a legalização e actualização dos vistos, particularmente em novos processos de legalização. As acções contam com a prestação de informações e apoio jurídico abrangendo os seguintes domínios:

- o Procedimentos de regularização dos imigrantes (autorização de residência e de permanência, pela primeira vez e renovação, vistos de estudo, reagrupamento familiar, asilo político, entre outros);
- o Direito à educação, à saúde, à habitação, à segurança social e ao trabalho; é fornecido ainda apoio em situações de prisão, tribunais, zona internacional de aeroportos e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF;

- Acompanhamento de situações de mulheres imigrantes vítimas de violência doméstica;

Outras acções:

- Organização de cursos de língua portuguesa para estrangeiros e outros. A associação implementou no mês de Setembro de 2005 um curso de língua portuguesa, em colaboração com o Centro de Emprego de Beja. Em Abril 2005 decorreu um curso de informática, que resultou de uma oferta por parte de uma entidade da cidade de Beja, o Rotary Clube de Beja;
- Organização de eventos de âmbito intercultural (debates, projecção de filmes, concertos) tendo por base a defesa dos direitos humanos, de modo a difundir as diferentes culturas e fomentando a partilha de ideias e experiências. Alguns desses eventos foram a celebração do Natal, da Páscoa e do Carnaval, entre outros;
- Participação em debates e exposições sobre a luta pelos direitos da população imigrante, em colaborações com determinados organismos, como escolas, universidades e outros;
- Desenvolvimento de acções de formação e investigação com a Caritas Diocesana de Beja, como o curso de formação realizado em 2005 e o estudo realizado sobre o fenómeno da nova imigração no distrito de Beja.

b) Dificuldades e Constrangimentos

As dificuldades e constrangimentos da SOLIM relacionam-se principalmente com a carência de apoios financeiros; dificuldade da língua; a demasiada burocracia associada aos processos de legalização; e a necessidade de recursos humanos qualificados para desenvolver actividades específicas

c) Aspectos Positivos da Intervenção da SOLIM

- Êxito no encaminhamento e acompanhamento dos processos de legalização;
- Crescente procura da associação e aumento do número de sócios;
- Ser uma associação de carácter transnacional, na qual constam mais de oitenta nacionalidades;
- Boa articulação com outras entidades da região (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Serviço de Segurança Social; Tribunal de Trabalho; Inspecção de Trabalho; Cáritas Diocesana de Beja; Hospital; outras instituições);
- Apoio das línguas russa e ucraniana, por parte de uma funcionária de nacionalidade ucraniana que se encontra em permanência na delegação;
- O facto de a associação conferir um espaço de convívio informal dos imigrantes de leste;
- A forte adesão dos imigrantes a certas iniciativas desenvolvidas pela Associação.

Principais práticas de Integração/Inclusão da SOLIM

A SOLIM de Beja contou em 2005, em média, com 5 a 6 atendimentos diários, com maior significado em três dias da semana, particularmente na segunda, quarta e quinta-feira.

A principal prática de inclusão dinamizada pela SOLIM recai, sobretudo, no encaminhamento e acompanhamento dos processos de legalização; este aspecto constitui um dos aspectos particularmente positivos de intervenção da Associação. São exemplo os 255 casos em 2005 de renovações de autorizações de permanência que, com a ajuda e empenhamento da Associação, foram aprovados.

Outra prática de inclusão relaciona-se com o recrutamento de uma funcionária ucraniana, o que facilita a comunicação entre imigrantes do Leste e os portugueses.

Por outro lado, é de destacar o curso de informática, realizado em Abril de 2005, que resultou de uma oferta do Rotary Clube de Beja. Esta acção consistiu no apoio à integração dos trabalhadores imigrantes na sociedade e no mercado de trabalho, compreendendo uma diversidade de áreas, tais como a informática, a legislação laboral e a igualdade de oportunidades, entre outras. O curso abrangeu 15 imigrantes residentes no concelho de Beja e envolveu 6 técnicos portugueses.

Importa destacar a forte parceria da associação com a Caritas Diocesana de Beja pela valência do Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI). Foram várias as práticas de integração/inclusão que a SOLIM estabeleceu com a Caritas Diocesana de Beja. O CLAI tem tido um papel predominante para a realização de diversas práticas de inclusão dos imigrantes na região, designadamente as seguintes:

- Participação na comemoração do “Dia da África”, nos dias 25 e 28 de Maio de 2005, que possibilitou um debate intitulado “Animação em Contexto Inter e Multicultural”, almoço convívio com gastronomia, dança e música africanas, sendo a entidade organizadora a SOLIM, com a colaboração da Cáritas Diocesana de Beja pelo CLAI.
- Comemoração do “Dia Internacional das Migrações”, que teve lugar no dia 18 de Dezembro de 2005, no Instituto Politécnico de Beja (Edifício dos Serviços Comuns), onde se realizou um almoço que contou com a presença de 150 pessoas, entre elas imigrantes de várias nacionalidades, como Brasil, Marrocos, Roménia, Bulgária, Moldávia e Ucrânia e, também, membros de algumas entidades da cidade, destacando-se Câmara Municipal de Beja, Cáritas Diocesana de Beja, docentes do curso de língua portuguesa no âmbito do programa Portugal Acolhe, entre outras. Durante a tarde teve lugar a representação de uma peça do Grupo de Teatro do Oprimido; Cânticos de Natal tradicionais da Ucrânia, interpretados por crianças ucranianas e danças tradicionais do Brasil. Por fim, contou ainda com a participação de uma

imigrante russa, com cânticos tradicionais do seu país. Esta iniciativa terminou com um lanche com doces tradicionais da Ucrânia e a partilha de experiências e histórias de vida.

- Organização do curso de Língua Portuguesa administrado pela Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente da Direcção Regional de Educação do Alentejo em Beja. Deste curso resultaram duas turmas em horário pós-laboral, a decorrer em três dias semana, de Novembro de 2005 a Julho de 2006. A maioria dos imigrantes que frequentam o curso eram de nacionalidade romena, moldava, ucraniana, russa e húngara.

- Realização de um estágio, de Outubro a Dezembro de 2005, de uma aluna do curso “Gestão de Instituições Sociais”, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Beja. Deste estágio resultou um projecto de intervenção para 2006, denominado “Pontes – Português e Cidadania para Mulheres Imigrantes”, que propôs uma parceria com o IEF⁴³ de Beja, entidade administradora do curso. A SOLIM foi encarregue de recrutar e formar um grupo de imigrantes do Leste europeu. As destinatárias poderiam ser associadas e/ou não associadas da delegação de Beja da Solidariedade Imigrante. O projecto procurou facilitar a aprendizagem da língua portuguesa e potenciar a integração socioprofissional na sociedade de acolhimento.

- No âmbito estratégico do POEFDS⁴⁴, sob iniciativa da Caritas Diocesana de Beja foi desenvolvido um projecto em 2005 sobre o fenómeno da nova imigração no distrito de Beja. Numa primeira fase do projecto, foi elaborado e aplicado um questionário à população imigrante. Este projecto teve como objectivo a criação de um observatório da imigração no distrito de Beja e uma acção de formação, designada por “ Mediadores junto de imigrantes” .

- Participação da SOLIM na aplicação dos questionários, através da deslocação diária ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), entrevistando de forma

⁴³ Instituto Emprego e Formação Profissional

⁴⁴ Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento

aleatória os imigrantes. A aplicação dos mesmos foi também efectuada no espaço da delegação da SOLIM de Beja. Já o tratamento e análise de dados foi exclusivamente da responsabilidade do CLAI. Dos dados analisados realçamos aqueles que julgamos terem mais representatividade na composição da população imigrante a residir no distrito de Beja. A amostragem foi totalmente aleatória e teve por base 66 instituições e 237 imigrantes de países do Leste e lusófonos, designadamente da Moldávia, Rússia, Ucrânia, Bulgária, Roménia, Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Brasil e Angola.

Segundo a análise dos dados recolhidos por questionário, há a destacar duas questões, assinaladas pelas instituições inquiridas. A primeira questão relaciona-se com a disponibilidade e possibilidade de intervir, por ordem de prioridade. Neste campo, a problemática da imigração foi cotada como a menos prioritária, referindo-se a escassez de recursos humanos com formação específica nesta área. A segunda questão perguntava sobre a frequência dos técnicos nalgum tipo de formação sobre o fenómeno da imigração. Das instituições inquiridas responderam apenas 6 afirmativamente.

Na análise por grupos de países, destacam-se, em maior número, os indivíduos oriundos da Ucrânia e do Brasil, e, no que corresponde às habilitações literárias, os imigrantes do Leste europeu são aqueles que possuem mais habilitações, nomeadamente o ensino médio e superior. Quanto à profissão desenvolvida pelos imigrantes em Portugal, o valor mais elevado recai na agricultura e pecuária, justificável pela região onde se encontram, seguida da construção civil, emprego doméstico e restauração, hotelaria e serviços. Na questão sobre a actual situação profissional dos inquiridos, sendo uma pergunta de escolha múltipla, obteve-se a seguinte distribuição: Empregado – 82,2%; Desempregado – 10,7%; À procura de emprego – 5,6%; À procura do 1º emprego em Portugal – 1,4%.

Das conclusões do relatório do projecto sobre o fenómeno da nova imigração no distrito de Beja, realçamos de alguma pertinência a relação existente entre a variável nacionalidade e Portugal como 1º país de destino. Desta relação, assinalam-se diferenças significativas entre os grupos dos inquiridos mais representados, ou seja, dos 65 brasileiros da amostra, apenas 9 não apontaram Portugal como o 1º país de destino, e no caso dos 79 ucranianos este valor eleva-se para 31 indivíduos. Este facto, segundo o relatório, deve-se aos traços comuns da língua e origens culturais entre portugueses e brasileiros, e à dissemelhança dos mesmos aspectos entre os imigrantes de Leste e portugueses.

Passaremos agora a enunciar de forma sumária (Quadro III), os diferentes módulos que constituíram a acção de formação “Mediadores junto de Imigrantes”.



Quadro III

Acção de Formação em 2005 – “Mediadores junto de Imigrantes”

Módulos	Conteúdos programáticos	Datas (2005)
História dos processos migratórios	Problematizar a questão da migração como prática habitual do desenvolvimento humano e do contacto de culturas, reforçando a multiculturalidade, como corolário de todo o processo.	De 16 a 20 de Maio
O local, o territorial e sua “posse”	Desenvolver um debate em torno de certos conceitos, como: o conceito de “local”, o conceito de “território”, de “ser”, de “estar” e “pertencer” a local e território.	De 23 a 27 de Maio
Políticas e medidas de política para com os imigrantes.	Abordagem do quadro legislativo vigente para o fenómeno migratório; medidas de política social, relacionando-as com as novas dinâmicas sociais e territoriais e as diversas formas de mobilização dos actores.	De 30 de Maio a 03 de Junho
Animação Sócio-Cultural e inserção local	Promover a animação sócio-cultural como um conjunto de práticas, assentes em instrumentos técnico-pedagógicos.	De 06 a 10 de Junho
Práticas sociais e cidadania	Salientar o tema dos direitos sociais, e direitos de cidadania e a forma como estes são vividos no quotidiano das sociedades actuais	13 de Junho
Bases de dados em intervenção social	Abordar as múltiplas ferramentas que enquadram a intervenção social no domínio das TIC.	De 14 a 15 de Junho
Métodos e técnicas de mediação	Discussão das diferentes técnicas e métodos de mediação, de modo a facilitar a construção de plataformas culturais e interculturais, assim como proporcionar a gestão de situações onde a existência de códigos de referência diferentes ou antagónicos geram conflitos de inserção.	De 23 a 24 de Junho
Trabalho comunitário	Articulação entre as valências de acolhimento da Cáritas Diocesana de Beja e as da SOLIM de Beja, através de <i>workshops</i> com a participação dos imigrantes da comunidade. Neste aspecto, os imigrantes serão os animadores e os naturais da comunidade local os destinatários.	De 27 de Junho a 05 de Julho

A Acção de Formação teve início no dia 16 de Maio de 2005, em horário pós-laboral, com uma componente lectiva de 60 horas. Os objectivos desta formação consistiu em aprofundar as problemáticas sociais associadas aos imigrantes, promovendo inserção social, e conceber ferramentas para as instituições que trabalham a temática, tendo em vista a criação de uma rede de

mediadores junto da população imigrante, facilitando a inserção dos mesmos. O grupo de formandos apresentou uma grande diversidade de nacionalidades e áreas de formação, onde foram os seguintes:

- 4 Ucrainianas licenciadas em Economia, Contabilidade, Filosofia e Línguas;
- 2 Romenas (uma com o 12º ano e outra licenciada em Direito);
- 2 Cabo verdianos (alunos da Escola Superior de Educação de Beja do Curso de Animação Sócio-Cultural);
- 1 Angolano e 6 portuguesas (4 alunas da licenciatura de Serviço Social, 1 licenciada em Investigação Social e 1 licenciada em Psicologia).

Todos os participantes manifestaram interesse sobre os diferentes módulos. A formação foi finalizada pelo módulo “trabalho comunitário”, que consistiu numa componente prática, onde foi possível realizar uma exposição intitulada “O (s) Nosso (s) Paíse(s) Histórias e Tradições”, que esteve patente na Biblioteca Municipal de Beja José Saramago de 4 a 9 de Julho de 2005, e um *workshop* de catalogação de livros em russo e romeno, onde foi intensa a colaboração dos formandos. No dia 5 de Julho de 2005, o Instituto Português da Juventude – IPJ, ofereceu um lanche convívio com gastronomia das várias nacionalidades confeccionada pelos formandos, acompanhado de música africana e da respectiva entrega dos certificados de participação.

Conclusões e Recomendações

Portugal conheceu, em menos de meio século, uma viragem nos padrões migratórios, a emigração transoceânica, a emigração intra-europeia e a crescente imigração. Este último fenómeno conduziu a outras questões sobre o acolhimento dos imigrantes em Portugal, colocando às autoridades e à sociedade em geral problemas novos para os quais o país não estava preparado. As várias medidas legislativas sobre a imigração, ao longo dos últimos governos constitucionais, são exemplos da necessidade de pôr em prática uma verdadeira política de imigração. Todavia, a nível pragmático existe ainda um longo caminho a percorrer. É necessária uma atitude pró-activa, designadamente para sensibilizar toda a sociedade civil para a importância dos imigrantes no desenvolvimento económico e no rejuvenescimento da população. Particularmente em relação aos imigrantes de Leste, estes, para além de oferecerem mão-de-obra (muitas vezes qualificada), permitem a abertura com a Europa de Leste, fomentando relações políticas, oportunidades de investimento e intercâmbio cultural. A discussão sobre a integração é hoje palco de inúmeros debates ao nível global. Contudo, não existem soluções universais e cabe a cada país, a cada região e a cada população promover políticas de integração cultural que sejam construídas num contexto relacional, isto é, estabelecendo uma ligação coesa entre as sociedades de acolhimento e os imigrantes, passando pela intensa intervenção do sistema político local.

A presente investigação abordou duas instituições de apoio aos imigrantes, designadamente a Solidariedade Imigrante (delegação de Beja) e o Serviço Jesuíta aos Refugiados. A estratégia metodológica seguida consistiu num estudo de caso, as instituições foram seleccionadas por conveniência, de acordo com o conhecimento prévio que se tinha das suas medidas de integração em execução. O principal objectivo deste trabalho consistiu em descrever e enfatizar a intervenção das instituições e dos projectos ou acções consideradas transferíveis em termos de inovação, *empowerment*, adequabilidade, utilidade,

acessibilidade e transferibilidade. Através dos dados recolhidos, consideramos que ambas as instituições conferem um conjunto de práticas que podem ser categorizadas nas seguintes perspectivas:

a) Perspectiva Pessoal e Profissional

- Acções de formação de Língua Portuguesa;
- Acções de formação sobre o funcionamento da sociedade portuguesa;
- Cursos de readaptação profissional, relativamente às profissões e formação dos indivíduos no país de origem (JRS);
- Ajuda à legalização de imigrantes ilegais (vertente jurídica e de obtenção de contrato de trabalho).

b) Perspectiva Familiar

- Encaminhamento de processos para o reagrupamento familiar;
- Acolhimento temporário de imigrantes em dificuldades (JRS);
- Tentativas de maior envolvimento familiar.

c) Perspectiva Comunitária

- Organização de eventos e convívios com base nas raízes culturais da população local e dos imigrantes;
- Fomento à participação cívica e política dos imigrantes.

Algumas das acções que consideramos modelares e que serão enfatizadas pelo seu carácter de boas práticas, de exemplo e de adequação, induzem a possibilidade de serem transferíveis. Das duas instituições analisadas, consideramos como medidas de forte aplicabilidade (com as necessárias adaptações), as seguintes acções:

- A intervenção global do Serviço Jesuíta aos Refugiados é a mais rica e diversificada. Consideramos como referências exemplares o trabalho em

parceria, em geral, o apoio à profissionalização dos médicos e enfermeiros imigrantes, o Clube de Emprego e a colaboração com o Centro de Acolhimento Temporário dos Irmãos de S. João de Deus, situado em Colares, o projecto “Pegadas de Todas as Cores” e a parceria com a Caixa Geral de Depósitos, que possibilitou estabelecer o Microcrédito para Imigrantes.

- Na Solidariedade Imigrante (Beja), salientamos as acções desenvolvidas no domínio do atendimento e legalização, curso de língua portuguesa para imigrantes e implementação de um curso intensivo de formação cívica para imigrantes e não imigrantes, na perspectiva do combate à xenofobia e como facilitador da integração.

Através das pesquisas efectuadas foi-nos permitido desenvolver determinadas recomendações, de forma a combater a exclusão e promover a inclusão social dos imigrantes do Leste europeu. Passamos a enumerar as seguintes:

- Criar protocolos entre os centros de emprego e as instituições que apoiam os imigrantes;
- Sensibilizar as autarquias (freguesias e municípios) para um maior envolvimento em projectos e acções conducentes à integração dos imigrantes;
- Incrementar nos manuais escolares temáticas que abordem a questão da interculturalidade e desenvolver actividades lúdicas sobre o tema nas actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do Ensino Básico;
- Criar um observatório do emprego imigrante (de futuro gerido pela própria comunidade) com as funções de promoção da empregabilidade e da verificação do cumprimento dos direitos dos trabalhadores imigrantes;

- Ajudar na inserção escolar dos filhos dos imigrantes nos estabelecimentos de ensino e creches;
- Fomentar a participação dos imigrantes em cooperativas de habitação;
- Criar serviços de interface (bolsas) com vista ao mercado de aluguer de habitações;
- Promover a criação de parcerias locais para criar núcleos de imigrantes de Leste no contexto das associações de desenvolvimento social e comunitário existentes, sem prejuízo da criação posterior de associações dirigidas pelos próprios imigrantes;
- Fomentar a participação dos imigrantes nas colectividades existentes;
- Apostar nas potencialidades das rádios locais, como veículos de comunicação e interacção, com programas bilingues, centrados sobre a problemática da imigração, culturas de origem e sociedade portuguesa. Temos conhecimento de apenas um destes programas, localizado em Lisboa;
- Criar suplementos nos jornais regionais e locais, à semelhança do “Diário do Sul” com sede em Évora (que implementou um suplemento mensal denominado “Bússola”, bilingue, em português e russo);
- Implementar cursos de línguas estrangeiras (russo, romeno, etc.) para os técnicos das instituições/organizações envolvidos em projectos de apoio à inclusão dos imigrantes;
- Realizar acções sistemáticas de esclarecimento sobre as vantagens da imigração, a nível das escolas, associações, empresas, autarquias e população em geral;
- Incrementar acções de formação para os funcionários públicos, policiais, professores e educadores, profissionais de saúde, para lidar com a diferença cultural.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Miguel Vale

2000 **Um Mar da Cor da Terra, Raça, Política e Cultura de Identidade**, Oeiras: Celta

ARROTEIA, JORGE

1983 **A emigração portuguesa – suas origens e distribuição**, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa

BAGANHA, Maria Ioannis e MARQUES, José Carlos

2001 **Imigração e Política O Caso Português**, Lisboa: Fundação Luso-América para o Desenvolvimento

BAGANHA, Maria Ioannis, FERRÃO, João e MALHEIROS, Jorge (coord)

2002 **Os Movimentos Migratórios Externos e a sua Incidência no Mercado de Trabalho em Portugal**, Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional

BAGANHA, Maria Ioannis, MARQUES, José Carlos, GÓIS Pedro

2004 “Novas Migrações, novos desafios: a imigração do leste europeu”, **Revista Critica de Ciências Sociais**, nº 69: pp 95-115

BARDIN, Laurence

2004 **Análise de Conteúdo**, Lisboa: Edições 70

BARRETO, António (org.)

1999 “A nossa estranha forma de vida está a desaparecer” in Adelino Gomes, José Vitor, MALHEIROS, e Teresa, SOUSA (coord.), **Portugal Dois Mil e Vinte** Lisboa: Fenda, pp 65-81

2005 **Globalização e Migrações**, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

BELL, Judith

2002 **Como Realizar um Projecto de Investigação**, Lisboa: Gravida

BOURDIEU, Pierre

2001 **Razões práticas sobre a teoria da acção**, Oeiras: Celta Editora

BOURDIEU, P. e WACQUANT, L.

2001 **A nova Bíblia do Tio Sam**

(http://www.lainsignia.org/2001/marzo/int_023.htm: 12-12-2006)

CABECINHAS, Rosa

2002 **Racismo e Etnicidade em Portugal, Uma Análise Psicossociológica da Homogeneização das Minorias**, Braga: Tese de Doutoramento, Departamento de Ciência da Comunicação, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho

CÁDIMA, Rui e FIGUEIREDO, Alexandra

2003 **Representações (Imagens) dos Imigrantes e das Minorias Étnicas nos Media**, Lisboa: Alto Comissariado da Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

ESTEVES, Maria do Céu, (org)

1991 **Portugal, País de Imigração**, Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento

FARMHOUSE, Rosário

2003 "Seminário de apresentação: Atitudes e Valores perante a imigração – Intervenções" in Mário Lages e Verónica Policarpo (Coord.), **Atitudes e Valores perante a Imigração**, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), pp 57-71

FERREIRA, Eduardo de Sousa

1976 **Origens e Formas da Emigração**, Lisboa: Iniciativas Editoriais

FERREIRA, Eduardo de Sousa e Rato, Helena

2000 **Economia e Imigrantes, Contribuição dos Imigrantes para a Economia Portuguesa**, Oeiras: Celta

FERREIRA, J.M.Carvalho et al

1995 **Sociologia**, Lisboa:Mcgraw-Hill de Portugal

FONSECA, Maria Lucinda et al

2003 " Imigrantes de Leste nas Áreas Rurais Portuguesas: o caso do Alentejo Central", comunicação apresentado no congresso: **Imigrantes de leste, uma nova realidade problemas e desafios**, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (<http://www.ceg.ul.pt/cmc/index.htm>: 27-12-06)

2004 "Dinâmicas de integração: estratégias e protagonistas", in: **I Congresso Imigração em Portugal – Diversidade, Cidadania e Integração**, 18/19 de Dezembro de 2003, Porto: ACIME, pp 108-140

GIDDENS, Anthony

2000 **Sociologia**, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

JACKSON, John

1991 **Migrações**, Lisboa: Escher

MACHADO, Fernando Luís

2003 "Imigração e Imigrantes em Portugal: Parâmetros de regulação e cenários de exclusão" **Sociologia, Problemas e Práticas**, nº 41: pp183-188

MARQUES, Rui

2003 **Políticas de gestão da diversidade étnicocultural – da assimilação ao multiculturalismo**

(www.oi.acime.gov.pt/docs/rm/multiculturalismo.pdf:03-01-2006)

2005 **Integração de imigrantes passa por modelo multicultural**

(www.acime.pt: 03-01-2006)

2005 **Uma Mesa com Lugar para Todos, para uma visão Humanista da Imigração**, Lisboa: Instituto Padre António Vieira

MENDES, Maria Filomena

1992 **Análise Sociodemográfica do declínio da fecundidade da população portuguesa na década de 80, o caso particular do custo económico da criança**, Évora: Tese de Doutoramento em Sociologia (Demografia), Volume I, Universidade de Évora

2004 "INE", in Maria João Valente Rosa et al, **Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa. O Papel das Populações de Nacionalidade Estrangeira**, Lisboa: ACIME

NAZARETH, J. Manuel

1996 **Introdução à demografia – Teoria e prática**, Lisboa: Editorial Presença

2004 **Demografia – A ciência da população**, Lisboa: Editorial Presença

PEIXOTO, João

2004 **As Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e Macro-Sociológicas**

(<http://pascal.iseg.utl/~socius/publicações/wp/wp200411.pdf>:01-09-2006)

- PIRES, Rui Pena
2003 **Migrações e Integração Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa**, Oeiras: Celta
- PORTES, Alejandro
1999 **Migrações Internacionais, Origens, Tipos e Modos de Incorporação**, Oeiras: Celta
- PRIORE, Mary Del
2002 **Multiculturalismo ou de como viver junto**,
(<http://www.tvebrasil.com.br/salto/mee/pgm1.htm:12/11/2006>)
- QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT Luc Van
1998 **Manual de Investigação em ciências sociais**, Lisboa: Gravida
- RAMOS, Francisco Martins
2004 **Apontamentos das aulas de Métodos de Investigação para as Ciências Sociais**, IX Mestrado em Sociologia, Évora: Universidade de Évora
- RIUTORT, Philippe
1999 **Primeiras Lições de Sociologia**, Lisboa: Gravida Publicações
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz
1995 **Sociologia das Migrações**, Lisboa: Universidade Aberta
- 2003 "Imigração e Opinião Pública" in Mário Lages e Verónica Policarpo, (coord.) - **Atitudes e Valores Perante a Imigração**, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), pp 91-102
- ROSAS, João Cardoso
s/d **Multiculturalismo** (www.ifl.pt/dfmp_files/multiculturalismo.pdf)
de 07/12/2006
- ROSA, Maria João Valente et al
2004 **Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa, O Papel das Populações de Nacionalidade Estrangeira**, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

ROSA, Maria João Valente

1999 "Vamos Continuar a ser dez Milhões" in Adelino Gomes, José Vitor Malheiros e Teresa Sousa (coord.), **Portugal Dois Mil e Vinte**, Lisboa: Fenda, pp 327-345

SANTOS, Boaventura Sousa

2002 **Introdução a uma Ciência Pós-Moderna**, Porto: Edições Afrontamento

SANTOS, Vanda

2004 **O Discurso Oficial do Estado sobre a Emigração dos anos 60 a 80 e imigração dos anos 90 à actualidade**, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

SERRÃO, Joel

1977 **A Emigração Portuguesa**, Lisboa: Colecção Horizonte

SILVA, Maria Beatriz Nizza da et al (Coord.)

1993 **Emigração /Imigração em Portugal**. Actas do "Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal (séc XIX-XX)", Lisboa: Fragmentos

SILVA, Carlos et al

2003 "Imigrantes: Da exclusão à Inclusão" (comunicação) in **Solidariedades Sociais, Igualdade de Oportunidades, Imigração e Dinâmicas Inter-Generacionais**, Monsaraz: 13ª Edição dos Encontros de Monsaraz

VALA, Jorge

2003, "A análise de conteúdo " in Madureira Pinto et al, **Metodologia das Ciências Sociais**, Porto: Edições Afrontamento, pp.101-128

2005 "Etnização e estratégias de relação cultural entre os imigrantes e os países de acolhimento: reflexões a partir do caso português" in António Barreto (org.), **Globalização e Migrações** Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, pp 273-289

VITORINO, António

2004 "Uma política comum de imigração" in **I Congresso Imigração em Portugal – Diversidade, Cidadania e Integração**, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (org), Lisboa: ACIME, pp32-38

Outras referências:

http://www.imigrante.pt/noticias/anteprojecto_imigracao.pdf (retirado da web em 10/09/2006)

<http://www.fundaj.gov.br/tpd/107.html>(retirado da Web em 25/11/2006)

<http://www.portugal.gov.pt/governos#top> (retirado da Web em 01/12/2006)

<http://www.poefds.pt/index1.html> (retirado da Web em 12/12/2005)

<http://www.equal.pt> (retirado da Web em 23/12/2006)

<http://www.jesuitas.pt/jrs> (retirado da Web em 27/12/2006).

ANEXOS

Anexo I
Dados Estatísticos sobre o Serviço Jesuíta aos Refugiados

SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS

Quadro I
Distribuição de Médicos por Distrito de Residência

Distritos de residência	Número de Médicos por distrito
Lisboa	53
Setúbal	15
Porto	12
Faro	8
Santarém	6
Coimbra	5
Leiria	3
Viseu	3
Portalegre	3
Aveiro	2
Évora	2
Castelo Branco	2
Guarda	2
Braga	1
Açores	1
Beja	1
Bragança	1
Vila Real	0
Viana do castelo	0
Madeira	0
Total	120

Fonte: Serviço Jesuíta ao Refugiados(2005)

Quadro II
Distribuição dos candidatos por nacionalidade

_Nacionalidades	Candidatos	Examinados	Aprovados
Ucraniana	51	44	35
Moldava	30	27	24
Russa	18	15	13
Guineense	5	5	5
Bielorrússia	2	2	2
Albanesa	2	2	1
Angolana	2	2	1
Cubana	2	2	2
Romena	3	3	2
Búlgara	1	1	-
Casaque	1	1	-
Georgiana	1	1	-
Saharawi	1	1	1
Senegalesa	1	1	1
Total	120	107	87

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2005)

Quadro III
Distribuição por Especialidade Médica e Género

Especialidades médicas	Homens	Mulheres	Total
Clínica geral	14	24	38
Pediatria	11	13	24
Cirurgia	9	0	9
Ginecologia – Obstetrícia	3	5	8
Epidemiologia	7	1	8
Anestesia	4	1	5
Medicina Interna	1	3	4
Neurologia	3	1	4
Gastro.	1	2	3
Alergologia	1	1	2
Cardiologia	0	1	1
Psiquiatria	1	1	2
Dermatologia	2	0	2
Ortopedia	2	0	2
Otorrino.	2	0	2
Reumatologia	0	1	1
Medicina Legal	1	0	1
Neonatologia	1	0	1
Psico-Neurologia	1	0	1
Radiologia	1	0	1
Urologia	1	0	1
Total	66	54	120

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2005)

Quadro IV
Distribuição por fase de profissionalização e Faculdade de Medicina

Fases de Profissionalização	Faculdades de Medicina					Total
	FML+	FCM* (Nova)	FMC**	FMP***	ICBAS++	
Aguardam estágio	0	0	1	0	1	2
Em Estágio	0	1	5	0	5	11
Aguardam resposta da Ordem	1	2	1	1	1	6
A Exercer Tutela Autónoma	10	20	7	13	8	58
	0	5	6	2	10	23
Reprovados	10	3	4	0	3	20
Total	21	31	24	16	28	120

Fonte : Serviço Jesuíta ao Refugiados(2005)

+ Faculdade de Medicina de Lisboa

* Faculdade de Ciências Médicas

** Faculdade de Medicina de Coimbra

*** Faculdade de Medicina do Porto

++ Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Quadro V

Número de imigrantes enfermeiros por países de origem

Países de origem	Nº de indivíduos	%
Bulgária	3	5,08
Moldávia	24	40,68
Rússia	7	11,86
Ucrânia	25	42,37
Totais	59	100

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro VI

Distribuição dos imigrantes enfermeiros por género

Género	Número	%
Homens	44	74,58
Mulheres	15	25,42
Totais	59	100,00

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro VII

Distribuição dos imigrantes enfermeiros por intervalos de idades

Intervalos de Idades	Número de indivíduos	%
20 – 24	3	5,08
25 – 29	24	40,68
30 – 34	25	42,37
35 – 40	7	11,86
Totais	59	100,00

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro VIII

Distribuição dos imigrantes enfermeiros por distrito de residência

Distrito	Local de residência	Número de indivíduos	%
Lisboa	Lisboa	6	10,17
	Cascais	5	8,47
	Vila Franca de Xira	4	6,78
	Sintra	10	16,95
	Seixal	3	5,08
	Almada	3	5,08
	Odivelas	1	1,69
	Amadora	3	5,08
	Oeiras	2	3,39
	Mafra	1	1,69
	Loures	3	5,08
	Torres Vedras	1	1,69
	Total	45	76,27
Porto		3	5,08
Setúbal		3	5,08
Santarém		2	3,39
Aveiro		2	3,39
Beja		1	1,69
Faro		1	1,69
Braga		1	1,69
Viana do Castelo		1	1,69
Totais		59	100,00

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro IX

Distribuição dos imigrantes enfermeiros por ano de chegada a Portugal.

Anos de chegada	Número de imigrantes	%
1999	4	6,78
2000	14	23,73
2001	21	35,59
2002	10	16,95
2003	7	11,86
2004	3	5,08

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro X

Estado civil dos imigrantes enfermeiros

Estado civil	Número de imigrantes	%
União de facto	3	5,08
Separados	1	1,69
Divorciados	2	3,39
Casados	45	76,27
Solteiros	8	13,56
Totais	59	100

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Quadro XI**Sectores de actividade profissional dos imigrantes enfermeiros**

Actividade profissionais	Número de indivíduos	%
Prestação de cuidados de saúde	15	25,42
Empregados de limpeza doméstica	15	25,42
Restauração		15,25
Empregados fabris	5	8,47
Construção civil	2	3,39
Outras prestações de serviços	8	13,56
Desempregados	5	8,47
Totais	59	100

Fonte: Serviço Jesuíta aos Refugiados (2006)

Anexo II
Dados Estatísticos da Solidariedade Imigrante (Delegação de Beja)

SOLIDARIEDADE IMIGRANTE (Delegação de Beja)
Dados Estatísticos de 2005

Quadro I
Número de Imigrantes por país de origem

País de origem	Número de Imigrantes	%
Ucrânia	197	52,12%
Brasil	33	8,73%
Roménia	35	9,26%
Moldávia	33	8,73%
Bulgária	20	5,29%
Rússia	21	5,56%
Geórgia	11	2,91%
Paquistão	4	1,06%
Uzbequistão	2	0,53%
Índia	2	0,53%
China	1	0,26%
Bielo-Rússia	1	0,26%
Casaquistão	4	1,06%
Angola	4	1,06%
Guiné-Bissau	3	0,79%
Marrocos	1	0,26%
Portugal	3	0,79%
Total	378	100,00%

Fonte : Solidariedade Imigrante (2005)

Quadro II
Número de imigrantes por grau de escolaridade

Grau de Escolaridade	Número de Imigrantes	%
Universitária	61	16,14%
Superior	54	14,29%
Secundária	206	54,50%
Básica	46	12,17%
Primária	10	2,65%
Analfabetismo	1	0,26%
Total	378	100,00%

Fonte :Solidariedade Imigrante (2005)

Quadro III
Número de imigrantes por género

Género	Número de Imigrantes	%
Homens	294	77,78%
Mulheres	84	22,22%
Total	378	100,00%

Fonte :Solidariedade Imigrante (2005)

Quadro IV
Número de imigrantes por concelho de residência

Concelhos	Totais	%
Aljustrel	12	3,17%
Almodôvar	8	2,12%
Alvito	2	0,53%
Barrancos	1	0,26%
Beja	104	27,51%
Castro Verde	7	1,85%
Cuba	7	1,85%
Ferreira do Alentejo	14	3,70%
Mértola	16	4,23%
Vidigueira	31	8,20%
Distrito de Évora	2	0,53%
Distrito de Setúbal	3	0,79%
Distrito de Lisboa	1	0,26%
Distrito de Viseu	1	0,26%
Algarve	4	1,06%
Total	378	100,00%

Fonte :Solidariedade Imigrante (2005)

Quadro V
Número de imigrantes por intervalo de idades

Distribuição etária	Número de imigrantes	%
Menos de 20 anos	2	0,53%
20 – 29 anos	88	23,28%
30 – 39 anos	141	37,30%
40 – 49 anos	105	27,78%
50 – 59 anos	40	10,58%
60 anos ou mais	2	0,53%
Total	378	100,00%

Fonte :Solidariedade Imigrante (2005)

Anexo III
Guião do Questionário/Entrevista

Guião do Questionário/Entrevista

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**IMIGRANTES DO LESTE
ESTUDO DE CASO MÚLTIPLO**

.....
GUIÃO DO INQUÉRITO/ENTREVISTA (acrescente folhas se necessário)

Instituição/Organização

Localização (sede e eventuais delegações)

Natureza Jurídica

Ano da constituição

Corpos Sociais (composição)

Nome do Projecto (se for caso disso)

Recursos humanos (permanentes e/ou temporários)

Site na Internet

E-mail

Beneficiários (nºs e sua evolução)

Área de Intervenção e Valências (legalização, criação de emprego, formação profissional, língua e cultura portuguesa, apoio familiar, tradições e cultura de origem, publicações (línguas), reencontro familiar, escolaridade dos filhos, outras...)

Aspectos positivos e exemplares

Dificuldades e constrangimentos

Descrição da actividade de maior sucesso (objectivos, acções, metodologias, períodos temporais, público-alvo, recursos humanos, técnicos e financeiros, voluntariado ou não, transferibilidade, etc.)

Tipos de apoios recebidos

Sustentabilidade dos projectos (meios, programas, apoios, etc.) e perspectivas futuras

Observações (sugestões para a melhoria das práticas de inserção)